ANNO LI. NUMERO 220 — SABBADO 25 DE SETEMBRO DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE:
Por tres mezes adiantados . . . [illegible]
Por seis ditos idem . . . [illegible]
Por um anno idem . . . [illegible]
Cada numero avulso . . . [illegible]

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA:
Por tres mezes adiantados . . . [illegible]
Por seis ditos idem . . . [illegible]
Por nove ditos idem . . . [illegible]
Por um anno idem . . . [illegible]

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justi e Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Hermino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e J. A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

MONTEVIDÉO, 24 de setembro.

O governo oriental acaba de publicar um manifesto, no qual declara que envidará todos os seus esforços para suffocar o movimento revolucionario existente em alguns pontos da republica, e fazer reinar em todo o territorio a ordem, fonte principal da prosperidade do paiz.

O governo accrescenta que trata de confeccionar alguns projectos reduzindo a emissão do papel moeda, reformando o systema de impostos, fixando da melhor forma a liberdade das transacções, creando um banco nacional, e regularisando o serviço dos emprestimos contrahidos no estrangeiro.

Esse programma foi muito favoravelmente recebido pela imprensa.

RIO DE JANEIRO, 24 de setembro.

Na sessão de hontem, da Camara dos Deputados, foi approvado em terceira discussão o projecto, apresentado pelo Exm. Sr. ministro do imperio, concedendo á S. M. o Imperador uma licença de dezoito mezes, para ir á Europa e aos Estados-Unidos.

RIO DE JANEIRO, 24 de setembro, á tarde.

A Camara dos Deputados approvou o projecto de reforma da lei eleitoral, com a representação das minorias.

PARA', 24 de setembro.

O governador da diocése de Belém acaba de ser posto em liberdade, em virtude de HABEAS-CORPUS concedido pelo Tribunal da Relação.

COMMERCIAES

PARIS, 23 de setembro.

Titulos de 5 % da renda franceza, a 104 francos e 62 1/2 centimos.
Cambio sobre Londres 25 francos e 21 centimos por £.

LONDRES, 23 de setembro.

Do Banco de Inglaterra foi hoje retirada a somma de £ 140,000, com destino ao Brasil.
Consolidados inglezes de 3 % a 94 1/4.
Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 96 1/2.
Fundos argentinos de 6 %, emprestimo de 1871, a 86.
Mercado de café calmo, mantendo-se os preços anteriores.
Mercado de assucar calmo, mantendo-se os preços sem alteração; o americano bom de Pernambuco e da Bahia a 19 sch. pelas 112 libras.

LIVERPOOL, 23 de setembro.

Mercado de algodão calmo, mantendo se os preços sem alteração; venderam-se hoje 1,100 fardos de procedencia brasileira; o bom de Pernambuco a 7 15/16 d., e o dito de Santos a 7 3/4 d. por libra.
Mercado de assucar calmo, mantendo-se os preços de hontem.

HAVRE, 23 de setembro.

Algodão ordinario de Pernambuco a 94, dito dito de Sorocaba a 87 francos pelos 50 kilogrs.
Nada se tem feito no mercado de café, em consequencia da alça de preço exigida pelos possuidores do genero.

ANTUERPIA, 23 de setembro.

Cambio sobre Londres de 25 francos e 16 centimos a 25 francos e 20 centimos por £.
Nada se tem feito no mercado de café, em consequencia da alça de preço exigida pelos possuidores do genero.

HAMBURGO, 23 de setembro.

Cambio sobre Londres 20 MARCKS e 40 PFENNIGE por libra.
Mercado de café com boa procura para especulações, tendendo os preços a baixar.

LISBOA, 23 de setembro.

Procedente de Bordéos chegou hoje aqui, e sahio á tarde para Dakar e Pernambuco, o paquete francez *GIRONDE*, da companhia MESSAGERIES MARITIMES.

NOVA YORK, 23 de setembro.

Cambio sobre Londres 4-80.
Preço do ouro 116 1/2.
Mercado de café muito activo, e os preços muito firmes; o do Rio FAIR-CARGOES de 20 1/4 a 20 1/2, e o GOOD-CARGOES de 20 3/4 a 21 CENTS por libra; o de Santos GOOD-CARGOES de 20 1/2 a 20 3/4 CENTS por libra.
Chegaram hoje aos portos dos Estados-Unidos 5,000 fardos com algodão.

RIO DE JANEIRO, 24 de setembro.

Cambio sobre Londres 27 1/2 d. bancario, 27 7/8 a 28 d. particular.
Cambio sobre Paris 346 réis por franco.
Mercado de café activo, e os preços firmes; o de primeira qualidade bôa de 6$500 a 6$650 pelos 10 kilogrs.
Sahio hoje d'aqui, para a Bahia e Pernambuco, o paquete inglez *ELBE*, da companhia ROYAL MAIL.

BAHIA, 24 de setembro.

Cambio sobre Londres 27 5/8 d. bancario, 27 7/8 d. particular.
Cambio sobre Paris 345 réis por franco.
Assucar mascavado bom de 1$650 a 1$800, e o dito dito ordinario de 1$300 a 1$400 pelos 15 kilogrs.

PARA', 24 de setembro.

Cambio sobre Londres 27 1/4 d. bancario, 27 ?/8 d. particular.
Cambio sobre Paris 351 réis por franco.
Cacáo de 460 a 500 réis pelo kilogr.
Borracha fina de 1$400 a 1$450 pelo kilogr.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Elementos de physica

LIVRO QUINTO

Calor

CAPITULO IX

CALORES ESPECIFICOS, SUA MEDIDA

Calores especificos.—Não sendo possivel medir a quantidade absoluta de calor que um corpo absorve quando se aquece de um certo numero de grãos, limitam-se os physicos a medir *a quantidade relativa*, isto é, a que elle absorve comparativamente a outro corpo tomado como termo de referencia.

Esse corpo é a agua; e, estando convencionado representar-se por 1 a quantidade de calor necessaria para aquecer 1 kilogrammo d'agua de zero a 1 grão, chama se *calor especifico* ou *capacidade calorifica* de uma substancia, *a quantidade de calor que ella absorve, para se aquecer de zero a 1 grão, comparativamente a aquella que absorve no mesmo caso, um igual peso d'agua.*

Determinação dos calores especificos dos solidos e dos liquidos.—Tres methodos tem sido empregados para medir o calor especifico dos solidos e dos liquidos; taes são: o da *fusão do gelo*, o das *misturas*, e o do *resfriamento*, isto é por meio do tempo necessario para que os corpos se resfriem de um certo numero de grãos.

Só trataremos agora dos dous primeiros methodos.

— *Methodo da fusão do gelo.* — Este methodo consiste em elevar o corpo, cujo calor especifico se quer conhecer, a uma temperatura conhecida, a 100 grãos por exemplo, e em lança-lo logo depois e rapidamente dentro do gelo. Ao resfriar-se de 100 grãos até zero o corpo funde uma certa porção de gelo, que é recolhido em estado liquido. Em seguida, pelo confronto do peso desse liquido, do peso do corpo e do numero de grãos de que elle se resfriou, deduz-se pelo calculo o seu calor especifico.

Para facilitarem este methodo Lavoisier e Laplace, nos fins do seculo passado, adoptaram, sob o nome de *calorimetro*, o apparelho composto pela seguinte fórma: um grande apparelho de ferro galvanisado, de fórma cylindrica, terminado na parte inferior por uma especie de funil, o dividido interiormente em tres compartimentos concentricos, feitos tambem por laminas de ferro galvanisado. O cylindro é fechado por uma tampa do mesmo metal e repousa sobre uma trepeça.

Na ponta do funil existe uma torneira, que põe em communicação com o exterior o terceiro compartimento, contando de dentro para fóra; e na face do mesmo funil se acha uma outra torneira que, por meio de um tubo, que atravessa aquelle compartimento, põe em communicação o segundo compartimento com o exterior.

Para fazer a experiencia enche-se de gelo que brado os dous compartimentos acima ditos, e no terceiro, que é o do centro, põe-se o corpo aquecido.

O calor emittido pelo corpo funde uma parte do gelo contido no segundo compartimento e a agua resultante da fusão se escôa pelo respectivo tubo e torneira desse compartimento, e é aparada n'um vaso exterior.

Quanto ao gelo do outro compartimento, não é elle destinado a ser fundido, mas sim a evitar que o calor exterior se transmitta á parte interna do apparelho, por isso que se este calor penetrasse até al i faria augmentar a fusão do gelo do segundo compartimento e prejudicaria a experiencia.

— *Methodo das misturas.* — Este methodo consiste em aquecer até uma temperatura conhecida a substancia cujo calor especifico se procura, e em lança-la depois dentro de um vaso contendo agua fria.

Essa agua se aquece, pois que rouba calor a substancia, no entanto que esta se resfria, e isto até que ambos os corpos tenham a mesma temperatura.

Dessa temperatura commum, dos pesos respectivos da agua e da substancia, e emfim de suas temperaturas no instante da mistura deduz-se pelo calculo o calor especifico procurado.

Calor especifico de diversas substancias, tomando-se o da agua por unidade

Agua	1,0000
Enxofre	0,2026
Vidro	0,1977
Phosphoro	0,1887
Diamante	0,1469
Ferro	0,1138
Zinco	0,0955
Cobre	0,0951
Prata	0,0570
Estanho	0,0562
Antimonio	0,0508
Mercurio	0,0333
Ouro	0,0324
Platina	0,0314
Chumbo	0,0324
Bismutho	0,0308

Segundo estes numeros, vê-se que de todos os corpos é a agua que tem o maior calor especifico, e que por consequencia demanda mais calor para se aquecer de uma quantidade determinada. Por exemplo: se se collocar n'um forno a 100 grãos um kilogrammo d'agua e outro de ferro, ambos a 15 grãos, ver-se-ha sem duvida ambos a cambarem por attingir a temperatura do forno; mas ver-se-ha tambem que, exigindo o ferro para isso cerca de nove vezes menos calor do que a agua, attingirá primeiro do que esta a referida temperatura.

Entretanto cumpre observar que o poder absorvente das duas substancias tem uma grande influencia sobre o tempo necessario ao seu aquecimento, como já vimos no Cap. III deste livro.

Quanto ao calor especifico dos gazes, foi elle determinado em relação ao do ar, tomado por unidade.

(Continuar-se-ha)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 1.º DE SETEMBRO DE 1875.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz municipal e de orphãos do termo de Barreiros, bacharel Aquilino Gomes Porto, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença, com o ordenado na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Fenelon Pinheiro de Mendonça, alferes da 2ª companhia do batalhão n. 21 da guarda nacional do municipio do Pombal, freguezia da Parahyba, e tendo em vista a informação do commandante superior da mesma guarda neste municipio, em officio n. 119 de 27 de agosto ultimo, resolve, de conformidade com o art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853, designar o 2º batalhão de infantaria deste municipio para nelle ser aggregado.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 969, de hontem, resolve demittir do 1º supplente do subdelegado da freguezia de Taquaretinga, a Joaquim Francisco de Torres Gallindo, por se ter mudado, e nomear Antonio Tiburcio Cavalcante.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 970, de hontem, resolve demittir de 2º e 3º supplentes do delegado do termo de Limoeiro, a Antonio Gomes da Moura e João Gomes de Moura, e nomear 1º, 2º e 3º supplentes, ao capitão Joaquim Francisco de Paula Motta, ao commissario Antonio José Pestana e Antonio Fernando Vieira.—Remetteu-se os titulos ao chefe de policia.

— O presidente da provincia, resolve considerar sem effeito a portaria de 32 de agosto, nomeando Modesto Luiz do Amaral, sargento da guarda local da Escada, por se achar preenchido o respectivo lugar, visto como verificou-se haver solicitado titulo o actual sargento João Gomes Ferraz.—Communicou-se ao chefe de policia.

— O presidente da provincia, á vista da informação do Dr. chefe de policia, em officio n. 971, de hontem, resolve demittir do sargento da guarda local de Timbaúba, a Sabino Dourado Cavalcante, e nomear a Modesto Luiz do Amaral, e para o de Taquaretinga, a Francisco Xavier Pestana.—Communicou-se aos nomeados.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Augusto de Araujo, arrematante das obras de construcção do theatro de Santa Isabel, e, tendo em vista as informações do director das obras publicas, de 13 de agosto, sob n. 227, resolve prorogar por 4 mezes os prasos que lhe foram concedidos a 18 e 19 de março ultimo, para conclusão das obras supplementares do mesmo theatro.—Fizeram se as communicações.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente-coronel Manoel Francisco de Souza Leão, arrematante das obras da estrada de Goyanna a Pedras de Fogo, e tendo em vista o disposto na lei provincial n. 1,203 de 15 de junho ultimo, resolve conceder lhe 5 mezes de prorogação de praso para conclusão das ditas obras.—Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Odilon Coelho da Silva, praticante da thesouraria de fazenda, e tendo em vista a informação do respectivo inspector, datada de 30 de agosto, sob n. 387, resolve conceder lhe 3 mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saúde, fóra da cidade. — Fizeram-se as communicações.

Officios:

— Ao commandante das armas, mandando fornecer uma commissão afim de assistir á abertura no arsenal de guerra, de um caixão, contendo panno azul para capotes. — Communicou-se ao arsenal.

— Ao mesmo, dizendo que o caixão contendo livros, vindo da côrte, com destino aos corpos desta guarnição, acha se depositado na thesouraria de fazenda, e nesta data se autorisou o inspector a mandar entrega-los aos corpos a que pertencerem.

— Ao mesmo, mandando postar no dia 5 do corrente, pelas 9 horas da manhã, em frente a igreja de Nossa Senhora da Penha, uma guarda de honra.

— Ao presidente da commissão da exposição provincial, mandando providenciar para que da quantia distribuida para as despezas da exposição, seja recolhida á thesouraria de fazenda 9$980, afim de pagar-se á companhia da estrada de ferro do Recife á S. Francisco o transporte de rólos de madeira destinados á mesma exposição.

— A' thesouraria de fazenda, communicando ter o ministerio da justiça, em 21 de agosto, solicitado do da fazenda, o pagamento aos juizes municipaes de Cimbres e Exú, além do respectivo ordenado, da gratificação complementar de 1:000$; e ao substituto da vara de orphãos desta cidade a de 1:100$000.

— A' mesma, mandando ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao cirurgião-mor de brigada graduado Dr. Fortunato Augusto da Silva, que vai servir na guarnição da Bahia, em virtude de ordem do ministerio da guerra, de 8 de junho do corrente anno. — Communicou-se ao commandante das armas e expedio se ordem á agencia para dar passagem.

— A' mesma, remettendo a ordem do thesouro nacional, sob n. 125, relativa á ajuda de custo de primeiro estabelecimento que compete ao 1º escripturario da thesouraria de fazenda do Maranhão, addido á desta, Fabio Alexandrino dos Reis Quadros.

— A' mesma, declarando que se officiou á junta da Victoria, dizendo que ella deve compôr-se das pessoas, de que trata o respectivo regulamento de 13 de novembro de 1872.

— A' mesma, declarando ter relevado D. Maria Eugenia Ferreira da Silva, da multa imposta pela recebedoria de rendas, por infracção do art. 1º do decreto n. 4,960 de 8 de maio de 1872.

— A' mesma, mandando pagar a importancia das contas da companhia da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, proveniente de passagens e carga no mez de maio findo; sendo a de 9$980 satisfeita pela commissão da exposição provincial, como determinou a presidencia.

— Ao thesouro provincial, mandando pagar á companhia da estrada de ferro do Recife a S. Francisco 313$410, proveniente de passagens concedidas nos trens da mesma estrada, tirando opportunamente esse thesouro á Santa Casa de Misericordia conta da quantia correspondente ao transporte de objectos para a colonia Isabel.—Communicou-se ao gerente.

— Ao mesmo, declarando que a quantia a que allude o officio da presidencia de 30 de agosto findo, é de 430$000 e não 420$000.

— Ao delegado do 1º districto desta cidade, encarregando-o do expediente da repartição da policia, em quanto estiver impedido no termo da Escada o respectivo chefe.—Communicou-se ao chefe.

— Ao padre Joaquim Graciano de Araujo, accusando a recepção do seu officio de 27 de agosto, em que communica haver assumido a regencia e administração da diocese na qualidade de 3º governador.—Communicou se á thesouraria de fazenda e ao thesouro provincial.

— Ao inspector da instrucção publica, declarando que a despeza com o concerto das fechaduras do predio para onde ha de ser transferida a bibliotheca provincial deve correr pela verba do art. 3º § 13 da lei 1,179 de 12 de junho ultimo.

— Ao director das obras de conservação dos portos, declarando ter sido supprimido pelo ministerio da agricultura, em aviso de 21 de agosto, n. 57 um dos lugares de chefe de secção dessa repartição, ficando sem effeito a portaria de 31 de março que nomeou o engenheiro Henrique Billard para tal lugar e os tres lugares de coadjuvantes de 4ª classe ao serviço technico e um dos de 3ª, todos es quaes estavam por preencher, elevando-se a 7 o numero de coadjuvantes de 5ª classe: e bem assim continuar em vigor o plano da organisação do pessoal do serviço technico, que acompanhou o aviso de 31 de março citado, não sendo permittido que, sob qualquer titulo ou pretexto, seja esse pessoal augmentado sem previa autorisação daquelle ministerio.

— Ao engenheiro Luiz José da Silva, recommendando a medição e demarcação do lote de terras nas visinhanças da colonia Isabel a que tem direito o ex-cadete do 42º corpo de voluntarios da patria, Joaquim Ernesto de Castro Leitão, em virtude do decreto n. 3,371 de 7 de janeiro de 1865 e nos termos do aviso de 30 de abril ultimo, do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, dando conta do resultado á presidencia.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, declarando que nas estações telegraphicas da linha a seu cargo só deverão ser recebidos telegrammas das autoridades seguintes: chefe de policia, delegados e subdelegados, commandante do corpo de policia e os officiaes destacados, commandante das armas e os officiaes destacados, uma vez que estejam redigidos nos termos concisos e versem sobre objecto de serviço publico, que exija prompta providencia.

— Ao juiz de paz mais votado no 1º districto do Exú, dizendo que a duvida contida em seu officio de 5 de agosto se devem ou não ser incluidos no alistamento todos os escravos matriculados, provem de haver recebido o officio da presidencia, do 1º de julho findo com endereço á junta de classificação desse municipio, no qual em cumprimento do aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, se declarara a mesma junta que a classificação deve comprehender escravos de que se trata e assim demonstrado que não tem fundamento a duvida, cumpre que entregue dito officio ao destinatario.

— A' camara municipal do Recife, accusando a recepção do officio dessa camara em que solicita autorisação, para mandar proceder á aferição de pesos e medidas nos estabelecimentos que o pedirem, cobrando por este serviço mais 25 % além das taxas estabelecidas, e, concedendo a autorisação solicitada nos termos do art. 102 § 3º da lei n. 1,221 de 1 de junho ultimo, prevenindo que o art. 17 do decreto n. 5,089 de 18 de setembro de 1872, prohibe que os padrões de pesos fornecidos pelo governo saiam do paço municipal e por isso deverá a mesma camara empregar outros, aferidos por aquelles, quando o serviço da aferição effectuar-se nas casas e estabelecimentos, cujos donos não ficarão inhibidos de reclamar nova aferição, gratuitamente, na repartição competente, quando lhes parecer que ella não se effectuou regularmente, e bem assim a mesma camara, attendendo a regularidade do serviço, não deverá usar da autorisação ora concedida, senão quando houver grande inconveniencia para os interessados em effectuar-se a aferição na respectiva repartição quer pelo avultado numero de pesos e balanças a aferir, quer pela impossibilidade da conducção dos mesmos pesos e medidas.

Portarias:

— Aos agentes da companhia brasileira de navegação a vapor, mandando transportar para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Ceará*, o 2º cadete Manoel Alves de Oliveira e os soldados Francisco Baptista Malaquias das Chagas, José Pedro Celestino e Antonio Progedio das Virgens.—Communicou se ao commandante das armas.

— Ao gerente da companhia pernambucana, mandando transportar para o Rio Grande do Norte, por conta do ministerio da marinha, 3 caixões que vieram da côrte, com destino á capitania do porto d'aquella provincia.—Communicou-se ao capitão do porto.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao commandante das armas, communicando ter sido indeferida a petição do recruta João Pereira, em que requer isenção do serviço militar.

— Ao presidente do tribunal do jury, pedindo para que dispense por conveniencia do serviço publico os chefes de secção desta secretaria Firmino Herculano Baptista Ribeiro e bacharel Antonio Gonçalves Ferreira, de servirem na presente sessão do jury.

— Ao juiz de direito da Victoria, accusando o recebimento do seu officio em que transmitte o mappa semestral do exercicio das autoridades judiciarias desse termo.

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE SETEMBRO DE 1875.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capitão de fragata Francisco Romano Stepple da Silva, e tendo em vista a informação do inspector da thesouraria da fazenda, de 31 de agosto findo, n. 388, resolve abrir sob responsabilidade da mesma presidencia, nos termos do decreto n. 2,884, do 1º de fevereiro de 1862, o credito de 441$683, á verba « corpo d'armada do ministerio da marinha » do exercicio de 1874 a 1875, afim de com o saldo de 22,314, existente na mesma verba, occorrer ao pagamento do soldo do referido capitão, correspondente aos mezes de abril a junho ultimos, na importancia de 464$000.—Communicou se á thesouraria de fazenda.

Officios:

— A' thesouraria de fazenda, mandando pagar ao carcereiro da cadeia de Bom-Jardim, Manoel José de Oliveira o ordenado relativo ao periodo decorrido de 21 de março a 10 de setembro.

— A' mesma, mandando entregar por conta do credito « reparos e decoração de palacio » a quantia de 625$120, ao thesoureiro das obras publicas.—Communicou se ás obras publicas.

— A' mesma, communicando ter em 23 de agosto assumido o juiz municipal de Buique o exercicio da vara de direito.—Respondeu se ao mesmo.

— A' mesma, communicando que por decreto de 28 de julho, foi removido o bacharel José Maria Moscoso da Veiga Pessoa, da comarca do Buique para a da Escada.

— A' mesma, communicando ter o bacharel Caetano Estelita Cavalcante Pessoa, deixado o exercicio da vara de direito da comarca da Escada, por ter sido nomeado desembargador da relação da Fortaleza.

— Ao arsenal de marinha, autorisando a promover a acquisição dos objectos mencionados no officio n. 176, de 20 de agosto ultimo e com destino ao armoxarifado.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao thesouro provincial, mandando pagar ao coadjuctor de S. Lourenço de Tejucupapo a congrua relativa aos mezes de junho a julho ultimos.

— Ao mesmo, mandando pagar ao professor Manoel Marinho Cavalcante de Albuquerque o ordenado relativo ao mes de setembro.

— Ao mesmo, mandando pagar ao thesoureiro da Santa Casa de Misericordia, a quantia de 288$000, proveniente das despezas feitas com o sustento dos filhos dos voluntarios da patria, recolhidos ao collegio de orphãos.—Communicou-se á Santa Casa.

— Ao mesmo, mandando pagar ao coadjuctor da freguezia da Serra Talhada, a quantia de 375$, da congrua relativa ao tempo decorrido de 1 de outubro do anno passado ao ultimo de junho do corrente.

— Ao mesmo, remettendo a representação, do 2º chefe de secção do consulado provincial, bacharel Francisco Ferreira Martins Ribeiro, contra o chefe da 1ª, no exercicio interino do lugar de administrador do mesmo consulado, bacharel Eduardo Augusto de Oliveira, afim de que essa inspectoria resolva a questão suscitada como for de direito, dando por terminado o incidente havido entre esses dous empregados, e fazendo sentir que não se houveram com prudencia, um por ter annullado por ordem verbal uma determinação do chefe effectivo da repartição e o outro por ter recusado conformar se com aquella ordem, quando devia cumpril-a e representar se por ella se julgasse prejudicado.

— Ao mesmo, para que expeça ordens no sentido de ser pago José Pedro Velloso da Silveira, do que se lhe estiver a dever, pelo aluguel da casa que serve de quartel á guarda local de Gameleira.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia, declarando que pelos motivos constantes do officio, por copia do thesouro provincial, não pode ser effectuada pelos cofres provinciaes a despeza com os reparos feitos no hospital Pedro II.

— Ao juiz de direito do Bom-Conselho, recommendando, para que communique ás autoridades da comarca, que quando reprimir e punir abusos praticados pelos indios, empregue toda a moderação e prudencia, em ordem a não emittir-se qualquer formalidade legal.

— Ao commandante do corpo de policia, para que mande apresentar ao presidente do tribunal do jury a guarda do estylo.—Communicou-se ao mesmo.

— Ao promotor de Cabrobó, declarando que fica sciente das lamentaveis occurrencias havidas em Leopoldina e que providenciou-se conforme o caso exigia, e que espera desenvolverá essa promotoria o zelo e actividade que acaba de mostrar.

— Ao commissario de Jaboatão, declarando que submetta á praça de que trata em seu officio de 31 de agosto, a conselho peremptorio para applicar lhe a pena correspondente ao delicto.

— Ao director da colonia Isabel, mandando admittir na mesma colonia, na qualidade de alumno gratuito, o menor João.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

— Officios:

— Ao juiz de direito das execuções criminaes, remettendo a resposta ao officio de 14 de agosto e guia do sentenciado Emigdio José de Góes.

— A' camara municipal da Victoria, remettendo cincoenta exemplares do regulamento do cemiterio dessa cidade e de 16 de abril proximo findo.

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE SETEMBRO DE 1875.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Anna Joaquina Pires Campello de Mello, professora publica de instrucção primaria da 2ª cadeira do sexo feminino da cidade de Caruarú, e tendo em vista a informação n. 249 desta data, do inspector geral da instrucção publica, resolve, de accordo com a 2ª parte do art. 15 da lei n. 1,143 de 8 de junho de 1874, conceder á mencionada professora a gratificação correspondente á metade dos seus vencimentos, que lhe compete, por contar mais de 25 annos de exercicio effectivo no magisterio publico.

Officios:

— Ao commandante das armas, mandando postar em frente do palacio da presidencia um batalhão de linha, afim de solemnisar o acto do cortejo que se tem de fazer á effigie de S. M. o Imperador, á 1 hora da tarde do dia 7 do corrente, anniversario da independencia e do imperio.

— Ao mesmo, exigindo informações do resultado do processo instaurado contra diversas praças do 9º batalhão de infantaria de linha, em razão do conflicto havido em 27 de julho ultimo com outras do corpo de policia, no becco Amarello, da freguezia da Boa Vista desta cidade.

— Ao consul portuguez, accusando a recepção de seu officio de 31 de agosto, em que solicita a entrega da quantia de 191$000, recolhida á thesouraria de fazenda, como pertencente ao espolio do subdito portuguez José Francisco da Silva Braga, sente dizer lhe que não póde annuir ao seu pedido, porque, segundo o art. 7º do decreto n. 855 de 8 de novembro de 1851, ao ministerio dos negocios estrangeiros, de accordo com a respectiva legação, compete decidir sobre o destino daquelle espolio.

— Ao presidente do jury desta cidade, pedindo para dispensar de comparecer á presente sessão do jury o 1º escripturario da thesouraria de fazenda, Francisco Augusto de Almeida.

— Ao inspector do arsenal de marinha, pedindo informe sobre a prisão do menor Manoel Isidoro da Cruz, filho de Felicia Ferreira da Cruz.

— A' thesouraria de fazenda, declarando que nesta data foram relevados das multas em que tinham incorrido João José Ferreira e D. Francisca Adelina Dantas Barroca.

— A' mesma, mandando ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao alferes Simpliciano Tude Pacheco, que segue para o Ceará, a reunir-se ao batalhão 15 de infantaria, ao qual pertence.

— Ao thesouro provincial, mandando pagar a João Walfredo de Medeiros & C., 572$480, proveniente de objectos por elles fornecidos de maio a agosto para o expediente da secretaria da presidencia; e ao padre Francisco Alves de Abrantes, 41$666 que lhe é devida pelo exercicio da coadjutoria da freguezia da Boa-Vista, em agosto.

— Ao inspector da instrucção publica, autorisando a justificar as faltas de exercicio escolar dadas pelo professor Caetano Francisco.

— Ao mesmo, mandando informar sobre a conveniencia de crear-se uma escola de instrucção primaria—mixta—ou para alumnos do sexo masculino somente, no lugar denominado—Carvalho—da povoação de Mochoto.

— Ao mesmo, declarando que em vista do offerecimento do professor contratado da cadeira de Jurema, Manoel Joaquim Barbosa, permitta que elle estabeleça a escola nocturna, usando da casa e moveis da aula diurna, recommendando ao mesmo tempo que em nome da presidencia agradeça e louve o offerecimento do mencionado professor.

— Ao juiz municipal do Bonito, exigindo informação, tendo em vista o que dispõe os arts. 6 e 7 do decreto n. 855 de 8 de novembro de 1851, sobre o seu cedimento com relação á arrecadação da herança do subdito portuguez José Francisco da Silva Braga, fallecido nesse termo, declarando ao mesmo tempo quaes as circumstancias com que abrio a mesma herança.

— Ao engenheiro fiscal da companhia Ferro Carril, declarando em resposta a seu officio de 31 de agosto ultimo, que a ordem transmittida em officio de 19 do dito mez, limita-se a exigir o cumprimento do aviso do ministerio da fazenda de 26 de fevereiro de 1873, cujas determinações não podem ser alteradas, e que portanto não são attendiveis as representações do gerente dessa companhia, ás quaes se refere.

— Ao presidente da junta de alistamento da Boa-Vista desta cidade, dizendo em resposta a seu officio de hoje, que a segunda reunião dessa junta deve ter lugar depois que fôr publicado pela imprensa o alistamento dessa parochia, como preceitúa o art. 21 do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro deste anno.

— Ao dito da dita da Pedra, de Buique, declarando que convoque novamente a junta de alistamento dessa parochia, para proseguir nos seus trabalhos, afim de que a lei n. 2,556, de 26 de setembro de 1874, seja ahi fielmente cumprida, e quanto á falta das listas do 2º districto, nesta data se recommenda ao Dr. chefe de policia para providenciar, como no caso couber. — Officiou se ao Dr. chefe neste sentido.

— Ao commandante do corpo de policia, autorisando a engajar os paisanos Mathias Gonçalves de Miranda, José Antonio do Nascimento e Antonio Leoncio de Souza Vital.

— Ao commissario vaccinador provincial, mandando remetter á secretaria da presidencia alguns tubos ou laminas contendo lympha vaccinica, com destino á camara municipal de Olinda.

Portaria:

— Aos agentes da companhia brasileira de navegação a vapor, mandando transportar para a provincia do Ceará, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pará* o alferes Simpliciano Tude Pacheco e sua mulher.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao juiz de direito da Escada, accusando o recebimento de seu officio do 1º do corrente, em que communica haver na mesma data assumido o exercicio interino do cargo de juiz de direito.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao engenheiro fiscal da companhia Ferro Carril, declarando, em resposta a seu officio do 1º do corrente, que nesta data se solicita do ministerio da fazenda a remessa a que se refere S. S. no dito officio.

— Ao engenheiro Luiz José da Silva, communicando que nesta data tiveram o conveniente destino, os trabalhos que acompanharam o seu officio de 31 de agosto ultimo.

— A' camara municipal da Victoria, remettendo 200 exemplares impressos do regulamento do cemiterio desta cidade, de 16 de abril proximo findo.

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE SETEMBRO DE 1875.

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista o que expoz o inspector do thesouro provincial, em officio do 1º do corrente, n. 380, resolve, de conformidade com o disposto no art. 47 da lei n. 1,179 de 12 de junho ultimo, nomear Francisco das Chagas Cordeiro Campos, collector de Bom Conselho. — Communicou-se ao thesouro provincial.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz de direito de Bezerros, Dr. João Vieira de Araujo, resolve prorogar por mais um mez, a licença com que se acha para tratar de sua saúde.

— O presidente da provincia, tendo em vista o termo de exame annexo ao officio do inspector do arsenal de marinha, datado de 3 do corrente, sob n. 394, do qual consta haver Juvenal Severino da Costa prestado exame na conformidade do art. 3º do regulamento n. 1,324 de 5 de fevereiro de 1854, e obtido approvação plena dos examinadores, para servir de 3º machinista de barcas a vapor, determina que pela secretaria da presidencia se expeça ao examinado a competente carta de habilitação, na forma do art. 5º das instrucções mandadas observar, pelo decreto n. 2,600 de 2 de junho de 1860.—Communicou-se ao arsenal.

Officios:

— Ao commandante das armas, mandando pôr em liberdade o recruta Severino da Silva Regis, que provou ser casado e ter uma filha menor.

— Ao mesmo, mandando pôr em liberdade a João Pires, que fôra recrutado com o nome de João Pereira da Silva, visto ter provado ser cidadão paraguayo.

— A' thesouraria de fazenda, mandando fornecer á junta classificadora de escravos da Escada, os livros necessarios aos respectivos trabalhos.—Communicou-se á junta.

— Ao mesmo, communicando ter abonado as faltas do exercicio, a contar de 19 a 23 de julho, do juiz de direito do Bonito, bacharel Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.

— Ao mesmo, mandando indemnisar o 9º batalhão de infantaria, de 3$200, que será entregue ao respectivo quartel-mestre, tenente Francisco José da Silva, proveniente da conducção de 4 caixões do quartel do Hospicio para o arsenal de marinha, contendo artigos de fardamento para as praças do mesmo batalhão, destacadas no presidio de Fernando.—Communicou se ao commandante das armas.

— Ao thesouro provincial, mandando pagar á companhia da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, 286$980, proveniente de passagens concedidas em junho, tirando opportunamente esse thesouro á Santa Casa de Misericordia, conta da quantia correspondente ao transporte de objectos para a colonia Isabel.

— Ao mesmo, mandando pagar á mesma companhia 74$150, proveniente de transporte de escoltas e presos nos trens da mesma estrada durante o mez de junho deste anno.

— Ao mesmo mandando fornecer ao cabo da guarda local de [illegible] Pantaleão Lopes de Siqueira, fardamento excepto calçado e gravata, correspondente a um anno, de conformidade com á respectiva tabella, se ao mesmo fardamento tiver direito aquella guarda local.—Communicou-se ao commissario e mandou se o arsenal de guerra fornecer o calçado e a gravata.

— Ao mesmo, mandando pagar ao padre João Carlos de Moura, coadjuctor da freguezia de Santo Antonio desta cidade, a sua congrua relativa ao tempo decorrido de 31 de janeiro ao ultimo de fevereiro.

— Ao mesmo, mandando pagar ao reverendo Fr. Antonio de Santa Rita, 83$333, que lhe é devida pelo exercicio de coadjuctoria da freguezia de S. José desta cidade, durante os mezes de junho e julho.

— Ao mesmo, mandando pagar ao padre José Vicente de Gouveia Accioli, 51$388, que lhe compete pelo exercicio da coadjuctoria da freguezia do Rio-Formoso, durante o tempo decorrido do 1º de maio a 7 de junho.

— Ao mesmo, mandando fornecer ao cabo da guarda local de Barreiros José Lopes da Silva, fardamento, excepto o calçado e gravata, para sete praças correspondente a um anno, se ao mesmo fardamento tiver direito aquella guarda.—Communicou-se ao commissario e mandou-se o arsenal de guerra fornecer o calçado e gravata.

— Ao vice provedor da Santa Casa de Misericordia, autorisando a entregar a Joaquim José Pereira [illegible] Rosa Maria Pereira da Silva.

— [illegible] mandando inscrever e admittir no collegio de orphãos, a filha de Henriqueta Umdomila das Virgens de nome Salvina.

— Ao conselho de compras do arsenal de marinha, approvando o contrato constante da copia annexa ao officio desse conselho de compras, celebrado em sessão de 7 de agosto, como o pharmaceutico Manoel Alves Barbosa, para o aviamento do receituario destinado aos doentes em tratamento na enfermaria, devendo o mesmo conselho remetter ao inspector da thesouraria de fazenda como solicita este em officio n. 396 de hontem datado, uma copia do novo formulario, em vista do qual foi celebrado dito contrato.

— Ao director geral das aldeias nesta provincia, para que informe sobre os arrendamentos havidos dos terrenos da extincta aldeia da Escada, declarando os nomes das pessoas a que os indios tenham feito taes arrendamentos, e bem assim o tempo e condição destes.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 21 DE SETEMBRO

Antonio José Moreira.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Padre Cristovão do Rego Barros. — Deferido.

MUTILADO

com o officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Idalino Rodrigues da Rocha. — Apresente-se no quartel general para ser inspeccionado, como requer.

Ignacio Francisco Pereira da Silva. — Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

João Ferreira Pinto Guimarães.—Sim, mediante recibo não havendo inconveniente.

Joaquim de Souza e Silva Cunha.—Sim, existindo, como allega o supplicante na secretaria, mediante recibo e não havendo inconveniente.

Manoel Jacintho de Sant'Anna Barros.—Subsiste o meu despacho de 6 do corrente.

Bacharel Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.—Sim.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Discursos do Sr. deputado Dr. Manoel do Rego Barros Souza Leão, na sessão de 3 de junho do corrente anno.

O SR. MANOEL DO REGO:— Sr. presidente, tenho me abstido o mais possivel de tomar parte na discussão do orçamento, porém, a meu pezar vejo-me obrigado a voltar a ella, em consequencia principalmente, de uma emenda hontem adoptada pela assembléa.

Sinto que o nobre deputado pelo 4º districto, membro da commissão de orçamento, não se dignasse tomar em consideração, como havia promettido, os discursos que pronunciei por occasião da 2ª discussão do orçamento, e nos quaes demonstrei com dados irrefragaveis que, bem longe de existir um *deficit*, como declarou a commissão, havia realmente um saldo de 224:000$000.

E assim me expresso, porque, se o nobre deputado se tivesse dado ao trabalho de fazel-o, ficaria plenamente convencido da minha asserção.

Vou occupar me, pois, desta demonstração para que fique bem patente que, ainda mesmo actualmente, apezar do accrescimo de despeza votado pela assembléa em 3ª discussão, não tem ella necessidade de adoptar o augmento de 700 réis, no imposto sobre o gado; e feita esta demonstração, espero que a assembléa não votará por tal augmento, porque, se foi levada a approval-o, em consequencia do quadro negro que desenhou a commissão de orçamento, dando a entender que pesava sobre a provincia um grande *deficit*, uma vez que eu provei com dados fidedignos, como vou fazer, que não é esta a realidade, espero que proceda agora de modo contrario, confirmando o voto proferido na 2ª discussão.

O imposto de 3$500 sobre cada rez consumida é onerosissimo.

O Sr. Marques da Silva:— Apoiado.

O Sr. Manoel do Rego: — A assembléa deve considerar que, já o anno passado, esse imposto foi elevado de 2$500 para 2$800; e agora ainda se quer augmental-o com mais 700 réis!

Trata se de um genero de primeira necessidade, consumido por grande parte da nossa população, e quasi que exclusivamente pela classe pobre, que habita o centro da provincia. A augmentar-se esse imposto, nenhum beneficio lucra a população com a suppressão do imposto sobre a carne secca e o bacalhão, proposta pela commissão em 3ª discussão, e approvada pela assembléa, apezar de já haver em 2ª discussão rejeitado a mesma idéa, por mim apresentada, o que prova que calou no seu animo a argumentação por mim produzida; o augmento do imposto sobre a carne verde vem a equivaler aos impostos supprimidos sobre a carne secca e o bacalhão; não é mais do que uma compensação; a população ficará sempre onerada de um imposto vexatorio.

O Sr. Domingos Pinto:— E nesta provincia, onde a carne verde é muito cara.

O Sr. Manoel do Rego:— Acresce, que, entre nós a carne verde já custa muito caro, como bem diz o nobre deputado. Actualmente, com os melhoramentos introduzidos no matadouro da Cabanga, creio que cada cabeça de gado, que tiver de ser vendida para consumo, terá de pagar muito menos do que d'antes, mas ainda assim custará caro ao vendedor podel-a expôr á venda. Ora, augmentando-se ainda mais 700 réis, ficará este imposto exorbitante!

A despeza votada por esta assembléa, em 2ª discussão foi de 2,494:930$390. Já demonstrei n'essa occasião que tinha havido engano da parte da commissão, na somma da despeza que calculou, engano que foi de mais de 60:000$000. A assembléa diminuio dous contos e tanto na despeza, e assim eleva-se esta a 2,494:990$390, e não a.... 2,427:113$800, como declarou a commissão em seu parecer.

A receita orçada pelo thesouro provincial, excluido o imposto de 4$000 sobre estabelecimento commercial, para a companhia de bombeiros, é de 2,213.958$077.

A commissão no seu projecto de orçamento, diminuio impostos na importancia de .... 473:534$996.

Fica, portanto, a renda liquida reduzida a .... 1,740:423$081.

Os augmentos propostos pela commissão e approvados em 2ª discussão, importarão em .... 238:337$752, excluido o augmento do imposto do gado, que então não foi approvado.

Assim, pois, o *deficit*, vinha a ser de..... 516:229$557.

Convém, porém, observar que a commissão tambem propoz a creação de novos impostos, os quaes foram adoptados por esta assembléa em 2ª discussão.

O imposto do § 8º é calculado pela commissão em 700:000$000; o do § 9º em 30:000$000; o do § 11 não foi calculado, porque a commissão não tinha dados certos para fazel-o.

Foram tambem adoptados em 2ª discussão os seguintes impostos, por mim propostos:

Dez por cento sobre capim vendido, que calculo em 3:280$000, no minimo; um por cento sobre os objectos vendidos em leilão, que importará em 3:973$046, tres réis mais sobre litro de vinho, cujo augmento se elevará a 7:538$217.

Portanto, os augmentos propostos pela commissão e por mim, adoptados em 2ª discussão, importam em 744:791$263.

Convém, entretanto, que se diminua a quantia de 38:000$000 correspondente ao augmento de 700 réis, no imposto sobre o gado, que a commissão propoz e não foi approvado pela assembléa. Ficará, portanto, a quantia de 744:791$263, reduzida a 706:253$274.

Ora, sommada esta quantia com a de .... 1,978:760$833, prefaz o total de 2,685:014$107.

E note a assembléa que não está aqui incluido o rendimento do § 11, e que os impostos augmentados e creados são sempre calculados no minimo. O imposto, por exemplo, do § 8º, que esta aqui calculado em 700:000$000, ha de sem duvida ser muito maior; presumo que chegará a .... 1,000:000$000, pouco mais ou menos.

O Sr. J. de Mello Rego dá um aparte.

O Sr. Manoel do Rego:— A importancia do imposto de importação, mesmo nos dous ultimos annos financeiros, tem sido extraordinaria, embora diminuisse no ultimo, como consta de um quadro que vem appenso ao relatorio do ministerio da fazenda e está publicado no *Diario* de ante hontem, que aqui tenho, pois foi em 1872 a 1873 de 29,532:092$000, e em 1873 a 1874 de .... 23,474:375$000, occupando Pernambuco o segundo lugar entre as provincias do imperio.

Portanto, digo com todo fundamento, que tendo a commissão calculado no minimo estes impostos, a renda não póde deixar de augmentar, como tem acontecido quasi sempre. E depois, não ignora a commissão que as despezas votadas pela assembléa, nunca são realisadas integralmente; é raro o anno em que isto succede.

Conforme os dados que pude obter, muito falliveis, porque não existem todos os balanços, nem os relatorios dos inspectores no archivo da assembléa, vê-se que desde o primeiro orçamento do 1º de julho de 1835, a 30 de junho de 1836, até o ultimo, o vigente, apenas em nove ou dez annos a despeza effectuada foi maior do que a votada, assim como somente em dez ou doze foi a receita arrecadada menor do que a orçada.

Não me dou ao trabalho de lêr o quadro que fiz, para não abusar da benevolencia desta assembléa, mas o farei imprimir com o meu discurso para que fique demonstrada a verdade do que deixo dito.

Assim, pois, sendo, como já declarei, a receita de 2,685:014$107, e a despeza de 2,494:990$390, vinha a ficar, conforme a votação da assembléa na segunda discussão, um saldo de 190.023$717.

O Sr. J. de Mello Rego:—Contando com a despeza da guarda local?

O Sr. Manoel do Rego:—Não contando com a guarda local; eu vou a ella; estou me occupando de todos os tramites do projecto; depois de votado o orçamento em segunda discussão, a commissão, bem longe de contar com um *deficit*, devia contar com um saldo não pequeno, de 190:000$000.

Vou agora occupar-me do que fez a assembléa em terceira discussão, das emendas que reduziram ou augmentaram, não só a despeza, como a receita.

Na terceira discussão houve o seguinte accrescimo de despeza:

Ao art. 4º § 6º	3:220$600
« « 7º § 1º	136:434$000
« « 12 § 2	11:000$000
Pagamento a Maria Carmina do Rosario	8:418$204
Idem a Varejão	5:758$000
Ao art. 11 § 6º	8:213$040
Decoração da assembléa	5:000$000
Total	178:064$044

Ora, tendo-se augmentado a despeza em...... 178:000$000 e havendo um saldo de 190:000:000 ainda fica um saldo de 12:000$.

Houve igualmente a seguinte reducção na despeza:

Art. 8º § 8, auxilio á Santa Casa	15:000$000
Art. 10 § 3º	3:000$000
Suppressão dos cobradores das colletcorias	9:858$610
Total	27:858$610

E tambem a seguinte reducção na receita:

Art. 16 § 10, carne verde e bacalhão	52:804$406

Talvez o nobre deputado note que esta base é minima; mas tomando eu para o calculo as bases do inspector do thesouro provincial, em seu relatorio, para ser coherente assentei que quanto a este imposto devia tambem tomar essas bases.

O accrescimo de despeza anterior, já votado, foi de 178:064$044.

Importa, por tanto, a reducção da receita em 230:8[illegible].

Sendo o saldo anterior de 190:000$000, vem a existir um *deficit* de 40:821$431.

Convém, porém, attender que, houve a reducção da despeza de 27:858$610, e que foram augmentados alguns impostos, como por exemplo o do § 22 do art. 16, sobre alvarengas, que era de 2$000 e passou a ser de 2$500, augmento que eu calculo em 916$000; sobre a cêra, e cal estrangeira, que não posso calcular por não ter dados; creou-se o imposto de 500 réis por metro de terreno não edificado, que póde render 11:000$000, o de 200 réis por metro de terreno plantado de capim, que não posso calcular, mas supponho que produzirá mais do que os 10 % sobre o capim vendido; e o de 2$000 por escravo nas cidades e villas, que calculo em 6:000$.

Estes augmentos de receita importam em ... 21:000$000. Portanto ficará reduzido a 19:000$ o *deficit* de 40:000$; mas tendo havido uma diminuição na despeza de 27:000$, vem a ficar um saldo de 8 contos e tanto, sem contar com o augmento de 700 réis no imposto do gado.

Creio, portanto, que tenho satisfeito o compromisso que contrahi, isto é, mostrei que não ha necessidade, que é inteiramente inutil, augmentar o imposto sobre o gado com mais 700 réis, fazendo pesar este immenso sacrificio sobre grande parte da população da provincia, sobretudo do centro, que consome pela maior parte a carne verde.

Desejava que o nobre deputado pelo 4º districto tomasse em consideração os meus calculos para verificar a sua exactidão e ver que é real pelo menos, o saldo de 8:090$, que pude encontrar desde já, da receita sobre a despeza.

Não quero roubar mais tempo á assembléa. Tendo conseguido o fim que tive em vista, limito-me a estas considerações.

A assembléa resolverá como entender acertado (muito bem.)

RECEITA

EXERCICIOS	ORÇADA	ARRECADADA
1º de julho de 1835 a 30 de junho de 1836	122:388$000	80:227$141
1836—1837		218:014$197(a)
1837—1838	560:829$249	557:958$784
1838—1839	540:193$210	511:444$951
1839—1840	569:057$600	640.913$454
1840—1841	573:400$440	725:647$415
1841—1842	629:217$230	679:432$708
1842—1843	650:730$000	578:738$555
1843—1844	597:433$000	563:590$075
1844—1845	618:700$000	594:738$010
1845—1846	565:000$000	551:710$807
1846—1847	577:221$000	674:417$405
1847—1848	630:351$340	37:469$208
1848—1849	665:006$000	706:892$170
1849—1850	673:345$000	873.063$209
1850—1851	874:589$017	797:507$128
1851—1852	805:922$738	723:512$812
1852—1853	769:554$057	942:180$504
1853—1854	705:329$000	969:448$019
1854—1855	717:278$000	987:602$016
1855—1856	746:896$000	1.042:691$275
1856—1857	798:157$000	1.172:435$261
1857—1858	834.514$000	1.252:377$449
1858—1859	1.073:184$000	1.485:370$633
1859—1860	1.141:981$000	1.098:270$220
1860—1861	1.186:894$000	1.106:000$927
1861—1862	1.126:003$000	1.341:656$195
1862—1863	1.181:677$009	1.240:408$378
1863—1864	1.129:369$000	1.409:354$412
1864—1865	1.260:651$000	1.571:614$010
1865—1866	1.648:606$000	1.833:690$149
1866—1867	1.642:283$000	1.754:738$317
1867—1868	1.740:591$000	1.688:325$618
1868—1869	1.769:290$000	1.872:453$276
1869—1870	1.757:054$000	2.071:837$233
1870—1871	1.783:282$000	1.840:450$208
1871—1872	2.077:002$000	2.071:043$564
1872—1873	1.842:289$000	2.184:333$522
1873—1874	1.979:389$338	2.046:757$270
1874—1875	2.120:180$017	1.544:221$008(b)

(a) 1º semestre.
(b) Até o fim de março do corrente exercicio, faltando ainda um trimestre do mesmo.

DESPEZA

EXERCICIOS	VOTADA	EFFECTUADA
1º de julho de 1835 a 30 de junho de 1836	376:393$420	312:552$437
1836—1837	582:532$570	480:785$815(a)
1837—1838	563:292$495	577:085$241
1838—1839	694:364$900	631:477$431
1839—1840	661:822$610	587:274$823
1840—1841	714:346$480	723:714$698
1841—1842	733:153$320	
1842—1843	623:863$185	568:101$135
1843—1844	579:555$130	576:569$770
1844—1845	565:192$030	500.698$076
1845—1846	583:379$970	
1846—1847	576:471$090	618:496$579
1847—1848	679:987$710	88:589$559
1848—1849	722:147$210	553:888$472
1849—1850	692:880$795	691:638$143
1850—1851	872:589$017	811:533$720
1851—1852	805:922$738	798:125$110
1852—1853	767:331$057	671:449$155
1853—1854	878:062$398	866:264$247
1854—1855	914:593$419	961:498$775
1855—1856	945:783$999	930:545$424
1856—1857	929:616$533	1.118:196$318
1857—1858	1.032:965$444	1.330:454$117
1858—1859	1.316:860$270	1.372:757$643
1859—1860	1.[illegible]:886$393	1.247:224$539
1860—1861	1.229:458$002	1.103:065$767
1861—1862	1.378:962$000	1.192:203$875
1862—1863	1.330.596$000	1.232:396$332
1863—1864	1.375:164$706	1.334:293$764
1864—1865	1.547.861$248	1.556:261$847
1865—1866	1.729:996$695	1.576:437$173
1866—1867	1.827:276$981	1.965:685$607
1867—1868	2.068:606$069	1.894:811$960
1868—1869	2.448:872$984	1.839:304$317
1869—1870	2.196:061$430	2.058:486$709
1870—1871	2.425:194$612	2.043:2[illegible]$393
1871—1872	2.624:350$502	2.306:766$018
1872—1873	2.427:072$524	2.449:038$542
1873—1874	2.512:449$516	2.332:914$367
1874—1875	2.310:807$221	1.566:811$965(b)

(a) 1º semestre.
(b) Até o fim de março do corrente exercicio, faltando ainda um trimestre do mesmo.

O SR. MANOEL DO REGO: — Sr. presidente, devo tomar em consideração as emendas apresentadas pelos nobres deputados pelo 3º districto.

A emenda n. 56 diz (lê):

A commissão não julga aceitavel esta emenda porque não acha exagerada a imposição proposta no orçamento.

O orçamento do actual anno financeiro, sobre a licença de edificação, ... orçamento municipal diminuio o imposto e conservou certa graduação no mesmo em relação a esta cidade e as demais cidades da provincia.

Não é pois, excessiva, como já disse, esta taxa, que é menor do que aquella que foi estabelecida o anno passado, sob proposta da camara. Entretanto a assembléa resolverá como melhor entender.

O mesmo se dá em relação á emenda ao art. ..., que diminue de ...$000 para 2$000 o imposto sobre machina a vapor ... nesta cidade do Recife. Este imposto é já de muitos annos.

O Sr. Domingos Pinto:—Não diminue a 2$000, eleva a 20$000.

O Sr. Manoel do Rego:—A emenda publicada diz 2$000.

O Sr. Domingos Pinto:—Neste instante o autor da emenda acaba de dizer que é 20$000.

O Sr. Manoel do Rego:—Neste caso não faço questão. Entendo que é bastante o imposto de 10$000; mas a assembléa decidirá se convem elevalo.

Quanto á emenda ao art. ..., mandando supprimir certas palavras, entendo que não tem cabimento, porque a disposição deste artigo, como está declarado, não é mais do que a reproducção do art. 10 do decreto n. 5,089, de 18 de setembro de 1872, que dá, na falta de pessoas habilitadas, faculdade de encarregarem-se das aferições, aos professores publicos. Quando mesmo a assembléa não incluia esta disposição no orçamento municipal, ella está em vigor, porque é de um decreto geral, que a assembléa não póde revogar, como o nobre deputado sabe.

A razão que teve o decreto para tomar uma tal providencia foi a presumpção de que os professores são as pessoas mais habilitadas para exercer esses lugares, em falta de outras que possam mostrar ter as habilitações exigidas, isto é, conhecimento de metrologia, complexos, fracções, etc.

E' verdade que por esse modo os professores vão até certo ponto prejudicar a sua occupação exclusiva, de ensinar meninos, mas a commissão nenhum remedio póde dar a isto, visto que é uma disposição de lei geral, que só a assembléa geral póde revogar.

Ha outra emenda mandando supprimir o § 20 do art. 45, que diz o seguinte (lê).

Não é tambem uma disposição nova, porém de muitos annos, e que tem passado nesta assembléa sem impugnação, certamente attendendo-se á conveniencia de que os exteriores das casas estejam decentes; e como os proprietarios assim não fazem, creou-se este imposto, que existe tambem em muitas outras provincias, para obrigal-os a isso.

Este imposto não tem excitado a menor reclamação; e sendo das leis anteriores, a commissão o adoptou. Entretanto a assembléa resolverá como julgar de justiça.

Apresentou-se tambem o seguinte additivo ao § 6º do art. 45: «entende-se por carga qualquer quantidade de productos ou generos expostos á venda nos mercados, quer sejam conduzidos em costas de animaes, quer por outro qualquer modo.»

Parece que poderia ser adoptada a primeira parte até —animaes—; mas a segunda não, pois póde dar lugar a muitos abusos, porque é o que se pratica em alguns lugares: considerando-se *carga* qualquer objecto que traga-se aos mercados.

O Sr. Barros e Silva dá um aparte.

O Sr. Manoel do Rego:— Entretanto seria melhor não accrescentar nada; porque geralmente entende-se por carga aquillo que occupa os dous costados de um animal. Portanto parece-me que a emenda do nobre deputado é na 1ª parte inutil, visto ter este o sentido que, em regra, dá-se á palavra *carga*.

Se alguns arrematantes cobram o imposto por qualquer porção de productos expostos nos mercados, e conduzidos á mão ou as costas, isto não é mais do que um abuso, que deve ser severamente punido.

O Sr. Attico Leite:—Até aqui não se tem feito isso.

O Sr. Marques da Silva:—Em alguns lugares fazem.

O Sr. Manoel do Rego:— Portanto, o melhor alvitre a seguir, é não considerar esta emenda no caso de ser adoptada.

Quanto á emenda do nobre deputado pelo 3º districto o Sr. G. de Drummond, que supprime o § 3º do art. 2º, secção III, o qual trata da gratificação ao curador e ao solicitador dos presos pobres, tenho a dizer que a commissão não fez mais do que incluir no projecto, o que estava na proposta da camara, já adoptada em annos anteriores.

A commissão não quiz contrariar essa proposta e lhe é indifferente que a assembléa approve ou não a emenda.

O Sr. Alves da Silva:— Estas duas entidades —solicitador e curador—não prestam nenhum serviço aos pobres.

O Sr. Gaspar de Drummond:—Apoiado.

O Sr. Manoel do Rego: — Mas a camara é a mais habilitada para julgar a esse respeito. Declaro que a commissão não faz questão desta disposição; apenas a incluio no projecto, porque veio na proposta da camara. Se a assembléa entender conveniente reduzir esta despeza, a commissão não porá nenhum obstaculo.

Ha uma outra emenda relativa ao ordenado dos fiscaes. A commissão acha exagerado o augmento que se propoz, de mais 200$ nesse ordenado, porque deste caso os fiscaes virão a perceber mais do que os amanuenses: aquelles ficarão com 1:800$ de ordenado, emquanto estes só teem 1:700$.

A commissão não póde convir neste augmento; quando muito aceitará o accrescimo de 100$000, equiparando assim o ordenado dos fiscaes ao dos amanuenses.

Isto mesmo a assembléa fará ou não, conforme achar necessario; mas observo que não parece-me razoavel que seja augmentado com mais 200$ o ordenado dos fiscaes, que sempre perceberam menor retribuição do que os amanuenses.

O mais que póde fazer a commissão é admittir que se equipare ao ordenado dos amanuenses e de alguns fiscaes que teem mais trabalho. Parece que com o novo mercado, que deve ser inaugurado dentro de pouco tempo, o fiscal de S. José terá mais algum trabalho, porque ha de ser obrigado a estar alli vigiando constantemente, e mesmo actualmente o mercado que existe já exige da parte desse funccionario grande aptidão, e uma vigilancia constante.

E' esta a opinião da commissão, que é obrigada a dar o seu parecer sobre as emendas apresentadas.

Ha uma emenda ao § 13 do art. 3º, secção III, que diz o seguinte: (Lê).

E' exacto que o engenheiro percebia outr'ora 2:400$; a commissão reduzio o seu ordenado a 1:600$000, conservando a mesma gratificação de 600$, e julgando que com esta quantia elle ficava bem retribuido, visto como as suas attribuições não são muito numerosas, e por ter, da propôr, alguns pequenos augmentos para outros empregados muito mal retribuidos, como por exemplo, os fiscaes da Varzea e de S. Lourenço da Matta; mas não faz questão disto. A assembléa que resolva como entender.

Ha uma emenda que manda supprimir o § 27 do art. 45. A commissão notará que tambem não é uma disposição nova.

O Sr. Peretti:—Porém é uma disposição injusta.

O Sr. Manoel do Rego:— Ha muito que está em vigor e não tem apparecido reclamação alguma a respeito.

O Sr. Peretti:— Creio mesmo que tem sido inexequivel.

O Sr. Manoel do Rego:— A commissão não fez mais do que aquillo que sempre praticou a assembléa, isto é, adoptou o mesmo que está incluido nos orçamentos anteriores, salvo quando ha alguma reclamação contra qualquer disposição, porque então é esta excluida.

Este imposto não parece á commissão excessivo, e com elle tem-se em vista fazer com que os proprietarios das casas conservem as calçadas no alinhamento; é obrigal-os assim a cuidarem do calçamento, o que não parece muita exigencia.

A commissão, como já disse, apenas incluio o que estava na lei anterior. Não tem nenhum interesse nisto. Entretanto, a assembléa resolverá como entender mais acertado.

Ha uma emenda do nobre deputado pelo 1º districto, augmentando 100$ no ordenado dos fiscaes de Santo Antonio, de S. José e do Recife.

Parece-me que esta emenda é mais razoavel do que a outra, a que já me referi, e está no caso de ser approvada, porque, quando muito como já disse, deve-se equiparar o ordenado dos amanuenses o dos fiscaes, que sempre venceram menos. Entretanto, esta é a opinião individual da commissão; a assembléa decidirá como melhor lhe parecer.

Ha uma emenda do nobre deputado pelo terceiro districto, que diz (lê).

Como o nobre deputado declarou que pessoa encarregada da cobrança deste imposto suggerio-lhe esta idéa, no intuito de acabar-se com os frequentes abusos que se dão a este respeito, e se não ha outro meio de se exigir o pagamento do imposto, parece-me que se póde adoptar a emenda proposta.

O Sr. Nascimento Feitosa:—Sim; mas isto é mais proprio de postura do que de orçamento municipal.

O Sr. Manoel do Rego:— Mas no orçamento se impõem tambem algumas penas, como por exemplo quanto aos mascates: aquelles que forem encontrados sem terem pago a respectiva taxa, ficam obrigados ao duplo. Em regra não se commina multas no orçamento; mas como ha algumas excepções, póde passar mais esta.

Tenho observado que ha um desejo extraordinario de reduzir-se as fontes de renda das camaras municipaes.

Já tive occasião de demonstrar que os nossos municipios estão pouco onerados de impostos, e que, sendo Pernambuco uma das provincias mais importantes em riqueza e população, é certamente quanto a renda das suas municipalidades uma das menos importantes do imperio. Isto é bem expressivo e prova que os nossos municipios não estão sobrecarregados de impostos.

Em apoio desta minha asserção, lerei á assembléa um quadro da receita municipal das provincias no anno de 1873—1874, que vem annexo ao relatorio de S. Exc., o Sr. visconde do Rio Branco, ministro da fazenda (Municipio neutro..... 1.055:458$262, S. Paulo 550:495$536, Rio Grande do Sul [illegible], Rio de Janeiro [illegible], Pará 388:069$184, Minas-Geraes 343:281$846, Bahia [illegible], Pernambuco [illegible], Ceará 151:511$621, etc.

Convém observar que em regra, até o presente, os nossos orçamentos municipaes não contêm a totalidade da renda municipal, porque muitas camaras deixam de remetter os seus orçamentos, e destas não se occupam os orçamentos confeccionados por esta assembléa, não sendo as respectivas rendas incluidas nos mesmos; a commissão este anno seguio systema diverso, referio-se a todas as camaras da provincia, mesmo as que não remetteram seus orçamentos, e contemplou suas rendas no orçamento em discussão com exclusão apenas da de Aguas Bellas, cuja renda não tinha base para calcular, visto ser camara nova, e não ter ainda remettido um só orçamento. Ainda assim, monta a totalidade da nossa renda municipal a 301:698:637, vindo a ser superior apenas á da Bahia, e inferior ás de S. Paulo, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Pará e Minas Geraes, não fallando do municipio neutro. Isto prova exuberantemente o que tenho dito por diversas vezes.

Julguei necessario demonstrar isto com dados estatisticos officiaes, além de já tel-o feito com factos, mencionando o que se dá na provincia do Rio de Janeiro, cujas camaras municipaes arrecadam até impostos de importação. Fui levado a estas considerações, para mostrar que as nossas camaras não cobram impostos onerosos.

O Sr. Alves da Silva:— Deixemos isto para ellas; não o queiramos para nós.

O Sr. Manoel do Rego:— Mas attenda o nobre deputado que nós não podemos fazer excepção á regra geral. As nossas camaras têm poucos recursos e têm necessidade de fazer as mesmas despezas que as camaras de outras provincias. Só o pessoal absorve grande parte de suas rendas, que em geral são diminutas; o mesmo acontece em relação as custas judiciaes; e pouco resta para levar a effeito os melhoramentos de que precisam os respectivos municipios. Se formos cerceando as fontes de renda, com que ficarão as municipalidades para satisfazer ás suas urgentes necessidades?

Os nobres deputados devem comprehender que não são mais zelosos do que a commissão. Esta teve necessidade de propôr impostos, pois do contrario não poderiam subsistir as nossas camaras, mas já demonstrei que não augmentou um só imposto nem diminuio algum, e neste assumpto sempre esteve de accordo com a proposta das camaras.

Entretanto a assembléa decidirá como melhor entender em sua sabedoria. Qualquer que seja a sua resolução, será ella indifferente para a commissão, que tem consciencia de ter cumprido o seu dever, confeccionando o seu trabalho, do melhor modo que lhe foi possivel, no qual demonstrou escrupulo em bem desempenhar a sua missão (apoiados), estudando os differentes relatorios das camaras e procurando dotal-as de meios para poderem satisfazer ás suas mais palpitantes necessidades. (Muito bem.)

REVISTA DIARIA.

Moeda falsa.—Por denuncia teve o Sr. Dr. chefe de policia conhecimento de que em casa de Domingos Patrocio dos Santos, á rua Imperial, morava um individuo que se dava ao fabrico de moedas falsas, de nickel de 200 rs., servindo se para isso de chumbo.

Resolvendo immediatamente S. S. investigar o facto, foi ter ao ponto indicado, fazendo-se acompanhar do commandante do corpo de policia, e, preenchidas as formalidades legaes, procedeu a minuciosa busca na referida casa, encontrando na sotéa da mesma, onde residia Manoel Dias da Paixão, além de 5 moedas daquellas, falsas, uma porção de chumbo, preparações de cré ou alvaiade, areia de molear e uma pequena caixa de madeira apropriada ao fabrico de taes moedas.

A' vista desses objectos accusatorios de um crime, ordenou S. S. ao Dr. delegado desta capital, que os apprehendesse e procedesse ao inquerito policial sobre o facto.

Mandando recolher á casa de detenção os individuos citados, prosegue o Sr. Dr. chefe de policia a averiguações, afim de conhecer se, por ventura, alguem mais se acha compromettido nesse crime.

Ferimento grave.—No dia 8 do corrente, no lugar Papagaio, districto de Alagoinhas, do termo de Cimbres, Manoel Severino Pereira de Athayde feriu gravemente a Manoel José de Barros Correia, sendo preso em flagrante.

A autoridade competente, apenas terminou o inquerito policial, enviou-o á autoridade respectiva.

Luso-Brazileira.—A associação beneficente assim denominada, celebrará amanhã, pelas 11 horas do dia, em sua séde, uma sessão magna, anniversario de sua fundação.

Esse acto será precedido de uma missa resada, ás 10 horas da manhã, no convento de S. Francisco, em louvor de S. José, padroeiro da instituição.

Espera-se que semelhante solemnidade seja em extremo concorrida, attento o grande numero de convites dirigidos ás diversas associações e classes.

A' noite achar-se-hão em exposição as salas do edificio.

Dinheiro.—O vapor *Belgrano*, levou de nossa praça para a da Bahia 1:000$000.

Club 29 de Março.—Hoje, á noite deve realisar-se a partida do costume, na respectiva séde, rua da Imperatriz n. 12.

Instituto Litterario Olindense.—Tendo a directoria dessa associação resolvido fundar uma bibliotheca para o uso de seus membros; e, não dispondo de recursos sufficientes para a realisação de idéa tão vantajosa, acaba de dirigir uma circular a diversas pessoas, tanto de Olinda como do Recife, pedindo seus auxilios em livros ou folhetos, que poderão ser entregues ou na séde respectiva, ou no escriptorio deste *Diario*.

Santa Casa de Misericordia do Recife.—A' junta administrativa dessa corporação foi apresentada, na quinta feira (23 do corrente), a seguinte informação, respondendo á uma accusação feita a um dos estabelecimentos pios a seu cargo:

«Illm. Sr.—Satisfazendo o despacho de V. S. acerca de uma accusação feita no *Jornal da Tarde* respondo que é inexacto o que esse jornal refere concernente ao máo trato que diz dar Marcelina de Mattos, aos expostos que se acham sob sua guarda em criação. O facto alludido não se dera com nenhum dos expostos, sim com uma criança filha de uma mulher que tambem reside com Marcelina de Mattos, e seria na verdade muita audacia da parte desta, se por ventura tão proximo ao estabelecimento dos expostos praticasse factos, dos que narrou aquelle jornal, em pleno dia.

« Segundo me acho informado, Marcelina de Mattos e sua irmã ha muito que se dedicam a criar expostos que lhes são confiados, e que o fazem com regularidade, como me declarou a irmã superior. Tendo lido o annuncio em questão tratei de syndicar de toda a occurrencia, como me cumpre na qualidade de mordomo do indicado estabelecimento para opportunamente levar ao conhecimento da Illma. junta por intermedio de V. S., porém desde logo dei o devido apreço a semelhante declaração, porque infelizmente sei que entre nós, salvas as honrosas excepções, não se liga a menor importancia á narração de factos com acurado escrupulo de sua veracidade, como quotidianamente se dão em nossos jornaes.

« Pessoalmente estive com a Marcelina de Mattos e sua irmã, nessa occasião tive o cuidado de observar o estado dos expostos em questão: sou obrigado a declarar que em nenhum delles deparei com a mais leve contusão que podesse ser attribuida a castigos. Existem com effeito na casa dessas amas seis crianças, porém 5 estão sob o cuidado dellas, e uma de outra ama, que alli tambem reside, que é defeituosa de ambos os pés, desde o seu nascimento, e entro em duvida se de tal defeito poderá ella ficar isenta sem risco de sua existencia. O pavimento onde está essa criança é sobre maneira humilde de condição, mas que esperar de umas mulheres cuja vida se dedicam por sua minima pobreza á criação de expostos pela insignificante paga de 6$, 8$ e 5$000 mensaes?

« Os nomes, idades, sexos desses menores constam da nota que a esta acompanha fornecida dos livros competentes do estabelecimento. Reitero a V. S. os protestos de estima e consideração.—Deus guarde a V. S. Recife, 22 de setembro de 1875.—Illm. Sr. Dr. Antonio Maria de Faria Neves, vice provedor da Santa Casa. O mordomo, *João Vicente de Torres Bandeira*.»

« O menino Pedro, pardo, 6 1/2 annos.
« Alexandre Magno, caboclo, 6 annos.
« Maria da Natividade, 2 annos.
« Maria Julia, branca, com 2 annos.
« Maria da Paz, parda, 3 annos
« Maria, crioula, 1 anno e 10 mezes.
« Recife, 22 de setembro de 1875.—O mordomo, *João Vicente de Torres Bandeira*.»

Companhia Santa Thereza.—Deve realisar-se hoje, ao meio dia, no 2º andar do predio n. 48, da rua do Marquez de Olinda, a reunião da assembléa geral dos accionistas desta companhia.

Monte Pio Portuguez.— Amanhã, ás 11 horas do dia, deve realisar-se a reunião da assembléa geral dos membros dessa sociedade, afim de proceder-se á discussão da reforma dos estatutos.

Banco Commercial.—No dia 29 do corrente, (terça feira) deve reunir-se a assembléa geral dos accionistas desse banco, para ouvir a leitura do relatorio do anno findo, approvar as contas desse periodo, e eleger um director e um supplente.

Arrematações provinciaes.—Perante a junta do thesouro provincial vão á praça, no dia 30 do corrente, o fornecimento de alimentação e dietas aos presos pobres da casa de detenção no trimestre de outubro a dezembro proximo, e os reparos da estrada da Magdalena.

Camara Municipal do Recife.—No dia 29 do corrente prosegue, perante esta corporação, a arrematação dos talhos e espaços vagos no mercado publico de S. José.

Anniversario.—Por ser hontem o 41º do passamento do Sr. D. Pedro I, os navios de guerra e edificios publicos tiveram as bandeiras em funeral, dando a fortaleza do Brum uma salva ás 6 horas da manhã e outra ás 6 horas da tarde, disparando um tiro de 10 em 10 minutos.

Diario de Pernambuco.—Se chegarem hoje os vapores inglezes *Sorata* e *Neva*, distribuiremos amanhã nosso numero de segunda-feira.

Os cantores.—E' curiosa uma estatistica sobre a nacionalidade dos cantores.

Os artistas de canto que vão a Milão aprender a lingua italiana, são pela maior parte jovens de Hespanha, Allemanha e Inglaterra.

Nenhum destes paizes possue a voz de igual registro; os hespanhóes são principalmente tenores; os baixos de França e os sopranos da Allemanha.

Eis aqui uma prova, narrando o numero dos tenores hespanhóes: Gayarre, Merin, Arambura, Abrunhedo, de Azula, Carrion, Vidal, Frapolli, Villena, Camero, Sabater, Jago, Mariñon, Reynés, Roig, Tintorer, Ferrer, Gelibay, Ria y Carrion.

Os baixos francezes são: Atry, Castelmary, Junca, David, Vidal, Jamet, Augier, Bremond, Luiggi, Estevano, Merly, Petit, Genibrel, Fieillingel, Belval, Romani y Zinelli.

Em quanto ás primas-donas allemães, eis aqui algumas das principaes: Frieci, Antonii, Destinn, Widas, Singer, Ostava Terriani, Krauss, Waldmann, Dizngeri Biurni, Sink, Sawerthal, Meyer e Kottas.

Missionario chim.—Noticias de New-York dizem que chegou a Boston um missionario chim, sabendo o inglez, e que se acha animado de fervoroso desejo de converter á fé de Confucio a Nova Inglaterra. Wong-Chin-Foo attrahe numerosos auditores, os quaes, pensando que iam encontrar motivos para rir, tem ficado muito impressionados com as sãs idéas e eloquencia do missionario do celeste imperio.

Affirma elle que, considerada no seu conjuncto, a sociedade, na China, é mais engenhosa, mais sincera, mais moral e culta do que a da Europa ou da America; prova semelhante asserção, apresentando considerações moraes, politicas e religiosas, que despertam muitos applausos do auditorio, e estabelece que a adoração de algumas imagens, como é praticado pelos chins, tem mais sensatez do que a adoração de idolos taes como as distincções, a moda, e a fortuna, como praticam os americanos. Segundo Wong-Chin-Foo, nada póde salvar a America senão a religião de Confucio, grande sabio que sem ter a velleidade de declarar-se infallivel elevou a China ao grão de prosperidade em que se acha, e deu-lhe tantos seculos de paz e de ventura.

O novo missionario aproveita-se de todos os lugares das ruas de Boston, para fazer as suas predicas; jardins, squares, adros de igrejas, tudo emfim lhe serve para estabelecer a sua *cathedra*. O povo acolheu-o com a maior benevolencia.

Perda de navio de guerra.—Os telegrammas annunciam o abalroamento de dous navios de guerra inglezes, sendo um delles o couraçado *Vanguard*, que foi a pique, salvando-se a guarnição:

« O sinistro deu se perto de Wichlow, e parece ter sido devido a denso nevoeiro.

« O *Vanguard* esteve diversas vezes no nosso porto fazendo parte da esquadra do canal. Era um navio construido de ferro, couraçado a meio e em toda a linha de fluctuação. A chapa da couraça era de 8 e de 6 pollegadas assente sobre um massiço de madeira de 10 pollegadas.

« Media 280 pés de comprimento, 54 de boca e 3:774 toneladas de deslocamento. A machina era da força de 800 cavallos nominaes e dava movimento a 2 helices.

« Montava na parte totalmente couraçada 14 peças, 10 de 9 pollegadas e 4 de 64 libras.

« O *Vanguard* foi construido em Birkenhead, no anno de 1869.»

Especie nova de macaco.—Acaba de encontrar-se no diario do Dr inglez Livingstone pormenores muito curiosos sobre uma raça de macacos, particular do centro da Africa. Este macaco, chamado soko, tem a testa baixa, caninos enormes, a face amarella-claro, rodeada de alguns pellos.

Caminha muitas vezes de pé, mas colloca então as mãos por detraz da cabeça para conservar o equilibrio. E' muito intelligente; a sua vista é tão penetrante que é muito difficil chegar-se á elle pela frente. Raras vezes ataca os homens desarmados e nunca incommoda as mulheres, mas accusam-no de roubar as crianças. Contenta-se com cortar os dedos do caçador que o atacou, cospe-lhes á cara, esbofeteia-o e desapparece.

O leão mata o soko com um só golpe, mas nunca lhe come a carne.

O soko é frugivoro; é monogamo e os seus costumes muito puros. Forma sociedades de uns dez pares, e entre os membros daquella pequena sociedade reina sempre a mais perfeita harmonia. O Dr. Livingstone recebera como presente de um africano um soko femea, que lhe era muito dedicado.

E', diz o celebre viajante, a creatura mais amavel do mundo; affeiçoou-se-me desde principio, regougou um cumprimento, cheirou-me o vestuario e estendeu-me a mão.

Logo que o amarravam, desfazia methodicamente o nó que o retinha. Queria andar de pé, estendia a mão para que o segurassem e se alguem recusava, inclinava a cabeça, torcia as mãos e estendia-as em signal de supplica. Fazia a cama todos os dias, cobria-se com uma esteira, limpava o rosto com uma folha, e comia de tudo.

Sem calções.—E' evidente, diz o *Constitutionnel*, de Paris, que não póde haver para um jornalista situação mais lamentavel que a de se encontrar em uma carruagem ás tres horas da madrugada, sem especie alguma de calças...

Succedeu isto a um nosso collega de além da Mancha, o Sr. Henry Goddard havia ceiado em casa de Brebant, e ao sahir, tomára uma carruagem.

Disse que morava na rua Laugier n. 7 bis.

Ao meio caminho, no boulevard Haussmann, o cocheiro parou afim de accender as lanternas.

Que se passou durante os cinco minutos que isto durou? Evidentemente alguns ratões, de máo gosto, que o cocheiro não vio, fizeram uma farçada pouco agradavel, porque, quando chegou á rua Laugier, o jornalista inglez não tinha especie alguma de calças.

Mão desconhecida abusando do pesado somno em que elle estava mergulhado, e ao qual, o champagne não era de todo estranho, roubara-o em quanto a carruagem esteve parada.

O peior é que o Sr. Goddard viera a Paris unicamente por dous dias, e não tinha roupa para mudar nem tinha grande confiança com as pessoas em casa de quem se hospedára.

Passageiros.—Sahidos para o sul no vapor brasileiro *Marquez de Caxias*:

João Mellito da Costa, Vicente e Sebastião, Candido Alcoforado e Filho, Dr. Manoel F. de Albuquerque Montenegro, tenente-coronel Vicente Alves de Aguiar, Dr. Miguel Floriano Doria, José Rodrigues da Costa, Pantaleão Natal da Silva, Manoel Luis Carneiro de Albuquerque, D. Hermida Gloria Lopes, F. C. de Oliveira Maciel e Antonio José Nunes.

— Sahidos para o sul no vapor francez *Belgrano*:

Conde Ernesto Patrizio, Eugenio Scoots, Hugo Campioni, Bento Joaquim Villares de Brekenfend, Edmundo Salusse e sua familia.

Leilão.—Hoje effectua o agente Dias o ultimo leilão de louça e vidros existentes, no estabelecimento da rua da Imperatriz n. 8, conforme está annunciado na secção competente desta folha, principiará ás 11 horas da manhã.

Loteria do Rio.—Por telegramma recebido, corre segunda-feira (27 do corrente) a de n. 585, a beneficio do Monte Pio Geral de Economia.

Loteria da provincia.—A que se acha á venda é a 163.ª a beneficio da matriz dos Afogados, cuja extracção terá lugar no dia 28 do corrente.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 22 de setembro de 1875:

Martiniano, branco, Pernambuco, 2 mezes, Recife; inanição.

Antonio, preto, Pernambuco, 9 annos, variolas confluentes.

José Vieira Gomes, pardo, Pernambuco, 33 annos, solteiro, Boa Vista, hospital Pedro II; bexigas.

Gonçalo Felix, preto, Bahia, 30 annos, solteiro, militar, Boa Vista; ferimento penetrante.

Manoel, branco, Pernambuco, 6 annos, S. José; bexigas.

Maria Francisca de Sant'Anna, parda, Pernambuco, 62 annos, casada, Santo Antonio; interite.

Maria, branca, Pernambuco, 13 mezes, Graça; bronchite.

Victoria, parda, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio; variola.

Francelino, pardo, Pernambuco, 16 mezes, Santo Antonio; bexigas.

Joaquina, escrava, preta, Pernambuco, 25 annos solteira, Boa-Vista; gangrena.

Candido, branco, Pernambuco, 19 mezes, Graça; irritação intestinal.

Elvira, branca, Pernambuco, 7 mezes, Graça; convulsões.

Francisca Augusta da Silva Pimentel, branca, Parahyba, 30 annos, solteira, Graça; febre typhoide.

— 23 —

Henriqueta, branca, Pernambuco, 8 mezes, Recife; convulsões.

Maria Rosa da Conceição, parda, Pernambuco, 26 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II, variolas confluentes.

José Herbert, preto, America do Norte, 22 annos, solteiro, Boa Vista, hospital Pedro II; variolas confluentes.

Severino, pardo, Pernambuco, 3 annos, S. José; indigestão.

CHRONICA JUDICIARIA

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE SETEMBRO DE 1875.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs desembargadores Silva Guimarães, Lourenço Santiago, Reis e Silva, Almeida Albuquerque, Motta, procurador interino da corôa, Accioli, Domingues Silva e Souza Leão e o juiz de direito Dr. Quintino de Miranda, abrio-se a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Habeas corpus.

Pacientes Manoel Tavares Barreto, Cosme Damião da Silva e outros.—Concedeu-se a ordem para se mandar ouvir ao Dr. juiz de direito de Goyanna.

Recursos crimes.

Recorrente Antonio Francisco de Medeiros, recorrido o juizo do Recife. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Domingues Silva.—Negou-se provimento.

Do Rio Formozo.—Recorrente o juizo, recorrida Candida Martins das Neves. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Souza Leão. — Improcedente.

Conflicto de jurisdicção.

Entre os juizes municipal e de direito de Nazareth.—Sendo materia já decidida, nada mais ha que resolver.

Appellações crimes.

Do Limoeiro.—Appellante o juizo, appellado Antonio Joaquim José de Mendonça.—Annullou-se o processo de folhas em diante.

Do Recife.—Appellante o juizo, appellado Justino Francisco Ribeiro.—A novo jury.

De Maceió.—Appellante o juizo, appellado Francisco de Azevedo Carvalho de Siqueira Varejão.—A novo jury.

De Palmeira dos Indios.—Appellante Paulo Jacintho Theodorio, appellado Tito Martins da Silva.—A novo jury.

Da Granja.—Appellante o juizo, appellado Manoel Alexandre da Silva.—A novo jury.

De Baturité.—Appellante o promotor, appellado Paulino José Grangeiro.—A novo jury.

De Atalaia.—Appellante Julião Alves Cavalcante, appellado Gustavo Lopes de Faria. — Confirmou-se a sentença com modificação da pena.

Appellações civeis.

De Palmares.— Appellante Manoel Alves Ferreira, appellado Francisco Fernandes Bandeira.—Confirmada a sentença.

Do Cabo.—Appellante Estevão José Paes Barreto, appellado o barão de Guararapes. —Confirmada a sentença.

Aggravos de petição.

N. 225.—Aggravante José da Silva Neves, aggravado os herdeiros de José Affonso Ferreira. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Almeida Albuquerque.—Negou-se provimento.

N. 227.—Aggravantes Almeida, e Vianna, aggravado Pereira de Mello & C. Adjuntos os Srs. desembargadores Souza Leão e Reis e Silva.—Negou-se provimento.

Aggravo de instrumento.

N. 26. - De Nazareth.—Aggravantes José Nunes Thomé de Souza e outros, aggravado o juizo. Adjuntos os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Motta.—Negou-se provimento.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva, Guimarães ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Appellação crime.

De Bom Conselho.—Appellante Alexandre Freire, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr desembargador Reis e Silva:

Appellação crime.

Do Passo de Camaragibe.—Appellante o juizo, appellado João Rogerio.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellação crime.

De Mamanguape.—Appellante Paulo José Ribeiro, appellada a justiça.

Appellação civel.

Do Cabo.—Appellante João de Souza Leão, appellada a companhia da estrada de ferro de S. Francisco.

Appellação commercial.

Do Recife.—Embargantes os administradores da fallencia de Pereira de Mello & C., embargados Pinto Barboza & C.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta:

Appellações commerciaes.

Do Recife.—Appellantes João Luiz dos Reis e outros, appellada a companhia pernambucana.

Do Recife. — Appellante Manoel Francisco de Souza Oliveira, appellado Domingos José da Cunha Lages.

Do Recife.—Appellantes Izidoro Bastos & C., appellados Saunders Brothers & C.

Appellações civeis.

Do Recife—Appellante Aurelio dos Santos Coimbra, appellado Francisco Antonio de Oliveira.

Do Recife.—Appellante José Marques Fernandes, appellados Azevedo & Maia.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação crime.

De Alagoas.—Appellantes Laurindo Barboza de Oliveira e outros, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Souza Leão:

Appellações crimes.

De Aguas-Bellas.—Appellante o juizo, appellados Manoel Sertão dos Santos, Zacarias José dos Santos e outros.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

Appellação crime.

Appellante Lourenço, escravo, appellada a justiça.

Appellações civeis.

Appellante Antonio Genesio Alves de Castro, appellado o Dr. João Francisco da Silva Braga e appellantes a viuva e herdeiros de José Pinto Camurça, appellados Manoel Antonio da Rocha Junior e seu irmão.

Diligencias.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Appellações crimes.

Appellante o juizo, appellados Eustaquio do Rego Tiscano de Oliveira Nobrega e João Dantas de Oliveira, appellante Antonio Gomes de Souza, appellada a justiça.

Com vista ás partes.

Appellação commercial.

De Mamanguape. — Appellante Manoel Francisco Corga Junior, appellados Campos Pamplona & C.

Appellação civel.

Appellante Manoel José de Araujo, appellado Henrique da Cunha Rodrigues.

O Sr. desembargador Souza Leão mandou á baixa diligencia.

Appellação crime.

Appellante o juizo, appellado Lourenço Correia Luis Wanderley.

Com vista ás partes:

Appellação civel.

Da Palmares. — Appellante D. Maria Francisca Alves Guimarães Cardozo, appellado Joaquim José Arolla.

Distribuições.

Appellações commerciaes.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do Recife. — Appellantes Lourenço, Gaspar Bastos & C., appellado Firmino Pessoa Corrêa de Mello.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

De Penedo. — Appellante D. Maria de Vasconcellos, appellado José Maria Gonçalves Pereira.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do Recife. — Appellante Manoel Gomes da Silva, appellada a mesa regedora da confraria de S. Benedicto, erecta no convento de S. Francisco do Recife.

Ao Sr. desembargador Motta:

De Nossa Senhora do O'. — Appellante Francisco Manoel de Souza Leão, appellado Francisco José Fernandes.

Revista civel.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Recorrentes o vigario Antonio Pires de Souza e outros, recorridos o tenente-coronel Joaquim Elias Machado e sua mulher.

Appellações crimes.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do 1º districto. — Appellantes Francisco Albino de Souza Pinto e outros, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Do Buique. — Appellante Albino Monteiro de Mello, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Domingues Sil[va]:

Do 5º districto. — Appellante Paulo José de Oliveira, appellado Francisco Mariano de Albuquerque Mello.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

De S. Benedicto de Caruarú. — Appellante Antonio Cordeiro de Mello, appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão á 1 1/2 hora.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR.

RECIFE, 25 DE SETEMBRO DE 1875.

A Reforma.

V

Por maiores esforços que faça o Sr. Silveira Lobo para desculpar a irregularidade de seu proceder, não conseguirá destruir na consciencia publica a impressão que ainda hoje conserva de que a sua administração não se preoccupou de outro assumpto que não o eleitoral.

Pondo ao lado todos os interesses e necessidades do serviço publico, todas as exigencias de uma administração bem intencionada, o Sr. Silveira Lobo só occupou o seu espirito, e desenvolveu a sua actividade com o que era puro e exclusivamente eleitoral.

Para chegar ao seu fim, fez da compressão e da violencia os meios ostensivos e manifestos, que todos viam e comprehendiam; mas não esqueceu outro occulto, aliás poderoso — o da corrupção —, que foi em larga escala exercido.

Este, porém, só depois da eleição deixou conhecer as suas proporções. As demissões de diversos empregados retribuidos e as reformas illegaes de trinta e nove officiaes superiores de guarda nacional, deram a medida das transacções feitas, e do numero daquelles que melhores direitos haviam adquerido á retribuição.

Mas, não queremos estabelecer discussão neste terreno, não é nosso gosto apreciar factos, que possam molestar o caracter particular do Sr. Silveira Lobo, nem de pessoa alguma; nosso fim é confirmar apenas o que expozemos em nossos primeiros artigos, escriptos com animo de justiça e fidelidade, e sem outro intento além do de tornar saliente os excessos e desregramentos eleitoraes do Sr. conselheiro.

Para não sahirmos, pois, deste limite que nos traçamos, entremos sem mais rodeios, na apreciação do sexto artigo da *Reforma*.

Nelle pretendeu o Sr. Silveira Lobo demonstrar que não chamou guarda nacional a serviço em numere exagerado, tanto que, em quadra menos pacifica do que aquella em que governou a provincia, o Sr. Dr Clementino metteu em serviço da guarnição da cidade e destacamento, 1,171 praças, inclusive os officiaes, menos do que elle somente 193

E' fraco, por certo este argumento, a apreciação dos factos o destróe completamente.

O relatorio do Sr. Dr. Clementino, de 3 de novembro de 1866, menciona effectivamente o destacamento de . . . . 1,171 praças

O do Sr. Silveira Lobo de 15 de abril de 1867, menciona, é certo . 1,364 praças

A differença contra o Sr. Silveira Lobo é sem duvida, de 193 praças; mas convém attender-se a que este numero de praças aquartelladas e destacadas refere-se a data da confecção dos relatorios; não abrange a totalidade dos destacamentos na quadra eleitoral, os quaes passada esta, foram reduzidos ao que eram d'antes.

A alternativa e movimento de força da guarda nacional que se fez na provincia durante a administração do Sr. Silveira Lobo se verificará pela importancia despendida com a mesma força.

Não podemos indicar a despeza feita com o aquartellamento da guarda nacional nesta cidade, para a sua guarnição e para a eleição, nem dos destacamentos a disposição dos recrutadores, e forças volantes, e para conducção de recrutas, guardas das fortalezas e Fernando, porque versa sobre despeza a cargo da fazenda geral, cujos balanços e relatorios annuaes não temos, nem é facil obte-los.

Limitaremos, por isto, a nossa demonstração á despeza feita com os destacamentos locaes, formados pela guarda nacional, porque a despeza corre por conta da provincia. Para este assumpto chamamos a attenção dos que nos lerem.

O balanço da thesouraria provincial de 1865 a 1866, exercicio este que abrange o tempo da administração do Sr. Dr. Clementino, mostra que dispendeu a provincia com os destacamentos da guarda nacional, existente nas diversas localidades 49:891$270.

No anno de 1866 a 1867, que comprehende o tempo da administração do Sr. Silveira Lobo, a despeza feita com taes destacamentos elevou-se a 75:811$590.

Despendeu por conseguinte o Sr. Silveira Lobo mais do que o Sr. Dr. Clementino, com destacamentos de guarda nacional 25:920$320.

Convém aqui observar que o numero das praças, que por conta da provincia, existiam na data do relatorio do Sr. Dr. Clementino, atingio a 659

E as que existiam destacadas nas mesmas condicções, na épocha em que apresentou o Sr. Silveira Lobo o seu relatorio, eram 707

Differença para mais em favor do Sr. conselheiro 48

E' fóra de duvida, pois, que o excesso de despeza que se nota durante a administração do Sr. Silveira Lobo (25:920$320), é muito superior ao que podia ter-se despendido com o accrescimo de mais 48 praças.

A razão, portanto, desta differença é o que cumpre averiguar. Qual poderia ter ella sido?

A resposta é facil. E' que no espaço decorrido do relatorio do Sr. Dr. Clementino ao do Sr. Silveira Lobo houve augmento dos destacamentos locaes.

Chegado que seja a este resultado, não poderá mais o Sr. Silveira Lobo, contestar que augmentou e reforçou os destacamentos da guarda nacional das localidades durante a quadra eleitoral.

Foi nesta quadra que o Sr. Silveira Lobo fez na provincia as maiores evoluções de forças.

Não se queria, porém, argumentar com os destacamentos de Pão d'Alho, para poder-se desculpar aquelle excesso de despeza feita com o [illegible].

Toda a força levantada e mantida em Pão d'Alho, [illegible] aquelles destacamentos [illegible] o mesmo [illegible].

Mas o que é de pasmar, é que o Sr. Silveira Lobo, censurado por haver durante a eleição posto nesta cidade [illegible] 1,800 praças de guarda nacional, procurasse desculpar-se occultando [illegible] querendo confundir força aquartellada com força destacada.

[illegible] nas diversas freguezias da provincia, por um movimento nesta cidade mais de 1,500 praças de guarda nacional, de corpos policiaes, imperiaes marinheiros, etc.

[illegible] localidades, o Sr. Silveira Lobo, mórou nesta cidade mais de 1,800 guardas nacionaes. E' preci[so] [illegible] a Provincia de Pernambuco [illegible] dadeira occupação militar [illegible] 1867?

Não haviamos, não obstante, dito tanto; foi a *Reforma* quem nos attribuiu aquellas palavras, e tambem estas, que [illegible] verdade dos factos:

« Nunca se vio alli (em Pernambuco) tanta guarda nacional aquartellada, tamanha copia de [illegible]

A administração do Sr. Silveira Lobo em Pernambuco deixou, ninguem o contestará, a infeliz tradicção de ter sido a mais violenta e oppressora que se tem [illegible]

Entretanto, quando o Sr. conselheiro [illegible] relativamente á guarda nacional.

Diz que, como elles procedem todos os presidentes [illegible] não podia confiar em [illegible] commandantes dos corpos, em [illegible] situação em que foi presidente.

Homogeneamos neste ponto, por contestar que houvesse outro presidente nesta provincia que se intromettesse na distribuição do serviço e detalhes da guarda nacional.

Depois do Sr. Silveira Lobo, o finado desembargador Assis determinou a execução da ordem do Sr. conselheiro a um ou dous commandantes de batalhão, [illegible] dedo acto, retirou-o, e nenhum outro presidente até hoje se atreveu a repeti-lo.

E' cousa séria, a intervenção da administração no serviço que a lei commetteu aos commandantes superiores e de corpos de guarda nacional; é um meio de afrouxar a disciplina e ordem dos corpos. Não deve ser a primeira autoridade de uma provincia quem se encarrega de insubordinar e desorganisar o serviço e detalhes da força publica.

Mas qual a razão porque o Sr. Silveira Lobo não podia confiar nos commandantes dos corpos da guarda nacional?

Que motivos tinha o Sr. conselheiro para duvidar de que elles o auxiliassem, como impunha-lhes o dever do patriotismo, no que fosse relativo ao serviço publico e principalmente no que fosse necessario á guerra?

E de mais, em negocios publicos e de interesse social, não teria o Sr. Silveira Lobo procedido com desconfiança. Se esta enroscou-se-lhe no espirito, forçando-o a ver adversarios em toda a parte, outra cousa não poderia isto occasionar senão a gana da conquista das urnas.

Se o Sr. Silveira Lobo não confiava na guarda nacional, era porque pretendia fazer della arma de eleição, e nestas condições os seus adversarios lhe deveram ser suspeitos. Eis a razão porque lhe foi necessario relaxar todos os laços de disciplina e invadir attribuições que a lei concedera aos chefes da guarda nacional.

Entretanto o Sr. Silveira Lobo, para fechar o seu artigo com *chave de ouro*, capaz de levar a convicção aos espiritos mais rebeldes, inventou uma historia destituida de todo o criterio.

Ora, quem acreditaria que o Sr. Silveira Lobo, exaltado como é, deixasse ser illudida uma ordem, vindo disso prejuizo á obra de grande empenho seu, a *conquista das urnas*?

E' preciso não conhecer o Sr. Silveira Lobo para crer em tal cousa. E' tambem preciso não conhecer o caracter pacifico, honrado e abundante de estimulos nobres do Sr. conselheiro Correia de Oliveira, para acreditar-se que andasse á frente do povo a fazer provocações, e a gritar — haja páo — para dar lugar a conflictos e disturbios.

O Sr. Silveira Lobo dizendo cousas taes desprestegia não só a sua palavra, como o seu caracter.

Não é exacto que o armamento que o Sr. Silveira Lobo mandou arrecadar do batalhão n. 12 de Goyanna, não fosse entregue, e servisse para no dia da eleição armar 150 guardas nacionaes ou a 950 votantes.

As armas eram apenas 136, e não podiam ser bastantes para armar tantos combatentes.

Em 26 de janeiro, expedio o Sr. Silveira Lobo este officio ao delegado de Goyanna:

« Tendo o commandante do batalhão n. 12 de infantaria da guarda nacional desse municipio, me declarado que o armamento do mesmo batalhão, a que Vmc. allude em seu officio de 21 do corrente, se acha em poder dessa delegacia, como lhe fez constar em officio do mesmo dia 21, recommendando que averigue isso e trate de arrecadar com urgencia e de fazer recolher ao arsenal de guerra o referido armamento, autoriso-o a *apprehende-lo onde quer que se ache.* »

Deste officio se vê que o commandante do batalhão officiou dizendo ter feito entrega do armamento ao delegado, e este tambem officiou, antes de receber o officio do presidente, em que lhe communicava o conteúdo do daquelle commandante, avisando-o de que ainda não tinha recebido o mesmo armamento.

Então o Sr. Silveira Lobo renovou as ordens e autorisou o delegado a fazer a sua apprehensão, onde quer que estivessem. Depois disto não consta que houvesse mais correspondencia sobre semelhante objecto.

O que se segue disto é que o armamento foi entregue, e se não tivesse sido, o delegado o teria apprehendido.

Se isto não aconteceu, e passada a eleição, o Sr. Silveira Lobo não deu providencias para tornar sua ordem effectiva, fica ainda mais claro seu pensamento de pretender tirar aquelle armamento da guarda nacional para pô-lo em mão da policia durante a eleição.

O mais certo é que o armamento foi entregue, sendo phantastica a historia da guarda nacional armada e collocada até nas torres da igreja.

Não concluiremos, porém, este sem uma rectificação ao final do artigo do Sr. Silveira Lobo.

Do conflicto havido em Goyanna, na vespera da eleição, provocado pelo subdelegado que imprudentemente accommetteu o povo, que em manifestação pacifica percorreu as ruas, com força armada e emprego de violencia, não resultou *muitos ferimentos*, como diz o Sr. conselheiro.

Houveram algumas cacetadas, porém, graças aos Srs. conselheiro Correia de Oliveira e desembargador Lucena, que da casa onde se achavam, correram logo ao conflicto muito a tempo de poder conter e amainar o ardor popular.

Em vez de provocar o conflicto á frente do povo, o Sr. conselheiro Correia de Oliveira foi um dos obstaculos a que o conflicto tomasse proporções fatal aos seus adversarios; foi a garantia da ordem e do socego da cidade de Goyanna.

Esta é que é verdade; a allegação em contrario é pura invenção, só agora sugerida ao Sr. Silveira Lobo.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Correspondencia da Victoria

Ha um sentimento que de ordinario acommette ao homem, que não póde encarar a obra da injustiça; é o arrasta fatalmente a erguer-se do silencio e collocar-se diante dos que expandem a má fé e invertem a verdade.

Esse sentimento é a indignação, é a magoa de que nos possuimos, quando vemos alguem calculado e propositalmente diffundir a mentira com o fim de prejudicar a verdade, que deve apparecer com a sua luz radiante e clara.

Assim temos explicado o que pretendemos dizer ao que, em *correspondencia phantaziada*, da Victoria, publicou a *Provincia* de 23 do corrente, em referencia á recepção que os victorienses fizeram ao illustre desembargador Henrique Pereira de Lucena, por occasião de sua ida alli, para presidir o julgamento de dous réos, que responderam a novo jury, em consequencia de appellação por parte do juiz de direito da comarca.

Não resta duvida [illegible] acto, [illegible] aquelles que [illegible] desequilibrar as acções [illegible] da melhor forma, [illegible] favorito, [illegible] sos e estrondosos, que [illegible] pessoa altamente qualificada, [illegible] ral da Victoria ousou [illegible].

O orgão liberal daquella cidade se não acompanhou os victorienses na justa digna manifestação popular feita ao honrado e distincto desembargador Lucena, guardou silencio, respeitou a opinião publica.

[illegible] daquella localidade [illegible] uma só palavra em relação a [illegible] pernambucano que por muitos motivos é merecedor dos applausos [illegible] comprovincianos e da consideração [illegible].

[illegible] correspondente [illegible] se deu á luz na *Provincia* [illegible] ção dos victorienses á pessoa do Exm. Sr. desembargador Lucena, [illegible] meios de que dispõem para denegrir e ridicularisar actos que [illegible] completa debandada.

Temos ouvido a diversas pessoas da Victoria, e dentre ellas algumas que não fazem parte da politica [illegible] que, quer por parte do importante partido conservador principalmente e quer por parte da opposição, o Exm. Sr. desembargador Lucena teve as maiores [illegible] legou á sua provincia.

Por toda parte, por onde passava, era saudado e felicitado.

Cartas escriptas da Victoria [illegible], dizem que o regosijo pela chegada do Exm. desembargador Lucena foi um facto [illegible] que S. Exc. gosa de real estima entre aquelles que aspiram [illegible] engrandecimento do paiz [illegible] cidadãos benemeritos [illegible].

[illegible] demonstrações de sympathias e apreço dos victorienses, ao nosso benemerito e honrado comprovinciano [illegible] foram ellas expontaneas e livres, e nenhum dos [illegible] da *Provincia*, que lhe votaram [illegible] gratuita [illegible] posição de presidente da provincia, porque S. Exc. não é mais presidente.

Obras publicas.

Fomos no *Diario* de hontem honrados com uma resposta do Sr. Americano.

O illustre defensor do Sr. Fournié deve ter tido mais de uma razão para assim assignar-se: respeitemos o seu segredo e respondamos ao *conterraneo*.

Julga o illustre defensor do notavel chefe das obras publicas enchergar em nossos artigos, prevenção contra aquella repartição, especialmente contra o seu chefe. Não engana-se o *conterraneo*, prevenção temos contra o Sr. Fournié, pela prejudicial inconveniencia de seus actos e contra elle está prevenida a opinião, que se ha pronunciado neste *Diario*, no *Jornal do Recife*, na *Provincia*, no *Jornal da Tarde*, na *America Illustrada*, etc.

E' pela imprensa que se faz ouvir a voz dos interesses geraes: quando, sem distincção de côres, os jornaes politicos, litterarios, commerciaes, caricatos, são concordes em accusar um chefe de repartição, por sua direcção toda contraria aos interesses da provincia, não ha duvidar, a opinião está manifestada, o funccionario publico está perdido no conceito geral.

Julga o *conterraneo* que declamamos, quando em nossas linhas anteriores fallamos em estanjamento dos dinheiros publicos, em estradas intransitaveis durante o inverno, quando dellas se dotou sáhia a grande somma de 49 contos de réis, para sua conservação; julga que não tivemos motivos para fallar em estradas abandonadas, em incoherencia official, em acephalia administrativa.

E' um julgamento este do *conterraneo* assim ao gosto das resoluções officiaes do Sr. Fournié: E nós que julgavamos ter trazido accusações precisas que suppunhamos haver determinado os pontos da accusação!...

Enfado a quem lê, e massa a quem escreve, o repetir o que já foi dito: o leitor, porém, que soffra o enfado, que por nós, em attenção ao illustre *Americano*, voltaremos sobre o assumpto, precisando mais, se fôr possivel, a nossa anterior accusação, relativa ás estradas publicas.

Nos mezes de abril, maio, junho e julho do corrente anno despendeu-se com a conservação e reparos das estradas publicas, a quantia de 49 contos, isto é, metade menos um conto da verba votada pela assembléa, no presente exercicio, para aquelle serviço.

Em aquelles 4 mezes do inverno ultimo, senão todas, algumas estradas ficaram intransitaveis, sendo de tumulo á animaes de transporte.

Foi isto, cremos, o que escrevemos, accrescentando: — o *Diario* corre toda a provincia, é lido na Varzea e Caxangá, como em Una e na colonia Isabel; aqui, como alli, diga o publico se é esta ou não, a verdade.

Quer o *conterraneo* mais do que isto ainda? Seja feita a sua vontade, ouça:

A estrada da Varzea conservou-se durante todo o inverno no mais deploravel estado: S. Exc. o Sr. Barão de Muribeca, proprietario do engenho S. João, mudou o seu caminho para o Recife, mandando mais tarde por sua fabrica, reparar aquella estrada.

A estrada do Caxangá ficou em pessimo estado; mais de uma carroça foi victima nos buracos della, para honra do Sr. Fournié.

Teriam sido conservadas as estradas da Varzea e do Caxangá?

A estrada dos Remedios ficou em lamentavel estado tambem grandes fendas no aterro tornavam perigoso o transito durante a noite.

A estrada da Escada, sobre tudo, entre Caraúna e o Bacú, transformou-se em um só *olheiro*, na phrase dos nossos camponezes.

A estrada de Palmares, chamada de Japaranduba, matou mais de um cavallo, e lá está, para honra do Sr. Fournié, ainda agora, que já vai longe o inverno, reduzida á uma succesão de *camalhões* profundos, que difficultam a passagem, que amedrontam cavallo e cavalleiro. Nem se diga que isto se dá unicamente na parte da estrada arrematada para empedramento; é geral nella o estado descripto.

Ahi ficam citadas cinco estradas, *não conservadas durante o inverno*. Não estarão ellas *incluidas nas da conservação do ultimo exercicio*? Um não seria para nós argumento irrespondivel: o thesouro não descrimina as estradas; o dinheiro sahe *para a conservação geral*...

Cremos que o *conterraneo*, dispondo de tantos recursos para provar — que escrevemos por prevenção contra o valente dos muros de Paris, não precisava soccorrer-se ao argumento — de não terem os agricultores representado para escrever contra a nossa asseveração sobre as estradas. Desde quando entraram as representações em moda para os nossos homens da lavoura? Isto não é serio, permitta o illustre articulista que o digamos; ou então o *conterraneo* não conhece os nossos habitos.

Ahi fica quanto basta para que o publico, tão convencido quanto nós, conheça que mantemos as accusações de nossas linhas anteriores sobre o esbanjamento dos dinheiros publicos, sahidos do thesouro durante os mezes do ultimo inverno para conservação das estradas.

Accusamos o Sr. Fournié por incoherencias officiaes, julgando, pelo lado administrativo, acephala sua repartição. Não ha por ahi pouca gente que disto saiba a cousa, porém, incommodou ao illustre conterraneo, que houve por bem declarar tambem declamatoria a nossa accusação neste ponto.

Permitta o articulista que lhe digamos — que o seu afan em defender a notabilidade contratada em Pontoise, tirou-lhe a vista ao ler as nossas linhas já publicadas. Quando o chefe de uma repartição de obras publicas, um estrangeiro, cujo caracter se não conhece na provincia, chega a dizer officialmente — que um arrematante tem um [illegible] dinheiro, quando este arrematante [illegible] pugnada a cousa [illegible] todas as vistas.

Talvez o conterraneo [illegible]

[illegible] por não provado que houvesse em os actos do Sr. [illegible]

[illegible] tas por um [illegible] de obras publicas, [illegible] leiro, este empregado de obras publicas [illegible] não de hoje, [illegible] do Sr. Fournié; e quem o faz é por ter recursos, visto que não se póde com verdade e justiça attribuir á ninguem e muito *menos a um empregado publico*, factos de tal ordem sem provas convincentes [illegible].

Nesta [illegible] ao proprietario [illegible] fica lavrada [illegible] que reconhecida a verdade de nossa censura [illegible]

[illegible] A [illegible] para produzir uma [illegible] a natureza da [illegible] o illustre Americano [illegible] edificação, o já existir o abuso, antes da vinda do Sr. Fournié, um abuso [illegible] outro abuso, um crime a continuação do mesmo crime, a prevaricação [illegible]

Não [illegible] na resposta [illegible] não [illegible] raremos em provar-lhe, que o [illegible] lhe o vulto do seu Fournié, até querer dar-lhe um nome [illegible] ha pouco tempo, ha [illegible] de Pontoise [illegible].

Ficam em pé todas as nossas accusações anteriormente estabelecidas, sem que qualquer juizo [illegible] Americano [illegible] tres termos, não venha exigir [illegible] communhão; quando tal estrangeiro [illegible] Venda em outros termos o Sr. Americano [illegible] Senão fossem pagos os nossos artigos, poderiamos [illegible] assignados — O Francez.

Setembro 24.

(*Continuar-se-ha.*)

Nota. — Reitramos o dito sobre a estrada da Varzea [illegible] obras publicas.

Obras publicas.

O autor das publicações que teem sahido neste jornal sob a epigraphe acima, será algum *honesto* e *innocente* arrematante, que tão *zeloso* defende os dinheiros publicos, que não pode fazer passar do thesouro para o seu bolso? Pergunta do

Filancioso.

A um Sr. academico.

Pede-se a um Sr. academico, que quando estiver no theatro, não dê escandalos nem desfructes, e respeite a moralidade que deve reinar em lugares como aquelle onde o senhor vê que ha familias, a que não estão dispostas a presenciarem, quer nos corredores, quer mesmo na sala do theatro as suas insipidas amolações.

O Camalha de luvas.

HOSPITAL PEDRO II.

Este importante estabelecimento acha-se nas melhores condições possiveis para receber as pessoas doentes que alli se queiram tratar mediante paga pelos seguintes preços:

Pessoas livres mil e quinhentos a dous mil réis diarios.

Escravos 1$200, diarios.

Os doentes de primeira classe serão recebidos pelo preço que se convencionar de dous mil e quinhentos a cinco mil réis diarios.

Por estes preços garante o estabelecimento o melhor tratamento possivel, comprehendendo operações.

A unica despeza, aléem destas, que será feita por conta do doente é a do enterro.

Recife 22 de setembro de 1875.

Joaquim Felippe da Costa.

Garantia de capital

Para remissão do serviço militar.

Cunha, Pinto & C.

Capital réis 100:000$000.

RIO DE JANEIRO.

Esta sociedade segura por modica quantia a quem se quizer isentar do serviço militar, quando seja sorteado.

Para as informações precisas, encontrarão o Sr. João Pereira Rego, á rua do Marquez de Olinda n. 45, que se presta por obsequio.

Epidemisa.

Durante os tempos de epidemia, ha certas precauções que convém tomar. Em primeiro lugar convém evitar os excessos de qualquer sorte, as bebidas frias, os banhos frios, os vestidos muito quentes ou muito leves, é preciso observar nisto um termo medio. Convém continuar com o genero de vida ordinaria, tendo o cuidado de tomar as precauções acima indicadas.

Um excellente meio de preservação consiste n'um grande emprego do *Licor de Labarraque* (clorureto de oxydo de sodium) misturado com 50 partes d'agua. Borrifr-se os aposentos ou deita-se em vasos abertos collocados sobre os trastes. As cavallariças, currães, etc., devem ser borrifados uma ou duas vezes por dia com o *Licor de Labarraque*, igualmente misturado com 50 partes d'agua. Em dóse de uma ou duas colheres grandes por litro d'agua, emprega-se-o com grande vantagem para o aceio do corpo, os banh e soloções.

O emprego do *Licor de Labarraque* tem prestado grandes serviços, sobretudo nos paizes quentes, durante os tempos de epidemia de toda a especie.

« Quatro marinheiros gregos, e logo depois oito marinheiros hespanhoes, atacados do typho nautico, entraram para o lazareto. Os cirurgiões e os guardas de saúde encarregados de os tratar, empregaram o *Licor de Labarraque* em lavagens, aspersões, ablucões. Apezar de um contacto de quarenta dias, nenhum delles contractou a molestia. » (Relatorio do S. Robert, medico do lazareto de Marselha ao ministro do interior.)

« Durante a ultima peste de Alpope, o Sr. de Lesseps, consul geral de França na Syria, e o Sr. Dr. Caporal, medico de S. E. Jous[illegible] Pacha, experimentaram o *Licor de Labarraque*. Elles acharam que as pessoas que delle fizeram uso tratavam impunemente os empestados [illegible] de mandar para o Oriente uma grande quantidade desse poderoso preservativo. (Relato-

[illegible]

vasos do craneo e restabelecer uma acção [illegible] dos bulbos do cabello. De todas as preparações [illegible] o artigo que o conseguirá prompta e infallivelmente.

[illegible]

Cambio sobre Londres [illegible]

[illegible] mio, hontem.

[illegible] bancario, hontem e hoje.

Cambio sobre o Rio de Janeiro [illegible]

[illegible] a 11 0/0, hoje.

[illegible] Presidente.

Oliveira Rodrigues,

Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 23	455:919$574
Idem do dia 24	13:014$557
	468:934$131

Descarregam hoje 25 de setembro.

Vapor inglez — *Nena* — (esperado) varios generos e bagagens para alfandega e trapiche Conceição.

Vapor inglez — *Warrior* — (atracado) varios generos para alfandega.

Brigue allemão — *Brazilia* — (atracado) varios generos para alfandega.

Importação.

Vapor inglez *Warrior*, entrado de Liverpool e Lisboa em 23 do corrente e consignado á Johnston Pater & C., manifestou:

Carga de Liverpool.

Amostras 19 volumes a diversos. Aço 2 feixes a Cardoso & Irmão, 50 cunhetes a Hawkes & C. Arroz 50 saccos a J. B. de Carvalho. Arcos de ferro 230 feixes a Parente Vianna & C. Arreios 1 caixa á ordem.

Barrilha 5 tambores aos consignatarios, 30 a Fernandes da Costa & C., 20 barris a Araujo Cruz & C. Barras de ferro 370 e 61 feixes a Samuel P. Johnston & C. Biscoutos 5 caixas a Francisco Guedes de Araujo, 5 á ordem, 5 a J. J. Alves & C. Bigornas para ferreiro 2 a Samuel P. Johnston & C.

Couros 1 caixa a Monhard, Mettler & C., 1 a Parente Vianna & C., 1 a Joaquim Lopes Machado, 1 a Antonio Duarte C. Vianna. Cêra do Japão 8 caixas á ordem. Cartas de jogar 1 caixa a Antonio D. C. Vianna. Cutilaria 2 caixas á ordem, 1 a Antonio da Silva Faria, 2 barricas a Alipio Vieira, 6 volumes a Samuel P. Johnston & C. Correntes de ferro 1 aos mesmos. Calçado 1 caixa a Manoel Francisco Pogis & C., 2 á ordem, 2 a Mendes, Lobo & C., 1 a Parente Vianna & C., 1 a Manoel Pereira da Cunha, 1 a Joaquim Pereira Arantes. Correias de couro 1 caixa a Joaquim Lopes Machado. Camisas 3 caixas a Olintho, Jardim & C., 2 a Penna Junior & C. Capachos 1 caixa á ordem. Chapéos 2 á ordem, 1 a Adamson Howie & C., 2 a J. Christiani & C., 3 a Rodrigues Irmão & C., 4 a Olintho, Jardim & C., 1 a Joaquim Monteiro da Cruz, 5 a Gonçalves Irmão & C., 2 a Vaz & Leal, 2 a Luiz Antonio Siqueira, 2 a Monhard Mettler & C. Conservas 25 a Francisco Guedes de Araujo. Chá 10 caixas a J. Joaquim Alves & C., 4 a Araujo Leão & C., 4 e 4 meias ditas á ordem, 2 e 10 a Fernandes da Costa & C., 10 meias caixas a Braga Son & C. Chumbo de munição 100 barris a Parente Vianna & C.

Drogas 10 volumes a Ferreira Maia & C., 2 a Pereira Simões & C., 9 a P. Maurer & C., 1 a Joaquim F. da Costa, 2 a João da S. Ramos, 3 á ordem, 5 a Bartholomeu & C.

Estanho 20 barris a Samuel P. Johnston & C. Enxadas 47 barricas aos mesmos, 17 a Parente Vianna & C. Estôpa 20 fardos a Gonçalves Irmão & C., 4 a Fernandes Carvalho & C., 10 a Mills Lathan & C., 2 a Ferreira & Matheus, 2 a Machado & Pereira. Elastico 1 caixa a Antonio da Silva Faria, 1 á ordem.

Fogareiros 60 a Samuel P. Johnston & C. Fio 3 fardos aos mesmos; 2 caixas a Parente Vianna & C.

Folha de ferro 18 e 68 feixes a Samuel P. Johnston & C. Folles para ferreiro 10 a Samuel P. Johnston & C. Formas para assucar 1 volume aos mesmos. Ferragens 59 volumes aos mesmos, 7 á ordem, 3 a Von Sehsten & C., 23 a Hawkes & C., 1 a Antonio da Silva Faria, 8 a Parente Vianna & C., 5 a Antonio D. C. Vianna, 1 a Vianna Castro & C., 2 a Cardoso & Irmão. Fogões 2 caixas a Pedro Maurer & C. Feltro 2 caixas á ordem.

Gomma laca 5 caixas a Samuel P. Johnston & C.

Linho 30 caixas aos mesmos, 20 a Antonio da S. Faria, 2 a Moreira Halliday & C., 3 a Antonio D. C. Vianna, 1 a Domingos Manoel Martins, 16 a B. Thompson & C. Lona 3 fardos á companhia pernambucana, 1 a Keller & C. Louça 77 gigas a Souza Bastos & C., 50 a Saunders Brothers & C., 21 a Hawkes & C.

Mercadorias diversas 2 caixas a Antonio D. C. Vianna, 1 a Guimarães Irmão & C., 1 a Victor Préalle, 21 volumes a J. J. de Castro Medeiros, 3 a Antonio da Silva Faria, 3 á companhia pernambucana, 3 a Alipio Vieira, 1 a H. Nuesch, 1 a Vaz & Leal, 2 a Luiz Moraes Gomes Ferreira, 4 caixas e 24 peças a José J. Tasso. Machinismo 2 caixas a J. J. Fiuza de Oliveira, 3 volumes á fabrica de fiação e tecidos. Manteiga 20 barris a Jorge Tasso, 75 a Saunders Brothers & C., 15 a Ferreira da Rocha & Pinto, 30 a Eduardo Moreira & C., 32 caixas á ordem, 8 a Araujo, Leão & C., 1 a Mendes, Azevedo & C., 8 a Soares do Amaral & C., 8 a Ferreira da Rocha & Pinto, 10 caixas a Cardoso & Martins, 27 jarros a Mills Lathan, 9 gigas com 36 jarros aos mesmos. Meias 1 caixa a Domingos F. Bastos & Filho, 1 a Luiz Antonio Siqueira, 2 a Monhard Mettler & C. Macacos para estivar algodão 2 caixas a Parente Vianna & C.

Objectos para escriptorio 2 caixas á ordem, ditos para estrada de ferro, 11 volumes á via ferrea do Recife a Olinda e Beberibe.

Papel 2 fardos a J. Mauta & C. Perfumaria 1 caixa a Pereira Simões & C., 1 a Domingos Manoel Martins. Presuntos 2 caixas a José M. da Rosa & Filhos, 2 a Beltrão & Filho, ditos e queijos 2 caixas á ordem, ditos e toucinho 7 caixas a Braga Son & C. Pregos 60 barris a Samuel P. Johnston & C. Pás de ferro 70 feixes aos mesmos, 20 a Vianna Castro & C., 12 a Parente Vianna & C. Provisões 20 volumes á ordem. Porcelana 4 caixas a Parente Vianna & C., 40 a B. Thompson & C., 30 a Theodoro Christiansen & C., 25 a Jorge Tasso, 1 á ordem.

Relogios 1 volume a Samuel P. Johnston & C., 1 a Bourgard & C.

Sabonetes 1 caixa a Pereira Simões & C., 1 a Antonio D. C. Vianna. Saccos de estopa 2 fardos á ordem. Salitre 10 barricas a Monhard Mettler & C.

Tinta 1 barrica á ordem, 1 a B. Son & C., 2 a Antonio D. C. Vianna, 6 a Hawkes & C. Tapetes 2 fardos a Keller & C., 2 e 1 caixa a Ferreira & Matheus. Tecidos diversos 19 volumes a Severino [illegible], 123 a Mills Lathan & C., 15 a Mendes, Azevedo & C., 99 a Gonçalves Irmão & C., 186 a Keller & C., 56 a Olintho, Jardim & C., 4 a Samuel P. Johnston & C., 33 a Machado & Pereira, 53 a Luiz Antonio Siqueira, 43 a Fernandes Carvalho & C., 2 a Leak Ferreira & Amorim, 3 a D. P. Wild & C., 4 a F. Linden, 172 a B. Thompson & C., 1 a Al[illegible] Gibson & C., 7 a E. A. Burle & C., 36 a João [illegible], 13 a Gonçalves [illegible] Guimarães [illegible], 74 a Ferreira & Matheus, 5 a Carvalho & Nogueira, 74 a Simpson & C., 11 a Magalhães [illegible], 48 a Monhard, Mettler & C., [illegible], 2 a [illegible] Oliveira & C., 1 a Antonio Gomes Oliveira & Silva, 11 a Joaquim Monteiro da Cruz, 39 a Braga Son & C., [illegible] a Adamson Howie & C. [illegible] caixas á ordem. Vidros 1 [illegible] Johnston & C. Vinho 5 caixas a R. Paton, 13 a W. H. Hiat & C., 40 á ordem.

Zinco 2 barricas á ordem.

Carga de Lisboa.

Alpista 20 saccos a João R. de Faria, 16 a Ferraz & Braga, 20 a Parente Vianna & C. Amendoas 10 saccos a Francisco Guedes de Araujo. Azeite 50 barris [illegible] a Corbeniano de Aquino Fonceca, 52 a E. R. Rabello & C.

Batatas 100 meias caixas a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, 50 a José Tavares Corrêa, 50 a José B. de Carvalho, 100 a Silva Guimarães & C., 100 a Amorim & Costa.

Cebolas 300 caixas aos mesmos, 50 a Francisco [illegible] Silva Guimarães, 50 a Silva Guimarães & C., 50 a Fernandes Baptista & C., 150 a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores. Cal 100 barricas a José Gonçalves [illegible] & C., 50 a [illegible] da Fonceca & C. Cabos de cairo 87 peças a Beltrão & Filho. Chourinhos 10 saccos a E. R. Rabello & C. Conservas 7 caixas a Amorim Irmãos & C. Chinellos de ourello 7 caixas a Gonçalves Irmão & C., 4 a Albino José da Cruz Irmão, 1 a Manoel N. da Fonceca & C., 1 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 1 a Porto & Basto.

Drogas 8 volumes a Manoel da Silva Faria, 1 a [illegible] José Ribeiro, 1 a Ferreira Maia & C.

Erva-doce 3 fardos a E. R. Rabello & C.

Fio de algodão 2 caixas a Francisco José dos Passos Guimarães. Fructas 50 caixas a Joaquim de S. Lima & C., 2 a Amorim Irmãos & C., 2 a Joaquim Pereira Arantes.

Impressos 1 caixa á ordem.

Livros 1 caixa a Silva Cardoso & Pessoa, 1 a José N. de Souza.

Massas 20 caixas e 40 ditas meias a Duarte de Amorim & C. Dito de tomate 6 caixas a Ferraz & Pereira, 6 a José C. Braga. Miolo de amendoas 1 barrica a Joaquim de S. Lima. Malva 1 fardo a Bartholomeu & C. Maçãs 10 caixas a Fernandes Baptista & C. Ditas e peras 5 caixas a Bernardino da Silva Costa Campos. Marmello 2 caixas a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores. Mercearia 1 a Manoel de S. Faria & C., 1 a José da Maia & Silva, 8 a Silva & Alves, 2 a J. ao Martins de Barros & Filhos, 1 ao Dr. Manoel Martins, 1 a Corbeniano de Aquino Fonceca. Mercadorias diversas 8 caixas a Guimarães & Luz.

Painço 10 barricas a J. R. de Faria. Passas 50 fardos a Joaquim de S. Lima & C., 99 a Silva Guimarães & C., 50 a Beltrão & Filho, 8 a Duarte de Amaral & C. Papel e livros 2 caixas a Walfredo & Souza, 1 a De Lailhacar & C.

Sardinha em lata 2 caixas a E. R. Rabello & C. Sapatos de trança 1 caixa a Moreira, Halliday & C.

Uvas 1 caixa a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, 2 a Silva Guimarães & C.

Vinagre 10 barris de quinto a Eduardo Moreira & C., 5 a Silva Guimarães & C. Vinho 5 barris de quinto a Aurelio dos Santos Coimbra, 1 a Pereira Vianna & C., 10 ditos de decimo a Corbeniano de Aquino Fonceca & Successores, 10 caixas a Duarte de Amaral & C. Velas stearinas 300 caixas a E. R. Rabello & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 1875.

Para os portos do exterior

— Na barca hespanhola *Nueva Boringuen*, carregaram: para Barcellona, Amorim Irmãos & C. 60 saccas com 4,138 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Social*, carregaram: para o Porto, E. Moreira & C. 158 saccos com 7,580 kilos de gomma.

Para os portos do interior

— No patacho nacional *Abilio*, carregou: para Corumbá, M. Fernandes 47 barricas com 5,571 1/2 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Riachuello*, carregaram: para o Natal, J. J. G. Beltrão & Filho 3 barricas com 225 kilos de assucar refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 23	8:420$465
Idem do dia 23	376$099
	8:796$564

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 23	27,074
Idem no dia 24	
Primeira porta	75
Segunda porta	21
Terceira porta	54
Trapiche Conceição	201
Dito da alfandega	
	27,425

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 23	9
No dia 24	7
	16

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 23	
No dia 24	7
	7

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 23	28:732$154
Idem do dia 24	1:035$704
	29:767$858

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 23	68:448$770
Idem do dia 24	932$725
	69:381$495

AGENCIA DE ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS DE CONSUMO.

Rendimento de 1 a 22	47:211$603
Idem do dia 23	988$015
	48:199$618

Thesouraria provincial de Pernambuco, 24 de setembro de 1875.

O escrivão,

J. C. M. da Silva Santos.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 24.

Buenos Ayres — Vapor inglez *Norseman*, commandante Jenkens, carga a mesma que trouxe da Europa.

Portos do Sul — Vapor francez *Belgrano*, commandante F. Vasse, carga parte da que trouxe da Europa.

Observação.

Não houve entrada.

EDITAES.

— Nos termos do art. 2º da lei n. 1,218 de 21 de junho deste anno, manda o Dr. inspector geral fazer constar que tendo de ser preenchidas, por accesso, as segundas cadeiras, vagas, de ensino primario, de segunda entrancia, para um e outro sexo, na cidade de Goyanna, deverão os professores de primeira entrancia, que pretenderem remoção, enviar á repartição da instrucção publica, no prazo de sessenta dias, as suas petições, afim de proceder-se de conformidade com o art. 156 do regulamento de 27 de novembro de 1874.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 15 de setembro de 1875.

O secretario,

Joquima Pereira da Silva Guimarães.

— Secretaria do gymnasio pernambucano, 20 de setembro de 1875. — Por esta secretaria se de-

clara aos pais, tutores e correspondentes [illegible] nos, que do dia 22 de dezembro passado a contar o prazo de oito dias, dentro do qual [illegible] a pensão dos mesmos, correspondente ao trimestre de outubro a dezembro do corrente anno.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

Edital n. 34

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 28 do corrente, se se ha de arrematar nos trapiches Barbosa e Cunha, livre de direitos, a mercadoria abaixo declarada, que deixou de ser despachada dentro do prazo marcado no edital n. 15.

Trapiche Cunha.

Marca E A B & C.—8 pipas vindas de Marseille no navio italiano *Ermida*, descarregadas em 21 de dezembro de 1875, consignadas a E. A. Burle & C., contendo vinho secco, medindo liquido legal 3,842 litros, no valor official de 1:792$933.

Idem idem.—98 barris de 5ª idem idem, medindo liquido legal 9,601 litros, no valor official de 4:481$800.

Idem Valleta.—3 pipas idem idem, medindo liquido legal 1,506 litros, no valor official de 702$800.

Idem idem—131 barris de 5ª idem idem, medido liquido legal 12,325 litros, no valor official de 5:751$666.

Idem idem—70 barris de 10ª idem idem, medido liquido legal 3,293 litros, no valor official de 1:536$733.

Trapiche Barbosa.

Marca B J P. — 4 pipas vindas de Lisboa no navio portuguez *A. Herculano*, descarregadas em 2 de novembro de 1874, consignadas a J. I. G. Beltrão & Filho, contendo vinho secco, medindo liquido legal 1,682 litros, no valor de 878$266.

Idem idem —5 barris de 5ª idem idem, medindo liquido legal 422 litros, no valor official de 196$933.

Idem S F & C. — 13 pipas idem idem, a R. & Irmão, medindo liquido legal 6,115 litros, no valor official de 2:854$133.

Idem S F & C —10 barris de 5ª idem idem, medindo liquido legal 931 litros, no valor official de 434$466.

Alfandega de Pernambuco, 23 de setembro de 1875.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

Camara municipal do Recife.

Edital.

A camara municipal convida ás pessoas que arrematarem talhos e espaços no mercado publico de S. José, a comparecerem á secretaria da mesma camara, afim de assignarem os respectivos termos, assim como, que os restos dos talhos e espaços do referido mercado continuam em praça publica no dia 29 do corrente.

Paço da camara municipal do Recife, 22 de setembro de 1875.

Theodoro M. F Pereira da Silva,
Pre-presidente.
Francisco Augusto da Costa,
Secretario.

Edital n. 61

Pelo thesouro provincial se faz publico, que foi transferido para o dia 30 do corrente a arrematação de fornecimento dos presos pobres da casa de detenção, no trimestre de outubro a dezembro proximo vindouro.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 24 de setembro de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Edital n. 62.

Pelo thesouro provincial se faz publico, que em cumprimento de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 21 do corrente, foi adiada até segunda ordem a arrematação da obra dos reparos da estrada da Magdalena.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 24 de setembro de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

DECLARAÇÕES

Conselho de compras do arsenal de guerra.

De ordem do Exm. Sr. general presidente, faço publico que este conselho precisa comprar o seguinte:

12 pares de meias de lã.
25 pares de chinellas de couro.
152 50 metros de baêta azul conforme a amostra.
12 canecos de ferro batido para tirar agua
2 sellins para montaria de officiaes.
2 almofadas para malotes.
2 pares de coldres com capelladas envernisadas com corôa e R.
2 pares de francaletes para coldres.
2 peitoraes de couro envernisado.
2 rabichos de dito dito.
2 pares de loros inglezes.
2 brides de ferro.
2 cabeçadas de couro envernisado.
2 rédeas fixas.
2 ditas falsas
2 pares de correias para malotes.
2 silhas de liga.
2 schabrak de panno fino com corôa e R.
2 silhas de 4 pontas para ditos.
1 bandeira imperial de filele com 5 pannos.
213 metros de algodãozinho.
200 folhas impressas para receituario.
200 ditas ditas para papeletas.

Os pretendentes deverão apresentar suas propostas em duplicata, acompanhadas de amostras, devendo declarar naquellas, que se sujeitam ás multas do regulamento em vigor, e o prazo necessario para a entrada dos objectos, até o dia 30 do corrente. ás 10 horas da manhã.

Secretaria do conselho de compras do arsenal de guerra, 24 de setembro de 1875.

O secretario,
Felix de Figueirôa Faria.

— Pela subdelegacia de policia da freguezia do Poço da Panella se faz publico que foram apprehendidos por serem furtados, 9 cavallos, sendo 3 castanhos, 2 rudados, 1 caxito, 1 russo, 1 pedrez e 1 mellado.

As pessoas que se julgarem donos dos respectivos cavallos, podem se apresentar na dita subdelegacia, que provando-lhe será entregues.

Subdelegacia de policia da freguezia do Poço da Panella, 22 de setembro de 1875.

O subdelegado,
Antonio Soriano do Rego Barros.

Commando das armas

S Exc. o Sr. general commandante das armas manda publicar para que chegue ao conhecimento do soldado reformado Manoel Arselino Duarte, os officios que recebeu da presidencia desta provincia, nas datas de 9 de janeiro e 21 de setembro deste anno, relativamente á sua carta de pensão.

——

Palacio da presidencia de Pernambucano.—Recife, 9 de janeiro de 1875.—Secção 1ª—Illm. e Exm. Sr.—Sirva-se V. Exc. de fazer constar ao soldado reformado Manoel Arselino Duarte que, segundo declarou me o Exm. Sr. ministro da guerra, em aviso de 26 de dezembro ultimo, naquella data solicitou-se ao da fazenda as necessarias providencias, afim de que pela thesouraria da Bahia seja transmittida á desta provincia, a carta de pensão do referido soldado, conforme requereu elle. Deus guarde a V. Exc.—Henrique Pereira de Lucena.—A S Exc. o Sr. brigadeiro commandante das armas.

——

Palacio da presidencia de Pernambuco.—Recife, 21 de setembro de 1875.—Secção 1ª—Illm. e Exm. Sr.—Em additamento ao officio do meu antecessor, de 9 de janeiro ultimo, em que foi communicado a V. Exc. a providencia tomada pelo ministerio da guerra, acerca da carta de pensão do soldado reformado Manoel Arselino Duarte, declaro a V Exc., para os fins convenientes, que dita carta, segundo consta de aviso de 9 do corrente, foi entregue pela thesouraria de fazenda da provincia da Bahia ao referido soldado, depois de feito o devido assentamento; e bem assim que fôra elle pago da pensão desde a data do decreto da concessão até dezembro do anno proximo passado, recebendo pessoalmente do exercicio de 1873 a 1874, com assignatura a seu rogo, de capitão honorario José Antonio da Costa, e em todo o mais tempo o mesmo capitão na qualidade de seu procurador. Deus guarde a V. Exc. — João Pedro Carvalho de Moraes. — A S. Exc. o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Secretaria do commando das armas de Pernambuco, em 24 de setembro de 1875

Francisco Carneiro Penna de Lacerda,
Coronel graduado secretario.

[illegible] De ordem do prestigioso [illegible] convido os illustres cavalheiros, cujo concurso tem sido [illegible] Recife [illegible] Figueirôa Faria [illegible] do Instituto Historico [illegible] 1875.—José Cavalcante de Mello [illegible]

Sociedade Beneficente Luzo-Brasileira.

[illegible] anniversario, deliberou a directoria, de accordo com o conselho fiscal, [illegible] domingo 26 do corrente, ás 10 horas do dia, para cujo acto são convidados todos os socios effectivos, honorarios, bemfeitores e benemeritos, e as mais sociedades existentes na capital, o corpo academico, as redacções do jornaes e mais pessoas que se dignarem honrar a sociedade, comparecendo á rua do Imperador n. 3, devendo antes da sessão ser celebrada uma missa ao padroeiro da sociedade, o patriarcha S. José, a qual terá lugar ás 9 horas, na igreja de S. Francisco, onde deverão comparecer todos os socios.

A directoria penhorada na solicitude que tem mostrado em favor da Luzo-Brasileira, e as mais sociedades existentes na provincia, contando confiar dellas que mais uma vez darão prova de dedicação aos fins desta associação, dignando-se honrarem a esta sessão, fazendo-se representar por suas respectivas commissões, e desde já pede desculpa aquellas, da falta que involuntariamente tenha dado, em não lhes serem expedidos officialmente os respectivos convites.

Os Srs. candidatos approvados poderão comparecer para iniciarem-se.

A' noite algumas senhoras, para brilhantismo do acto, se dignarão tocar no piano algumas variações, será franca a entrada das familias e das pessoas que queiram comparecer.

Secretaria da directoria da sociedade beneficente Luzo-Brasileira, 21 de setembro de 1875.

O 1º secretario,
Bento de Souza Mira.

Thesouraria de fazenda.

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que no dia 29 do corrente, ás 2 horas da tarde, vão em praça, perante a junta, para serem arrematados por quem maior lanço offerecer, alguns armarios e estrados velhos.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 21 de setembro de 1875.

O secretario da junta,
José Gomes da Silva.

THESOURARIA DE FAZENDA

De ordem do Illm. Sr. inspector são pelo presente intimados o Rvm. vigario da freguezia de S. Lourenço da Matta, P. Francisco Anniano de Souza Araujo, e o escrivão de juiz de paz da freguezia da Varzea, José Marcelino Gonçalves Salgueiro para, no prazo de 30 dias, que lhes fica assignado, a contar desta data, recolherem aos cofres desta thesouraria a multa de 20$000. imposta a cada um, por não haverem satisfeito o disposto no artigo 23 do regulamento do 1.º de dezembro de 1871, sob pena de se proceder a cobrança judicial.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 22 de setembro de 1875.

O secretario da junta,
José Gomes da Silva.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco.

A junta administrativa, sobre maneira penhorada pelo lisongeiro acolhimento que o caritativo povo pernambucano dispensou á festa anniversaria deste hospital, novamente o convida para a continuação da mesma festa, que terá lugar no proximo domingo 26 do corrente.

O estabelecimento estará nesse dia franco á concurrencia das pessoas que se dignaram visitalo, e durante a tarde, para maior brilhantismo dessa mesma festa, diversas bandas de musica marcial tocarão variadas peças a entrada do edificio.

Não tendo sido possivel expor no grande bazar de domingo passado todas as prendas offerecidas pela caridade publica em auxilio da missão que a junta tem a seu cargo, um novo e importante bazar será apresentado na tarde do indicado dia, cabendo declarar que entre as prendas offertadas e que serão expostas figuram, muitas de subido valor e gosto.

A's 7 horas da noite desse dia, será cantada, como é de costume, no oratorio do hospital, uma ladainha em louvor de S. João de Deus, patrono do mesmo, e em tenção de todos aquelles que tem contribuido com seus donativos para a manutenção de tão nobre estabelecimento, digno a todos os respeitos da sympathia e consideração publicas.

Espera pois, a junta administrativa que a mui nobre e generosa população desta cidade, mais uma vez cooperará para o realce dessa festa de caridade, que tanta aceitação sempre mereceu, pelo alto e humanitario fim a que o seu producto se destina.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 22 de setembro de 1875.

O 2º secretario,
José da Silva Rodrigues.

Imperial sociedade DOS Aartistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco.

O abaixo assignado convida a todos os seus consocios a comparecerem na séde da sociedade, no dia 26 do corrente. pelas 9 horas da manhã, afim de assistirem á sessão magna de posse da administração que tem de reger o anno social de 1875 a 1876. Recife, 21 de setembro de 1875.

Pedro Paulo dos Santos,
1º secretario.

Monte Pio Portuguez

Assembléa geral.

São de novo convidados todos os Srs. socios d'esta pia instituição, a reunirem-se domingo, 26, ás 11 horas da manhã, no gabinete portuguez de leitura, para principiar a discussão da reforma dos estatutos, a qual foi publicada no *Jornal do Recife*, do dia 3 do corrente

Secretaria do Monte Pio Portuguez, 20 de setembro de 1875.

Cesario A. S. Papoula.
2º secretario.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico que é neste mez e no de outubro proximo futuro, que os contribuintes do imposto sobre industrias e profissões teem de pagar, livre da multa, o 1º semestre do exercicio corrente de 1875-76; depois de findo o referido prazo ficam sujeitos a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 17 de setembro de 1875.—O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Empreza do gaz do Recife.

Respeitosamente scientificamos ao publico e aos nossos freguezes que fechamos o nosso armazem a rua do Imperador n. 34, e abrimos um espaçoso salão, na fabrica do gaz, onde encontrarão a venda todos os apparelhos necessarios para qualquer casa ou estabelecimento.

Para commodidade dos seus freguezes existe na livraria franceza, rua 1º de Março n. 9, (outr'ora rua do Crespo) uma caixa desta empreza, onde poderão depositar por escripta todas as reclamações; e, sendo esta com urgencia, devem ser dirigidas directamente ao abaixo assignado na fabrica do gaz, que dará promptas providencias.

Recife, 9 de setembra de 1875.

T. A. Drew,
Gerente.

Banco Commercial de Pernambuco.

A directoria do Banco Commercial de Pernambuco, convida os Srs. accionistas e reunirem-se em assembléa geral no dia 28 do corrente mez, ao meio dia, na casa do Banco, á rua do Vigario Thenorio n. 1, para serem apresentados o relatorio e balanços

[illegible] relativos ao anno findo em 30 de junho [illegible] Recife, 10 de setembro de 1875. [illegible] Francisco [illegible]

Consulado provincial.

O administrador desta repartição faz publico para conhecimento dos contribuintes, que ainda não satisfizeram seus debitos provenientes dos impostos lançados no exercicio de 1874—75, que no dia 30 do corrente findará esta repartição o pagamento [illegible] multa de 3 %.

Consulado provincial, [illegible] de setembro de 1875.
No impedimento do administrador,
Eduardo A. de Oliveira.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a Illm. junta da Santa Casa, arrenda-se o sitio na estrada do Agua Fria, contiguo ao Sr. Guilherme Serra de Motta, pela quantia de [illegible] por anno, na sala das sessões da mesma Santa Casa.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de junho de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura.

Em virtude do art. 57 dos estatutos, deve ter impreterivelmente lugar a reunião da assembléa geral dos socios desta sociedade, no dia 28 do corrente mez, na mesma sala das reuniões do conselho, ao meio dia, para a qual são convidados todos os Srs. socios.

Neste mesmo dia, de conformidade com o art. 69, se procederão as eleições dos membros do conselho e funccionarios effectivos, devendo comparecer pelo menos a terça parte dos socios, de conformidade com o disposto no art. 54, concebida nestes termos:

« Se no dia marcado, e no que de novo se marcar com as solemnidades do art. 49, não se reunir pelo menos a terça parte dos socios effectivos, ficará subentendido que a sociedade quer que não expirem os poderes dos membros-electivos do conselho, e continuarão estes a funccionar, até que possa reunir-se a assembléa geral com o numero sufficiente para as eleições. »

O secretario geral,
Padre Antonio da Cunha Figueiredo.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Rego Barros.

No dia 8 de outubro do corrente anno, depois da audiencia do Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda nacional, Alexandre de Souza Pereira do Carmo, será vendida em praça publica a metade da casa terrea da rua da Imperatriz n. 70, com 3 metros e 10 centimetros de largura e 22 metros e 90 centimetros de fundo, incluzive a cosinha, acha-se em caixão e tem um pequeno quintal, reconstruida de novo, avaliada a dita meia em 2:000$, e penhorada a Francisco Mata Cortes, para pagamento do que o mesmo deve á fazenda nacional.

Recife, 21 de setembro de 1875

O solicitador,
Francelino Augusto de Hollanda Chacon

AVISOS MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

SORATA

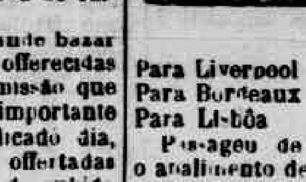

Este magnifico e novo vapor é esperado neste porto, do sul, na sua viagem para a Europa, no dia 25 do corrente.

PASSAGENS.	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita.
Para Liverpool	£ 30	20	13
Para Bordeaux	£ 30	20	13
Para Lisbôa	£ 27	15	10

Passagem de ida e volta de 1ª e 2ª classes teem o abatimento de 25 por cento.

Conhecimentos para carga, dinheiro e valores serão suppridos pela agencia.

Os passageiros que pretenderem visitar a exposição de Santiago, terão o abatimento de 35 por cento até o vapor de 7 de novembro.

N. B. Previna-se ao publico que com relação ás chegadas dos vapores desta companhia attendam sómente aos annuncios dos agentes, porque os telegrammas *Havas Reuter*, são algumas vezes inexactos.

AGENTES
Wilson Brothers & C.
14 — Rua do Commercio — 14

Porto por Lisboa.

Pretende seguir para os referidos portos com a possivel brevidade a barca portugueza *Social*, por ter alguma carga engajada, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho: á rua do Commercio n. 5.

United States & Brasilian Mail S. S. Company.

Até o dia 1º de outubro é esperado dos portos do sul o vapor *South America*, o qual depois da demora do costume seguirá para New York com escala pelo Pará e S Thomaz.

Para passagens e frete, trata-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
8 — Rua do Commercio —8

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió, Penedo e Aracajú.

O vapor *Conde d'Eu*, commandante Pinto, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 29, encommendas, dinheiro a frete e passagens até ás 2 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
NAVEGAÇÃO A VAPOR
PORTOS DO SUL
O PAQUETE A VAPOR
PARÁ
Commandante Carlos Gomes

Esperado dos portos do norte até o dia 26 do corrente, e seguirá para os do sul, inclusive o da Victoria, demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens trata-se no escriptorio

7—rua do Vigario—7
Pereira Vianna & C.
Agentes.

Porto por Lisboa

Para os referidos portos pretende seguir impreterivelmente no dia 6 do proximo mez de outubro a barca portugueza *Social*, podendo apenas receber alguma carga miuda, assim como tomar passageiros, para os quaes tem bons commodos; e para tratar, com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio numero 5.

[illegible] Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia. Dos portos acima é esperado, até o dia 3 de outubro, o vapor *Bahia*, o qual depois da demora indispensavel, seguirá para os mesmos portos, para o qual recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: a tratar na agencia

7—Largo do Pelourinho—7
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
Agente.

Royal Mail Steam Packet Company

NEVA
2,997 toneladas.

Até o dia 28 do corrente, espera-se da Europa o vapor inglez *Neva*, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

ELBE
3,063 toneladas.

Esperado dos portos do sul, até o dia 28 do corrente, o vapor inglez *Elbe*, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisbôa.

Para passagens, fretes, etc., trata-se na
AGENCIA
40—Rua do Commercio—40
Adamson Howie & C.

Maceió e Bahia

Pretende seguir com muita brevidade o hiate *Jesus Senhor*, para o resto da carga que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, largo do Pelourinho n. 7

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, largo do Pelourinho n. 7.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

LEILÕES.

Ultimo
LEILÃO
DE
louça e vidros existentes no estabelecimento da rua da Imperatriz n. 6.

HOJE
ás 11 horas

O agente Dias, devidamente autorisado por mandado do Exm Sr. desembargador juiz de orphãos, a requerimento da viuva inventariante dos bens deixados por fallecimento do Sebastião Marques do Nascimento levará a leilão no dia e hora acima indicados, a louça e vidros

A SABER:

Bolas para jardim, candieiros para kerosene, pratos de porcelana, cobertos, para peixe, lamparinas de dita, mostardeiras, pratinhos de vidro e outros muitos artigos.

AGENTE PESTANA
Leilaõ
DE
50 caixas com genebra
SEGUNDA FEIRA 27 DO CORRENTE
A's 11 HORAS EM PONTO
No armazem do Sr. Annes.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer. de 50 caixas com superior genebra.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO
DE
872 barricas com farinha de trigo americana de diversas marcas
SEGUNDA-FEIRA 27 DO CORRENTE
ao meio dia

No armazem n. 67 no caes do Apollo.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, por conta e risco de quem pertencer. 872 barricas com farinha de trigo avariada a bordo do patacho inglez *Clara*, em sua resente viagem de Baltimore para este porto.

Agente Pestana
Leilaõ
DE
10 barris com superior vinho branco, e diversas caixas com chá verde
SEGUNDA-FEIRA 27 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto.
No armazem do Sr. Annes

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 10 barris com vinho branco e diversas caixas com chá verde.

Em um ou mais lotes, a vontade dos Srs compradores.

Agente Remigio
LEILÃO
DE
fitas de [illegible], tranças, bicos, casacos, botões de louça e madreperola, brincos de côres e pretos, meios aderaços, botões de aço e ferro, 2 carrinhos para crianças, collarinhos, franja, ditas com vidrilhos e outras muitas miudezas

TERÇA-FEIRA 28 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã
ao correr do martello

O agente Remigio fará leilão das miudezas acima mencionadas, por conta e risco de quem pertencer, para fechamento de facturas.

No seu escriptorio, á rua do Marquez de Olinda n. 37 1º andar.

AGENTE REMIGIO
LEILÃO
DE
PREDIOS

Um predio da rua Imperial n. 227, com os seguintes commodos: 2 grandes salas, 2 quartos, sotão, cosinha fóra, 3 quartos juntos a mesma, quintal, agua e gaz encanados.

Um dito na rua do Nascente, com os seguintes commodos: 2 salas, corredor independente, um quarto, cosinha e 3 quartos juntos a mesma; tendo de frente 2 janellas e uma porta. Os predios são de construcção moderna e edificados em boas ruas.

Quarta-feira 29 do corrente

[illegible] No escriptorio, á rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar.

O agente Remigio, bastante autorisado, venderá em leilão os referidos predios, por conta e risco de quem pertencerem.

Os pretendentes poderão desde já examina-los, e qualquer esclarecimento, o mesmo agente prestará de boa vontade.

LEILÃO
DE
moveis com armação de amarello toda envernisada e parte envidraçada, existente na casa da rua do Visconde de Pelotas n. 1

Terça-feira 28 do corrente
A'S 11 HORAS
No 2º andar do sobrado da rua do Visconde de Pelotas n. 1.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará á leilão, no dia e hora mencionados, uma armação de amarello toda envernisada, e parte envidraçada, [illegible] de ferro, [illegible] ditos redondos, tampos de pedra e pés de ferro, 12 camas com lonas e lastro de ferro, 2 camas de dito.

Agente Pestana
leilão
DE
um bom predio de 3 andares, em chão proprio, sito á rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 15

TERÇA-FEIRA 28 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS EM PONTO
Na porta da Associação Commercial.

O agente Pestana, competentemente autorisado, levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer, o sobrado de 3 andares, sito á rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz n. 15, em chão proprio, com bastantes commodos para grande familia, e estando occupado o andar terreo com o estabelecimento de carros do Sr. Joaquim Paz Pereira da Silva, o qual rende bom aluguel para garantia do capital que se emprega, e estando livre de qualquer imposto, e com o apparelho da companhia Drainage, que está pago, e pode desde já os Srs. pretendentes examina-lo, e para qualquer informação com o mesmo agente, em seu armazem na rua do Vigario Thenorio n. 11.

AVISOS DIVERSOS.

AMA. —No primeiro andar do sobrado n. 2 da rua Duque de Caxias precisa-se d'uma ama para comprar, engommar e cozinhar para uma casa de familia pequena.

AVISO.

A selecta classica, 4ª edição melhorada 1874—propriedade do padre Ignacio Francisco dos Santos, é a unica approvada pela inspectoria geral da instrucção publica: vende-se na livraria classica á rua do Imperador n. 73.

— Recebem-se encommendas para doces seccos e em calda: no Arraial, sitio do Sr. Bandeira, antes da casa amarella.

— Precisa se de uma ama para engommar e ensaboar: na rua do Concordia n. 43.

— A extincta firma Feluppe Pomaré & C, convida todas as pessoas que se julgarem credores da mesma firma, a comparecerem a rua Imperial n. 159, no prazo de 15 dias, munidos de suas contas para serem pagas, podendo ser procurado das 6 ás 10 horas da manhã e das 4 ás 6 da tarde

Recife, 10 de setembro de 1875.

—O Sr. João Francisco de Oliveira Santos, morador que foi na rua de Paulino Camara n. 36, tem uma carta nesta typographia.

— PRECISA-SE no collegio da Conceição de um copeiro.

— No sitio da estrada de João de Barros n. 24, precisa-se de um bom feitor que entenda de jardim e horta.

— Ainda esta para alugar o sitio e casa com bastantes commodos para familia, na estrada do Cajueiro n. 6. tem agua e gaz: para tratar na casa n. 8 junto ao hospital portuguez.

— PRECISA-SE de um criado de idade de 16 a 18 annos, livre ou escravo: na rua da Florentina n. 32

— Parente Vianna & C., administradores da massa fallida de Rodrigues Ferreira & C., convidam a todos os credores da mesma massa, para que lhes apresentem seus titulos no prazo de oito dias, para serem conferidos e classificados na fórma da lei, devendo a apresentação ter lugar em seu escriptorio a rua do Marquez de Olinda n. 57, 1º andar, Recife, 22 de setembro de 1875.

— Precisa-se de uma ama fôrra ou captiva para andar com uma menina de dous annos, na rua da Alegria n. 7.

— A Sra D. Leopoldina Amavel de Oliveira Torres, tem uma carta nesta typographia.

Aos Srs. devedores á massa fallida de Francisco Antonio Pereira & C.

Os arrematantes das dividas activas da massa fallida de Francisco Antonio Pereira & C., rogam pelo presente, a todos os Srs. devedores, para que vão saldar seus debitos, á rua da Imperatriz n. 32, loja da Prosperidade, no prazo de 30 dias, findos os quaes publicaremos os nomes dos que deixarem de o fazer.

Recife, 24 de setembro de 1875.

J. J. Affonso Guimarães & C.

ALUGA SE o segundo andar da casa n. 3, rua da Penha, e as de ns. 17 e 19, em Apipucos: a tratar no segundo andar da casa n. 41, rua do Rangel.

— Aluga-se a casa da rua do Barão de Vera Cruz n. 22, na cidade de Olinda: a tratar nesta typographia.

— ALUGA-SE um escravo que foi criado do Sr. Frederico Gauthier, que seguio para Europa: a tratar na rua dos Torres n. 42, primeiro andar.

— ALUGA SE por 22$ o segundo andar do sobrado da rua da Senzala velha n. 132: para ver, a chave esta no primeiro andar, e para tratar, na thesouraria das loterias, á rua do Crespo n. 6.

— ALUGA-SE a casa da rua do Padre Floriano n. 23: a tratar no pateo do Paraizo n. 16.

— ALUGA-SE as casas n. 51, na rua de S. João, e n. 71 na de S Jorge, em Fóra de Portas: a tratar nesta ultima rua, casa n. 153, 2º andar.

— ALUGA SE uma escrava perfeita engommadeira e de muito boa conducta: na rua da Aurora n. 49.

— ALUGA-SE a casa sita a Pedra Molle, na qual funcciona uma refinação, existindo todos os utencilios para serem negociados, prestando-se para qualquer ramo de negocio por ser importante o ponto: a tratar junto da mesma com o proprietario.

— ALUGA SE uma casa em Beberibe de cima, das terreas do Sr. Guilherme Steppie: a tratar no pateo do Paraizo n. 16.

ALUGA SE uma escrava para todo serviço de casa: na rua do Imperador n. 50, terceiro andar.

Precisa-se de ama, que saiba cozinhar com perfeição: á rua Duque de Caxias [illegible]

AMA Aluga-se uma escrava, a qual cozinha bem e faz o mais serviço de uma casa de familia: a tratar na rua Direita n. 98, segundo andar.

Amas Precisa-se de uma ama de leite, que tenha bom leite e seja sadia, outra para andar com menino, e de outra mais para cozinhar: na rua da Imperatriz n. 10, 2.º andar.

Ama Precisa-se de uma ama forra ou escrava, que cozinhe bem o diario de uma casa de familia: na Capunga, rua dos Pernambucanas, casa de sotão n. 17.

Ama Precisa-se de uma ama: na rua da Roda n. 30.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: a tratar na rua do Bom Jesus n. 17, 2º andar.

— A LUGA-SE a casa de azulejo da rua dos Prazeres, e tambem vende-se uma armação de taverna com poucos generos, muito barata: a tratar no mesmo

Sobrado.

No dia 25 ás 10 horas do dia, na sala das audiencias, tem de ser arrematado o sobrado n. 32, sito no pateo do Terço, freguezia de S. José, sendo o dito sobrado de chão proprios, edificação moderna, cujas dimensões se vê no edital publicado no *Jornal do Recife*

Attenção.

Senhorinha Germana do Espirito Santo, em resposta ao annuncio do Sr. Tristão Francisco Torres, declara que tem vendido e continúa a vender os terrenos de seu sitio Arraial com todo o direito e legitimidade, e sem receio de que possa, em tempo algum, serem annulladas as vendas. O unico embaraço, que tinha para vender, foi um arresto violento que obteve o Sr. Tristão, o qual foi levantado e relachado por sentença do mesmo juizo. E' falso que eu tenha tido sentenças desfavoraveis em minhas questões; quem as teve foi o mesmo Sr. Tristão, das quaes elle tem appellado: e suas sentenças não implicam o meu dominio pleno nos terrenos vendidos e por vender. Quanto ao terreno de Beberibe de Baixo vendi, apenas, uma pequena nesga do meu sitio, sobre a qual nada tem o Sr. Tristão.

Aluga-se

as casas terreas da rua do Rosario da Boa-Vista n. 25. a da rua do Visconde de Goyanna n. 93, e a da Ilha do Retiro, em Bemfica, n. 10 B: a tratar na rua da Aurora n. 85.

D. Amelia da Silveira Barros.

Domingos Alves Matheus, sua mulher e filho. convidam a seus amigos, e aos amigos do Exm Sr Barão de Pirangy para assistirem á uma missa, que sabbado, 25 do corrente ás 6 1/2 horas da manhã, mandam rezar na igreja de S Pedro Martyr de Olinda, pelo eterno repouso da Exma. Sra. D. Amelia da Silveira Barros, pelo que se confessam desde já agradecidos.

D. Amelia Silveira de Barros.

João Baptista da Rocha Baixa Lins e sua familia, compartilhando da dor porque acaba de passar seu veneravel amigo, o Sr. Barão de Pirangi, perdendo sua querida filha D Amelia Silveira de Barros, mandam em suffragio a illustre finada rezar uma missa na matriz de Gameleira; e convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a semelhante acto, que tera lugar no dia 27 do corrente, pelas 8 horas da manhã, e desde ja antecipam seus agradecimentos aos que dignarem se comparecer,

Recife, 24 de setembro de 1875.

Francisco Gonçalves Fortes Junior.

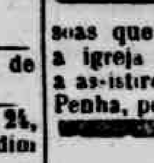

Francisco Gonçalves Fortes, D. Candida Thereza de Jesus Fortes, Amelia Celestina Maria da Gloria Fortes e José Elias Machado Freire, pai, mãi, tio e irmão, agradecem cordialmente a todas as pessoas que acompanharam os seus restos mortaes a igreja de Nossa Senhora da Paz dos Afogados, e assistiram a missa do setimo dia, na igreja da Penha, pelas 8 1/2 horas.

Altos motivos!!!

Os bispos amnistiados

Por conseguinte mais um motivo para grandes
REGOSIJOS

Gregos e Troyanos

Porque todas as classes eram unanimes em desejar o perdão dos BISPOS E como não se póde ter alegria com a barriga fazendo

Minhaû û û û û

O Campos da confeitaria

Vem de cima da mais alta torre de igreja que houver nesta capital

Proclamar, dizer e annunciar

Que na sua confeitaria
Pastelaria
Culinaria

Encontrar-se-ha tudo quanto póde recheiar o estomago para ter-se um verdadeiro

REGOSIJO

Para vender pelas ruas

Aluga-se do meio dia em diante uma preta escrava para vendas de taboleiro: quem precisar, dirija-se a rua do Imperador n. 14, segundo andar

Zacarias fugio

No dia 5 do corrente (domingo) fugio o mulatinho acaboclado, Zacarias, com 14 a 15 annos de idade, pardo claro, cabellos pretos, corridos e hirtos, robusto; levou camisa branca e calças de zuarte, chapéo escuro de feltro; foi visto no dia 6 no arco de Santo Antonio; é natural do Rio Grande do Norte: quem o pegar e levar á loja do Passo na rua 1º de Março, será generosamente recompensado.

Attenção

Na rua da Aurora n. 91 abrio-se ultimamente um armazem de materiaes que vende tudo por menos que outro qualquer. Tem mais a vantagem os freguezes na conducção dos materiaes, por ser a frente do mesmo armazem perto de embarque e dos trilhos da machambomba de Olinda.

Devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C., são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

Que tal!

No dia 18 do corrente, ás 10 horas da noite, pouco mais ou menos, foi atacado o dono da taverna sita á rua do Marquez do Herval n. 170 e a de n. 168, onde reside, e ameaçado o mesmo com golpes de refes, se por ventura abrisse a porta, e não satisfeitos com isto cortaram a rotula da porta da mesma casa (taverna), e em seguida mostraram alguns refes por baixo da referida porta, o que leva a crer ser soldados, ainda não satisfeitos foram tentar outra taverna visinha com emporrões, etc.

O assaltado,
Justino Pereira Ramos.

Sitios na Torre.

Aluga-se para 1º de outubro, um sitio todo murado á margem do rio e perto da igreja, com casa de sobrado, tendo commodos para familia com cocheira, etc., e outro pequeno para um ou dous rapazes solteiros: a tratar na rua Nova n. 19, 1º andar.

Attenção.

Aluga-se um escravo de meia idade, que se presta a todo serviço: a tratar na rua Augusto Rosaak n. 34.

MUTILADO

ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

Rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora rua Nova.

O dono deste estabelecimento tendo de ir a Europa, vende a preços baratissimos todos os seus artigos, como sejam :

Calçado francez

para homem
senhora,
meninas
e meninos.

Botas e perneiras inglezas de montaria.

Mobilias de vinte e de faia.

Vende-se muito em conta, cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentifrico, agua de flor de laranja, agua de toilette, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Colonia, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Condray.

Bons pianos

Dos melhores e mais modernos modelos de Blondel ; vendem-se, trocam-se e alugam-se.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e de phantasias.

Espelhos, leques, louça, joias de ouro, tesourinhas, canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros e caixinhas para retratos, bolsinhas de veludo e de couro, carteiras, pulseiras, bengalas, porta-charutos, porta-cigarros, escovas, pentes, candieiros, tapetes para janellas, malas, bonecos, jogos de viagem, venezianas para jardim, oculos, lanternas magicas, panoramas, jogos de gloria, de damas, de bagatella, quadros com molduras, globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de penna, relogios de bolso, accordeons, carrinhos, mamadeiras de vidro para dar leite ás crianças e muitos outros artigos.

Branquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel.

NINGUEM COMPRE CHAPÉOS DE SOL SEM VER A FABRICA DA RUA NOVA

Ninguem compre chapéos de sol sem ver a fabrica da rua Nova.

MANUEL & C.

Unicos expositores na exposição provincial de 1875.

Abaixo assignados participam ao respeitavel publico, e particularmente aos seus numerosos freguezes que novamente tomaram a gerencia da sua antiga e bem conhecida casa, e continuam como dantes, em vender, cobrir e concertar toda qualidade de chapéos de sol, com promptidão e aceio e com aquella mestria que as proprias pessoas da arte lhes reconhecem, por menos do que em outra qualquer parte, pois sempre temos vendido, vendemos e venderemos sempre melhor e mais barato do que todos os outros ; como se póde ver pela seguinte tabella, sendo tudo fazenda de lei :

Chapéos de sol de seda a 2$, 2$500, 3$, 4$, 5$, 6$, até 25$000	Desconto em atacado.
Idem idem de panno a 1$500, 2$, 3$ e 4$	10 %
Idem idem de alpaca a 1$500, 2$, 2$500, 3$, 4$, 5$ e 6$000 . .	
Item idem de letra, balão, patente, paragon, para menino, de 6$ a 12$.	

Na mesma casa ha sempre um lindo sortimento de cutilaria a mais fina e mais bem trabalhada que ha no mercado ; assim como rapé muito superior, fumo francez (caporal) e rapé rolão. Tambem ha vinho de Borgonha em garrafas e em barris ; garante ser puro, por ser da sua propriedade e feito pelos mesmos.

Ninguem compre chapéos de sol sem ver a fabrica da rua Nova.

NINGUEM COMPRE CHAPÉOS DE SOL SEM VER A FABRICA DA RUA NOVA

O tonico oriental PARA O Cabello

E' uma agradavel e fragrante preparação para pentear os cabellos, evitar as cãas e extirpar a tinha, a caspa e todas as molestias da cabeça, conservando o cabello sempre abundante, lustroso e fino como a seda.

Attençaõ

— **Alfredo Baudoux,** com fabrica de chapéos de sol á rua da Imperatriz n. 24 A, avisa ao respeitavel publico que recebeu um lindo sortimento de chapéos de sol de todos os tamanhos, cores e qualidades, tanto para homem como para senhoras e meninas, e vende-se por menos do que em outra qualquer parte.

No mesmo estabelecimento se fazem cobertas para qualquer armação de chapéos de sol, para o que se achará sempre um completo sortimento de muitas qualidades de seda e alpacas ; offerece pois ao respeitavel publico a sua tabella de preços para cobertas, os quaes são os seguintes :

Coberta de seda trançada para um chapéo de sol com 10 hastes, de 22 a 24 palmos, 5$000.
Cobertas de bom merinó para os mesmos 3$.
Cobertas de finissima alpaca, barra de seda 3$.
Cobertas de alpaca, barra de lã, 2$.
Cobertas de ganga amarella por 1$500.
Cobertas de brim branco ou pardo, 1$.
Cobertas de panno azul fino, 1$.
Cobertas de bretanha fina, 3$.

Tambem faz outro qualquer concerto tendente á sua profissão (pois para isso entende da arte) como seja, um cabo de canna em qualquer chapéo de sol por 1$, uma haste quer roliça ou paragon por 500 rs., e sendo duas em o mesmo chapéo por 800 rs., e tres nas mesmas condições por 1$; espera pois a protecção do respeitavel publico, visto que não só lhes offerece a presente tabella de seus diminutos preços, como lhes garante concertar gratis os chapéos de sol novos que forem comprados em sua fabrica.

Aluga-se

uma casa terrea á rua de S. Bento, em Olinda, muito fresca, commodos para grande familia, quintal murado, portão ao lado, contigua ao sobrado do Sr. Braga : a tratar com Jorge Tasso, na travessa de S. Pedro Martyr, ou rua do Amorim n. 37.

Aluga-se

a casa terrea da rua da Concordia n. 151, com bons commodos para familia : a tratar na rua do Apollo n. 51. As chaves acham-se na casa junta n. 153, para quem a quizer correr.

Ensinar em um engenho

No engenho Jacaré, na comarca de Nazareth desta provincia, precisa-se de uma senhora que esteja habilitada para ensinar duas meninas a ler, escrever, costurar e bordar, etc. Tambem para o mesmo engenho precisa-se de uma mulher nacional ou estrangeira, para o serviço de cozinhar e engommar : quem pretender, póde dirigir-se a rua do Marquez de Olinda n. 56, 1º andar, escriptorio de Leal & Irmão para tratar.

GRANDE SALÃO DE CABELLEIREIRO

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.º andar.

ANTIGA RUA DA CADEIA

Mr. Chautin, artista cabelleireiro de Paris, chegado ultimamemente da Europa, antigo gerente das principaes casas do Rio de Janeiro, Eugene Chesnebe e Cabeça de Ouro, tem a honra de participar ao respeitavel publico desta cidade, que acaba de abrir um sumptuoso salão, para os misteres de sua profissão, onde se encontrará todos os postiços conhecidos até hoje na Europa, e por preço muito resumido, com se verá na tabella abaixo publicada.

No salão encontrar-se-ha peritos officiaes para barbear e cortar os cabellos.

Os penteados de senhoras serão executados, unicamente pelo professor Chautin.

TABELLA.

Caxos da ultima moda, com 50 centimetros de comprimento, par	8$000
Grampos a Sevigny, a duzia	4$000
Sevigny para frente a	7$000
Cachepeigne frisado a	20$000
Coques, ultimo gosto a	20$000
Tranças, ultima moda, um metro de comprimento	20$000
Magdalena a	35$000
Concertos de coques antigos para gosto moderno	5$000
Penteados de coques de qualquer gosto	1$000
Penteado de um par de caxos	$500
Penteados de senhora, da ultima moda, dentro da cidade	3$000

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.° andar.

XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET

Pharmaceutico de Paris

As preciosas propriedades do chloral tem vivamente captivado a attenção das pessoas scientificas e dos medicos, que não cessam de utilisar sua virtude nos cazos difficeis contra os quaes se não conhecia athé esta data nenhum meio de acção efficas.

O snr Dumas ha pouco tempo se exprimiu nos seguintes termos, na Academia das sciencias : « Duas substancias « approximativas, o chloroformio e o chloral, que na « epoca de sua descoberta foram o assumpto de muito « profundos e serios estudos, no puro interesse da sciencia abstracta e das theorias chimicas, tomaram em « seguida parte entre os preciozos agentes da therapeu- « tica : o chloroformio para a chirurgia, e o chloral para « a medecina. »

O Snr Follet tendo montado uma fabrica para a preparação tão delicada de chloral, garante a pureza absoluta do seu producto, e para facilitar o emprego d'este maravilhoso, medicamento, preparau una Xarope de chloral, que contem :

uma gramma de chloral em uma colher de sopa.

O XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET, na dose ordinaria de uma a duas colheres de sopa procura e facilita aos doentes um somno tranquillo e restaurador que lhe faz experimentar um grande allivio, restitue-lhe as forças e o animo perdido e ajuda enormemente a reacção, sem nunca provocar nenhum d'esses accidentes tantas e tão repetidas vezes produzidos pelo emprego dos opios.

E'em consequencia d'estas propriedades eminentemente sedativas que o XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET, é sempre empregado com grande successo nos cazos d'*insomnias, nevralgias diversas, gotta, rheumatismos, enchaquecas, asthma, bronchites, phtisica, cólicas hepáticas ou outras, canser, eclampsia, tétanos*, etc., e em géral, em todos os cazos em que uma dôr aguda accarreta a falta de somno.

Durante o cerco de Paris, o Snr douctor Béranger-Féraud, chefe do serviço dos feridos no Val-de-Grâce, publicou, no *Boletim therapeutico* uma serie de observações sobre os resultados obtidos com o chloral que o Snr Follet, tinha posto á disposição do dito hospital ; os feridos reclamavam o seu emprego com instancia.

O Snr douctor Lecacheur, que muito se occupou do emprego do chloral (ou hydrate de chloral) em therapeutica, publicou sobre este assumpto um trabalho notavel do qual passamos a dar um extracto :

« O somno é um dos primeiros e mais constantes effeitos, produzidos pelo hydrate chloral ; principia sempre em géral um quarto de « hora ou meia hora depois de se ter administrado o medicamento. « O somno é profundo e analogo ao somno normal ; não é pertur- « bado por sonhos, e não é acompanhado nem de excitação psychica « nem tão pouco de agitação musculares... O despertar se opera sem « accidentes desagradaveis. Geralmente os doentes, não se queixam « de dôres de estomago, nem de peso de cabeça, nem de cephalgia « como acontece a maior parte das vezes com o emprego dos opios. « Alem do que com o opio torna-se indispensavel elevar progres- « sivamente as doses para que seus mesmos effeitos se continuem a « produzir e já o mesmo não acontece com o hydrate de chloral. »

Para a *gotta*, o emprego e acção do chloral se torna extremamente precioza, assim como o señor Bergeret de Saint-Léger o demonstra pela observação seguinte :

« Um doente estavo de cama havia já um mez, retido por um ataque de gotta, e durante oito dias não pode dormir, ainda que extenuado pela dôr, insomnias e rigoroza diéta ; tudo faria prever « noites terriveis : administrou-se-lhe de uma só vez duas grammas « de chloral dissolvido em agua com assucar ; e dez minutos depois « o doente adormeceu, e o somno durou tres horas ; á meia noite despertou-se sem dôres de cabeça e em um estado de contentamento « indescriptivel, depois adormeceu de novo para todo o resto da « noite.

« Desde então continua com o uso do chloral, e as ancias atrozes e « dolorosas bem como as contracções dos musculos cessaram. »

O chloral tem tambem uma acção notavel sobre a tosse que cança tanto os doentes atacados de constipações ou de bronchites.

O señor douctor Offret, depois de ter citado em suas memorias algums cazos de curas rapidas pelo chloral, accrescenta :

« Poderia citar ainda varias outras observações feitas com individuos attacados de tuberculos pulmunares, em differentes graus, « de bronchites chronicas e agudas.

« Estes doentes extenuados pela tosse, privados a maior parte das « vezes de um somno tranquillo, encontraram no uzo do chloral um « grande allivio quando mesmo a morphina não tenha produzido o « menor effeito, Os suôres abondantes que opprimem todos os phthisicos me pareceram diminuir sob a influencia d'este medicamento ; « a tosse se tem constantemente apaziguado por uma maneira muito « sensivel. »

Os jornães de medecina e resumos scientificos tem publicado, os resultados obtidos pelo emprego de chloral pelos Snrs douctores : Richardson — Bergeret de Saint-Léger — Brodbury — Richard — Béranger-Feraud — Liebreich — Westphal — Meyer — Bardeleben — Langenbeck — Virchow — Dieulafoy — Krishaber — Demarquay — Gubler — Jastrowitz — Liégeois — Mauriac — Marjolin — Mandl — Bouchut — Giraldès — Verneuil — Simpson — Lambert — Tarnier, etc., etc.

O XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET é pois destinado a prestar serviços importantes todas as vezes que se trata de calmar uma dôr dando ao doente um somno reparador.

AVISO. — *Afim de evitar as falsificações ou imitações que podem ser preparadas com um producto, pouco puro, deve-se exigir sobre cada frasco a etiquetta de quarno côam tendo a assignatura.* Follet

Uma instrucção minucioza acompanha cada frasco.

Preço do frasco : 3 francos.

CAPSULAS D'ÉTHÉROLÉ DE CHLORAL DE FOLLET

Estas capsulas, redondas, e do tennanho de uma ervilha, encerram uma dissolução de chloral em ether. Sob esta forma o chloral pode ser administrado as pessoas mais difficeis, o savôr do medicamento é complectamente nullo. Cada capsula contem approximadamente 15 centigrammas de chloral. A dose regular é de 4 a 6 capsulas, que se devem engollir rapidamente com algumas colheres de agua pura.

Preço do frasco : 3 francos.

Para a venda por atacado dirigir-se a casa do Snr L. FRERE, 19, rua Jacob, em Paris

Deposito em Pernambuco P. Maurer & C.

CASA DE PENHORES

Travessa da rua Duque de Caxias n. 2.

Os possuidores das cautelas ns. 1487, 1566, 1897, 1918, 2044, 2084, 2221, 2232, 2449, 2495, 2567, 2858, 2954, 3112, 3023, 3 49, 3326, 3373, 3457, 4015, 3768, 3793, 3638, 3637, 3874, 3235, 3318, venham receber o excesso de seus penhores vendidos em leilão, todos os dias uteis, até 5 horas da tarde.

Ao publico

Eu abaixo assignado declaro ao respeitavel publico, e com especialidade ao corpo do commercio, que nesta data effectuei a compra da taverna sita a rua de Luiz do Rego n. 42, pertencente ao Sr. Luiz de Queiroz, livre e desembaraçada de qualquer onus, convidando a quem se achar com direito á dita taverna, apresentar se ao vendedor dentro do prazo de 3 dias.

Recife, 22 de setembro de 1875.

Manoel Menezes de Albuquerque.

— Previne-se aos compradores e ... dos terrenos de Beberibe de Baixo ... que ... Senhorinha Germana do E... teve sentença de favoravel em suas questões, e assim qualquer compra pode ser mais tarde annullada, especialmente quanto aos primeiros terrenos.

Recife, 20 de setembro de 1875.

Tristão Francisco Torres.

ATTENÇÃO

Precisa se de um caixeiro que entenda de pharmacia, para uma botica fóra da cidade, afferecem-se vantagens : quem se propozer, dirija-se á rua do Bom Jesus larga n. 34.

Gratificação de 150$

Fornou a fugir da casa de seu senhor, no dia 11 de ulho proximo passado, o escravo Tonino, pardo claro, de 28 annos de idade, ... altura e corpo regulares, cabellos pretos e usa a ... dentes certeitos, pouca barba, usa de cavaignac e tem pouco bigode, o lagrimal dos olhos um pouco vermelho, gosta de cantar e é bastante esperto, anda limpo, e algumas vezes calçado, talvez intitule-se de livre, foi escravo do Sr. alferes Silvestre Honorio Rodrigues de Souza da comarca do Pombal, da provincia da Parahyba do Norte : roga-se as autoridades e aos capitães de campo, ou a quem o pegar, de leva-l á rua do Conde da Boa-Vista, outr'ora Formosa. n. 27, que será recompensado com a quantia acima.

TINTURARIA

25—Rua das Flores—25

Hoje rua de Mathias de Albuquerque.

O dono desta bem acreditada casa, tendo chegado ultimamente da Europa e depois de ter visitado as melhores fabricas de lã, previne ao honrado publico desta praça e de outras provincias que faz todo o trabalho tendente a estas casas e o mais concernente a sua profissão, como tingir, chamalotar com a maior perfeição possivel todo e qualquer objecto de seda, lã, algodão em peças ou em obras, chales de tonquim e outras qualidades, pennas, chapéos de feltro, palha e Manilha.

Limpa com o melhor systema roupa de homem e fardamento militar, vestuarios de senhoras de fazenda que for sem alteração nas cores, tudo com brevidade, visto como se acha provido dos necessarios machinismos e petrechos.

Os Srs negociantes logistas logistas e particulares experimentem, que todos acharão proveito e vantagem.

Otto Sehneider.

Tintura a preto todas as terças e sextas-feiras.

Aula pratica e theorica de francez.

Curso do 1.º anno

POR

HIPPOLYTO GADAULT.

Todos os dias de 1 hora ás 3 da tarde, excepto nas quintas feiras, não havendo dia santo na semana. Não ha ferias pela festa : rua do Duque de Caxias n. 59, 2.° andar.

O curso de 1 anno é dividido em 6 mezes de pratica simples e 6 mezes de pratica e theoria, do seguinte modo :

1.° trimestre. Exercicios de verbos argumentados, conversação sobre os ditos verbos, leitura e pronuncia.

2.° trimestre. Repetição dos mesmos exercicios, traducção, grammatica, analyse grammatical e dicção.

3.° trimestre. Traducção escripta do portuguez para o francez, syntaxe e analyse logica.

4.° trimestre. Versão de versos francezes para prosa franceza, proverbios, idiotismos, anexins e gallecismos francezes.

As pessoas que se quizerem matricular, podem dirigir-se ao mesmo professor na rua do Duque de Caxias n. 59, 2.° andar, todos os dias, do meio dia á 1 hora, até o fim do corrente mez de setembro, em que se fecham as matriculas.

Os pagamentos são por trimestres pagos adiantados.

Para o francez sómente	18$000
Para francez e geographia	30$000
Para francez, geographia e arithmetica ou geometria plana	36$000

Curso nocturno.

Das 8 ás 10 horas para as pessoas do commercio.

Exercicios praticos de conversação 2 vezes por semana.

Mensalidade 5$000 pagos adiantados.

Sitio para alugar.

Ha um com bons commodos para familia, a 2 minutos de caminho para a estação da casa amarella. A chave para ser visto está na taverna da mesma estação. Trata-se na fabrica de cerveja, á rua da Florentina, ou com Alexandre Americo de Caldas Brandão.

Custa pouco

uma mobilia de 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, sofa e 2 dunquerques com pedras e portas de espelhos, ultima moda, tudo de jacarandá massiço, de mesa-hão de ... e encosto de palhinha, obra nova e bem acabada : na rua do Vigario n. 8.

Escravas

Precisa-se de duas escravas, uma que saiba cozinhar e comprar, outra para engommar e lavar roupa, todas de boa conducta, e só servem se tiverem estas habilitações, para casa de pequena familia : na rua da Imperatriz n. 15, 1° andar.

200$ de gratificação.

Fugiram no dia 10 de setembro, do engenho Maçaussú, os escravos Manoel, por alcunha Caninha, e Manoel Caninde, aquelle cabra, côr de taica, altura e grossura regulares, com feridas já cicatrizadas no peito do pé, e salientes por terem sido de bôbas, com idade de 25 annos e sem barba ; este cabra escuro e de boa altura e grossura, bastante espadaúdo, um pouco pallido, barbado, tem marcas de chicote nas costas, pés grandes e feios por via de bichos, representa ter 30 annos, maçães do rosto largas ; ambos são feios, e levaram comsigo dous cavallos castanhos, de frentes abertas, castrados e grandes, sendo um mais claro, grosso, e carregador, porém aspero ; o outro anda baixo, bem feito, secco e retinto, ambos tem o ferro M do lado esquerdo. Dá-se a quantia acima a quem os levar no referido engenho, ou no Recife, no escriptorio de Rodrigues Almeida & C., á rua estreita do Rosario n. 47.

Caixeiro.

Precisa-se de um menino de 9 a 12 annos de idade, para caixeiro da taverna da rua do Fogo n. 20.

CASA

Aluga-se o 2° andar da casa n. 61, á rua do Apollo, está limpa, é commoda para moradia, e mesmo para escriptorio de quem recebe assucar, porque fica no centro do commercio. a chave para ver, está no 1° andar, e trata-se na rua da Cadeia n. 3.

Vá a quem toca.

Todos os dias
Encontrar-se-ha
Refeição abundante
Succulenta e variada.
Assim como :
Bebidas geladas
De todas as qualidades.
Confeitaria do Campos.
24---Imperador---24

Gabinete MEDICO-CIRURGICO DO DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

PILULAS DE BURIN DU BUISSON

(IODURETO DE FERRO e MANGANEZ) approvadas pela Academia de Medicina de Paris

A inefficacia tão frequente das pilulas de ioduréto de ferro provém de que não entra n'ellas manganez, corpo que sempre se acha unido ao ferro no organismo, como provão os trabalhos dos mais distinctos chymicos.

As pilulas de ioduréto de ferro e manganez de Burin du Buisson, **approvadas pela Academia de medicina** satisfazem estas condições, e é este o motivo pelo qual os seus effeitos são maravilhosos, seguros e infalliveis em todas as affecções lymphaticas, escrofulosas, rachiticas e tuberculosas, nos enfartes das glandulas, irregularidades da menstruação, e nos accidentes de siphilis constitucional.

DOENÇAS DO PEITO

XAROPE D'HYPOPHOSPHITO DE CAL
GRIMAULT E Cª PHARMACEUTICOS ... PARIS

Hoje é sabido que o phosphoro e a cal são as bases essenciaes de qualquer producto destinado á reconstituir o organismo e a cicatrizar os tuberculos dos pulmões.

Comtudo deve se notar que, para que estas preparações produzem o effeito desejado, he necessario que sejão absolutamente puras, condição que nenhuma casa pode realizar melhor do que a nossa.

Os Srs medicos e os doentes que quizerem comparar o nosso xarope com os demais conhecidos até hoje nos darão certamente a preferencia, sendo a sua efficacia superior á de todos os outros, no curativo das affecções pulmonares.

Elle acalma a tosse, faz desapparecer os suores nocturnos, cura a bronchite, os catarrhos pulmonares, a tisica, e corta a febre lenta que destroe as forças do doente.

Depositos em Pernambuco : Ferreira, Maia & Cº ; Francisco da Silva & Cº.

Desconfiar das falsificações de *Alemania* sob os nomes L. Legros e Cº e outros.

Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa. Legrand

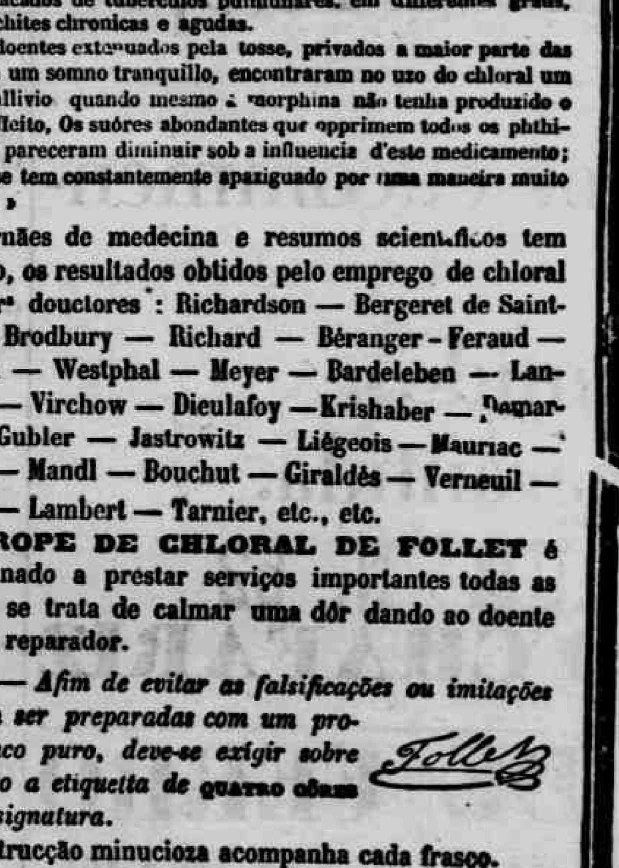

Salsaparrilha de Ayer

PARA PURIFICAR O SANGUE.

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo do saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saude. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso e um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fataes. Ora, patenteia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos orgams vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em erupções, tumores, etc.

A inimigo tam perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e portanto é sempre melhor do que combattel-o. Assim, antes de apparecerem os proprios symptomas activos, e uma da SALSAPARRILHA DE AYER podera evitar resultados funestos.

As pessoas que soffrem de *Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras*, e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c., dôr nos ossos ; *Dyspepsia ou Indigestoes ; Hydropesia, Molestias do Coração e do Figado, Epylepsia, Nevralgia* e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta *SALSAPARRILHA DE AYER.*

A *Syphilis* ou *Molestias Venereas* são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A *Leucorrhéa*, ou *Flores Brancas*, as ulceras uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem alliviadas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O *Rheumatismo* e a *Gotta*, quando causados por accumulações de materias extranhas ao sangue, cedem-lhe facilmente, do mesmo modo o *Mal do Figado, Congestão ou Inflammação do Figado, Ictericia*, quando são oriundas de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha e um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem *Languor, Phleuma, Desmaios, Insomnia* e que são incommodados com *Apprehensões e Temores Nervosos* ou qualquer outra affecção proveniente de *Debilidade*, acharão no seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR

J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U.

Chimicos Praticos e Analyticos.

VENDE-SE EM TODA

ANTIGA CASA MADAMA FALQUE
Rua Primeiro de Março n. 4.

Tem um grande sortimento de chapéos de seda e setim enfeitados para senhoras, que vende de 3$ a 6$000, para acabar. Ditos com franjas, cabo todo de marfim com mola, para meninas.

MACHINAS DE COSTURA DE SINGER

Preços reduzidos. 65$000 75$000

Preços reduzidos 110$000

AINDA NOVA REDUCÇÃO NOS PREÇOS 65$000

PARA CHEGAR AO Alcance de todos 65$000

UNICA AGENCIA EM PERNAMBUCO
Rua do Imperador n. 43, 1.° andar.

C. C. Ulmer, contramestre da fabrica de Singer, em New-York, mandado pela companhia para tomar conta da agencia nesta cidade, avisa ao respeitavel publico, que tem aberto seu estabelecimento (temporariamente) no primeiro andar da rua do Imperador n. 43, onde os compradores acharão um sortimento novo das

Afamadas machinas de Singer
E

Todas as pertenças e acessorios para as mesmas, como agulhas, linhas, retroz, etc., etc.

CONCERTA-SE GRATIS
Todas as machinas de Singer, verdadeiras.

CAUTELA
Existem no mercado muitas machinas de Singer falsificadas; as verdadeiras vendem-se só na rua do Imperador n. 43.

Unica agencia em Pernambuco.

FUNDIÇÃO DO BOWMNA
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇAO DE FERRO
A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que tem uma officina bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

PEDRO ROUTIER & C.
CABELLEIREIROS.
Rua ... n. ... 1.° andar.

Tendo feito grande reducção na tabella dos preços correntes dos trabalhos de sua officina, vem offerecer ao respeitavel publico desta cidade um resumo da mesma tabella.

Aproveitem a occasião para gozarem do respeitavel publico, que o serviço será o melhor possivel e com grande presteza, visto ter feito acquisição de optimos officiaes.

Garantem, que todos os trabalhos que sahirem de sua officina, serão feitos do modo mais moderno, segundo os ultimos jornaes: Journal des Coiffeurs, La Mode Illustrée, etc., por preços rasoaveis e nas melhores condições de bem servirem.

TABELLA

Bucle com 40 centimetros de comprimento	10$000
Grampos frisados duzia	5$000
Tupet de 3$, 8$, 10$ e	12$000
Cachos ...	25$000
Coques do ultimo gosto 12$, 15$, 25$ e	35$000
Tranças com 80 centimetros de 15$ a	30$000

Penteados ... a gosto.

Os proprietarios encarregam-se de fazer penteados de senhoras, tanto no seu estabelecimento como fóra delle.

Tem grande sortimento de cabellos para vender á retalho, e muitos outros artefactos de sua arte.

Livros novos.
Chegou o 3.° e ultimo volume do interessante romance (O Caro ...) ..., vende-se no 1.° andar do sobrado n. 56 da rua da Cruz.

Obra completa com 3 volumes com lindas gravuras por 10$000.

Machinas de costura.
No Bazar Universal, rua Nova n. 22

O Bazar Universal tem um grande sortimento de machinas de costura de todos os fabricantes, para costura em tecidos, etc., não só a dinheiro como fiado, e mais barato que em outra qualquer parte. Garante-se por um anno. Tambem tem retroz preto e de côres, e linha branca e preta para machinas: rua Nova n. 22, Bazar Universal.

Attenção.
Na rua de Marcilio Dias n. 30, vende se uma escrava parda, de 16 annos, bonita peça, cozinha o diario de uma casa e engomma com perfeição.

CASAMENTOS BAPTISADOS SOIRÉES
A Confeitaria
da assembléa do commercio encarrega-se de preparar o necessario para qualquer destes actos, tudo com aceio e baratesa dos preços.

Embarque
Barris com doces proprios para presentes, de diversas fructas e bem preparados

22

Rua do Commercio.

MUITA ATTENÇÃO

O abaixo assignado, director da Colonia Orphanologica Isabel avisa a todos, e de modo especial ás autoridades, que todo animal vaccum, cavallar e muar, ferrado com o ferro acima, pertence á dita Colonia, a qual não faz negocio algum com os seus animaes ferrados com o dito ferro. Portanto encontrando fóra da Colonia e das suas dependencias algum dos ditos animaes ferrado, póde qualquer autoridade apprehender o dito animal, e proceder na forma da lei contra a pessoa, em cuja posse for encontrado, porque o dito animal está furtado.

Fr. Fidelis Maria de Fognano.

Martinho fugio
No dia 31 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de chuva, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1.° andar, das 9 horas da manhã as 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 28, que serão recompensados.

200$000
ATTENÇÃO
Escravo fugido
No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 28 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr preta fula, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 31 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural. Sahio daqui vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto do embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahiana, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

ALUGAM-SE
as casas seguintes:

O sobrado de um andar e sotão da rua da Moeda n. 29, com bastantes commodos, tem agua.

O armazem do fundo do mesmo sobrado.

O sitio do segundo becco da Ventura n. 6, na Capunga, cuja casa tem bastantes commodos.

A casa terrea da rua do Amparo n. 77, em Olinda. A tratar no armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28.

Capim
Aluga-se dentro da cidade uma grande baixa com capim; para informações, á rua de S. Borja numero 35.

Jesuitas
CIGARROS ESPECIAES
TEM O
Meira & Lima
ASSEMBLÉA DO COMMERCIO
22
Rua do Commercio

Sobrado para alugar.
Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 6, á rua do Pilar: a tratar na rua Nova n. 8, loja.

MOFINA
Está encouraçado!!!
Agua molle em pedra dura Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, afim de concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, maio e fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é o novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de cinco annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

ALUGA-SE
as seguintes casas: tres sobrados de um andar e sotão, com agua e gaz, na rua nova de Santa Rita ns. 35, 37 e 39, o primeiro e segundo andares da rua do Cotovello n. 1, a casa da rua da Senzala nova n. 130, e uma sala propria para escriptorio, no Forte do Mattos, por cima do trapiche Dantas: a tratar no mesmo.

ATTENÇÃO
Quem precisar de um criado ou copeiro, dirija-se á rua do Rangel n. 1.

Antonio Ribeiro Pontes
caixeiro dos Srs. Moreira Reis & C., á rua Primeiro de Março, loja de fazendas, queira vir á rua do Imperador n. 24, a negocio que não ignora.

Pedido
Pede-se aos Srs. abaixo mencionados queiram vir ou mandar á rua do Imperador n. 24 a negocio.

A saber:

Alvaro Baptista Dias Ferreira.
Antonio Ribeiro Pontes.
Augusto Lobo de Siqueira Thedin.
Dr. José Felippe de Gusmão Uchôa.
Tenente José Maria Marques Cesar.
Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque.
Francisco Sergio do Rego Dantas.
José Paulo dos Santos Oliveira.
Quintino Moreira Dias.
Manoel José Ferreira Bentivi.
Felix de Cantalice Lobo da Silva.
João Antonio Portugal.
Tenente Fabriciano Napoleão do Rego Boarrs.
D. Clelia A. Leite.

Advogado
O bacharel Fabio Alexandrino dos Reis e Silva tem o seu escriptorio de advogado á rua do Imperador n. 67, primeiro andar, onde póde ser procurado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Panno de algodão
de superior qualidade, tem para vender no armazem á rua da Cruz n. 56, deposito da fabrica de fiação e tecidos de Pernambuco.

Carros de aluguel
Na cocheira do pateo do Paraizo n. 10, aluga-se carros para casamento, baile, theatro e passeio, e bem assim viagens para fóra da cidade, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

ATTENÇÃO
Aluga-se o sitio junto a igreja de S. José do Manguinho: a tratar com o Dr. Witruvio.

A BOTINA MARAVILHOSA
Rua do Imperador n. 46.

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa os seguintes calçados:

Botinas de pellica dourada para menina.
Ditas de chagrin de côr com biqueira de verniz.
Ditas de dito de côr, enfeitadas.
Ditas de pellica preta para senhora.
Ditas de duraque, pretas e de côres, idem.
Ditas de cordovão e bezerro Suser para homem e meninos.
Ditas de dito dito (Mélié) para homem.
Ditas de vaqueta, inglezas e francezas, para meninos e meninas.
Chinellos de verniz, pretos e de côres, francezes e inglezes.
Botas para viagem, de vaqueta, de lustre, (Melié.

Instrucções
De 10 de julho de 1872, a que se refere o regulamento de 27 de fevereiro de 1875, sobre a nova lei do sorteio. Preço 200 rs. Acha-se á venda na Livraria Economica, ... do bairro de Santo Antonio.

Aluga-se
uma escrava cozinheira e engommadeira: a tratar na rua Velha n. 37.

Aviso ao publico
Tintura japoneza
Visto o novo proprietario da antiga tintura de Gustavo Hervelin ter alterado a tintura, e estar vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se tem queixado, a companhia avisa ao respeitavel publico que a unica e verdadeira ... que se encontra nas casas abaixo, diariamente se encontrará a verdadeira tintura na pharmacia de S. Jorge, rua do Crespo, ..., rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario, e Maurer, rua Nova.

Só e somente
Na confeitaria do Campos
Rua do Imperador n. 24.

Attenção.
Traspassa-se a loja de fazendas da rua 1° de Março n. 19, garantindo-se o arrendamento: a tratar na mesma.

ALUGA-SE
um sitio na rua do Monteiro, freguezia do Poço da Panella, confronte a estação do Caldeireiro, com grande casa, com copiar, toda concertada, caiada e pintada de novo, o sitio todo murado e com portão, bem arborisado de bons fructos, cacimba de muito boa agua para beber, tanque para banho e terreno para hortalice e para jardim: a tratar na Boa-Vista, rua do Visconde de Goyanna n. 101, outr'ora Mondego.

URGENCIA.

Quem tiver para alugar uma metade de casa para dous moços solteiros (em S. Antonio), dirija se á rua de Hortas n. 37.

Engommadeira
Precisa-se de uma que seja perfeita no seu trabalho, para casa de pequena familia: na rua da União n. 61, casa terrea, por detraz do Gymnasio.

ALUGA-SE
um sitio no principio da estrada de João de Barros perto da estação, com boa casa de vivenda, accommodações para criados, duas cacimbas e tanque: quem o pretender, dirija se á esquina da rua do Cabugá, loja de joias, annel de ouro.

COMPRAS.
— COMPRA-SE dous consolos de jacarandá com pedra e uma mesa de meio de sala: a tratar na rua de Hortas n. 86, sobrado.

VENDAS.
Chapéos pretos e 5$!!

Uma casa estrangeira que tinha nesta cidade duas caixas com chapéos pretos, não podendo vende-los a 12$ cada um, entregou-os ao Sr. Edmundo da Silva Ferreira, que os vende a 5$, na sua loja á rua do Marquez de Olinda n. 66, junto ao arco da Conceição; quem precisar de chapéo, aproveite antes que se acabem.

Bom negocio
Vende-se a loja da rua 1° de Março n. 14, com fazendas ou sem ellas.

— Vende-se o sitio, no principio da estrada do Arraial, junto a estação da estrella, com uma boa casa moderna e edificada ha poucos annos, a qual tem commodos para grande familia e o sitio é um dos melhores desse local por ser o mais bem arborisado, tendo arvores de fructo de todas as qualidades; assim como, grandes parreiras, as quaes dão muitas uvas, tem mais tres poços de boa agua de beber e com suas competentes bombas, tem mais uma grande casa que serve para escravos e feitor, e junto uma cochira e estribaria. Para ver acharão a chave no sitio do Sr. José Fortunato dos Santos Porto, defronte do mencionado sitio. A tratar na rua de Marcilio Dias n. 10.

Camponezas para vestidos
Na rua do Crespo n. 20.

Aproveitem!

Camponezas para vestido, fazenda nova de muito lindos gostos, com listras modernas e de diversas côres lisas, como sejam, côr de rosa, verde, azul, côr de perola, branca, e finalmente todas as côres, que o n. 20 vende 400 o covado, que são de 800 rs. Aproveitem que o n. 20 tem resolvido vender barato para agradar.

Loja das 3 portas.

Grosdenaple preto
Vende-se grosdenaple preto, superior a 1$200 e 1$500 o covado: na Fragata Amazonas, á rua do Queimado n. 47.

Grande diccionario portuguez
DE
Frei Domingos Vieira
Subscripção permanente—500 rs. a caderneta.

A subscripção é feita por caderneta ou por volume á vontade dos assignantes; a obra consta de 131 cadernetas, formando 5 volumes, a saber: Tomo I, 27 cadernetas I a VI, 1 a 19, 19 A, 19 B. Tomo II, 31 cadernetas: A-B, 20 a 48. Tomo III, 34 cadernetas 49 a 82. Tomo IV, 26 cadernetas 83 a 108. Tomo V, 26 cadernetas 109 a 131. O pagamento é feito na entrega; distribuem se desde já as 27 cadernetas, formando o tomo I.

LIVRARIA FRANCEZA.

Taverna
Vende se por seu dono querer retirar-se para a Europa a bem afreguezada taverna da rua do Rangel n. 68: a tratar na mesma.

VENDE-SE
uma casa terrea pequena, situada na travessa de João da Veiga, na rua do Lima; é nova e o unico aluguel corresponde ao juro de 11 0/0 do seu preço: a tratar na rua do Lima n. 36.

Aproveitem a pechincha
Acabam-se de receber um rico e variado sortimento de chapéos para senhoras, o que ha de mais moderno, e está queimando pelos baratos preços de 12$, 14$ e 16$ cada um, são de palha da Italia, muito finos e ricamente enfeitados, são chapéos que muitos vendem a 20$ e 25$; aproveitem antes que se acabem. ... A elles antes que se acabem: rua 1° de Março numero 28.

— Camisas inglezas de linho, muito finas, pelos baratos preços de 32$, 36$ e 40$ a duzia, são camisas de 50$ a 60$. Aproveitem.

Luvas frescas
DE PELLICA
a 1$000 o par
Casa Commercial Cooperativa, praça da Independencia numero 40.

Nova e interessante musica
O Quebra Kilo
Para piano, canto e recitativo

Acaba de chegar do Rio de Janeiro, e vende-se ... á rua do Crespo e ...

Attenção.
... vende-se a 1$000 o metro. E' pechincha.

Bazar Universal
Rua Nova n. 22
O Bazar Universal acaba de receber um grande sortimento de lindos espelhos ovaes, vidro de crystal, proprio para sofá, assim como tem espelhos de diversos tamanhos, tapetes para sofá, para cama, ..., sapatos de todos os tamanhos, ... para menino, cadeira de balanço ..., guarda comida, campa prato, machina de pegar mosca, machina para fazer café, ... de metal electro silver, facas, garfos, colheres, conchas para sopa, ... para peixe, ..., porta-licor, ..., copos, ..., porta-garrafas: no Bazar Universal, rua Nova n. 22.

Pechincha
Cambraia para forro, com 10 jardas, a 1$000 a peça: na Fragata Amazonas, rua do Queimado n. 47.

PECHINCHAS
no numero 20
Na rua do Crespo
Setim Macáo, preto, de muito boa qualidade, com um pequeno toque de mofo, a 610 rs. o covado, é pechincha.

Sargelim de côres a 160 rs. o covado; só o numero 20.

Fustão branco de cordãosinho muito fino a 500 rs. o covado.

Cortam ao numero 20, que está queimando.

Antiga loja do Guilherme.

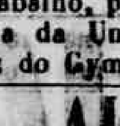

Vende-se ou aluga-se um bom e elegante sobrado com accommodações para uma grande familia, com jardim, etc., no Poço da Panella, rua Real n. 30: a tratar na rua do Capitão Lima n. 30, em Santo Amaro das Salinas.

Potassa da Russia
Nova, em meias barris, vendem Cunha Irmãos & C., rua da Madre de Deus n. 34.

JORGE TASSO
Rua do Amorim n. 37, armazem, vende-se:

Ameixas em latas de 1, 2 e 3 libras.
Agua Florida, caixa de 12 garrafinhas.
Azeite doce, latas de 5 e 2 1/2 galões.
Breu claro, barricas de 400 libras.
Bolachinha americana em barriquinhas.
Cerveja Nornega em meias garrafas.
Cerveja preta, Guiness, em meias ditas.
Chá Hyson, fino, em caixas grandes.
Chá Hyson, fino, em caixinhas de 22 libras.
Chá Hyson superior, latas de 12 libras.
Chá preto, superior, caixas grandes.
Chá preto, fino, caixinhas de 22 libras.
Cera branca, em velas.
Cimento Portland, em barricas.
Cognac Gautier Freres.
Cognac Gaminarde.
... frascos de rolha de vidro.
... de Hopper.
... Oldton.
... de laranja de Petroen.
Gigas de garrafas vazias.
Graxa em latas, para sapatos.
Frascos vasios, de bocca larga e tampa de vidro.
Latas de salmão, de 1 e 2 libras.
Latas de ostras.
Latas de lagosta.
Latas de ovas de bacalhão.
Latas de sancisses.
Latas de peixes de varias qualidades.
Latas de fructas.
Latas de champignon.
Latas de ervilhas.
Latas de espargos.
Latas de censura, etc.
Manteiga em latas de varios tamanhos.
Pastilhas em frascos rolha de vidro.
Pomada em pansinhos.
Papel almaço greve, pautado e liso.
Papel almaço flume, dito.
Velas de spermacete verdadeiro.
Velas stearinas furadas.
Tapioca em paneiros e barricas.
Vinho do Porto engarrafado.
Vinho da Madeira, dito.
Vinho Schery, dito.
Sabão amarello fino.
Doces em jarros de vidro, qualidades diversas, outros muitos artigos de estiva.

Sal do Cabo Verde.
Vende-se superior sal do Cabo Verde, chegado recentemente pelo brigue nacional *Golgo*: a tratar a bordo do dito navio, ou na rua do Barão do Triumpho (antiga do Brum) n. 96, armazem.

Alta novidade.
Mariposa Imperial, fazenda inteiramente nova, a 500 rs. o covado; fornecem se amostras: á rua do Livramento n. 2.

Attenção
Vende-se uma taverna bem afreguezada para a terra, propria para um principiante, por ter poucos fundos: a tratar na rua do Padre Floriano n. 41.

— Vende-se a taverna da rua do Ouro n. 64: a tratar na mesma.

GURGEL DO AMARAL & C.

Rua 1° de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Communicação a ter por seu estabelecimento um completo sortimento de fazendas, que estão resolvidos vender por preços mais vantajosos possiveis, algumas das quaes passam a mencionar:

Cambraias de linho, ... finas, a 3$000 a duzia.
Ditas de cretone de côres muito finas a 3$000 a duzia.
Bramante de linho muito fino para lençóes com 10 palmos de largura a 2$000, 2$200 e 2$500 a vara.
Dito de algodão muito superior, com 9 palmos de largura a 1$500 e 1$600 a vara.
Pannos de casemira de côr, para cobrir mesa a 5$000 e 6$000.
Colchas de fustão brancas para cama, muito grandes a 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Lenços de linho muito finos e abainhados a 3$000.
Ditos em caixinhas de metal e madeira a 4$000, 5$000 e 6$000.
Grosdenaples pretos superiores de 1$800, 2$000 e 2$500 até 6$000.
Cambraias de linho, ... para vestidos, fazenda esta muito apropriada ao nosso clima, a 320, 360 rs. o covado.
Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3$000 e 4$000 sendo estes muito grandes.
Ricos cortes de cambraia bordada, branca e de côres, de 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$000.
Superiores meias cruas para homem a 6$000 duzia.
Ditas para senhora a 5$, 6$, 8$, 10$ e 12$000.
Saias de madapolão francez, superior, enfeitadas com pregas a 3$500.
Ditas com pregas bordadas a 4$000 e 5$000.
Completo sortimento de bolsas e malas para viagem.
A verdadeira historia da India para ferro de selas só se encontrará neste estabelecimento, denominado:

Loja dos Arcos á rua 1.° de Março n. 20 A.

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.

Ahi vende-se:

O
O O
O O O

Verdadeiro aço de Milão.

AZULEJOS grandes e pequenos.
AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos.
BALAUSTRES de louça.
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.
HESPEREDINA em caixas.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.
PORTAS de pinho americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABÃO americano de azeite doce, para lavagem de sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 ditas e de 12.
DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilhos de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados por serem muito leves.
VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.
DITO de Xeres em ditas.

Cassas de linho com listras de seda, a 800 rs. o covado

Chegou no ultimo vapor da Europa, para a loja do pavão, um grande sortimento das mais bonitas cassas de linho, com listras de seda assetinadas, tendo de todas as cores, sendo fazenda de grande phantasia para vestidos, e vende-se pelo barato preço de 800 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

FAÇAM ALTO

Os barateiros

(Unicos neste genero)

1—Rua Primeiro de Março—1

Confronte ao arco de Santo Antonio

Em razão do grande deposito que temos de fazendas, tanto inglezas como francezas e allemães, temos deliberado fazer grande reducção nos preços, como abaixo notamos.

Convém aproveitar.

Grande sortimento de popelinas de algodão, linho e seda, e de seda, superiores, e gostos os mais modernos que ha no mercado, vendemos pelos preços de 400, 800, 1$500 e 1$800 o covado. São lindas.

Cretones, os de melhores gostos e qualidade superior, temos a 360, 400, 440 e 460 rs. o covado.

Mariposas, temos bom sortimento, de bonitos desenhos, côres fixas e custa cada covado 440 rs.

Baptistas, que variedade temos, quer em fazenda, quer em gosto! sempre custaram 400 rs. e nós vendemos pelo diminuto preço de 300 e 320 rs. o covado. E' pechincha.

Chitas escuras e claras a 240 e 280 rs. o covado. Só é barato!

Cambraia Victoria e transparente, finas, a 3$400 e 4$ a peça! Note-se tem 8 1/2 varas.

Chitas allemães e hespanholas a 320 e 360 rs. o covado.

Cortes de casemiras de côres, fazenda muito boa, para 5$, 5$500 e 6$. E' aproveitar antes que se acabem.

Bom sortimento de chales de todas as qualidades e muito baratos. Venham a elles.

Bramante francez, superior, a 2$400 a vara; sempre custou 3$. E' ou não barato? E'!

Temos grande sortimento de chapéos de sol de seda para senhora, a 3$. Ditos de alpaca, para homem, a 3$. Ditos de seda a 8$500. Ditos de superior qualidade e cabo de marfim a 9$ e 10$. E' barato!

Brim branco, exposição, superior, a 2$ a vara. Dito Angola a 400 e 640 rs. o covado. Dito pardo trançado a 400 rs. o covado.

Selecia muito fina e larga, com 27 varas e custa a peça 27$.

Lenços de cassa, abainhados, a 1$800 rs. a duzia!

Ditos de linho, finos, a 3$500 a duzia, sempre custou 4$. Está provado, é barato!

Esplendido sortimento de collarinhos de todas as qualidades e gostos os mais modernos que ha no mercado.

Camisas brancas e de cores para baratissimos preços de 24$ a 50$ a duzia.

Meias cruas, para homem, a 3$500 a duzia, e superiores a 5$500. Quem ousará duvidar?

Ditas para senhora, muito superiores a 5$500 e 6$000 a duzia, sempre custou 9$.

Chapéos de casemira, para homem a 2$800. E' verdade, é sim!

Madapolão francez, fino, a 5$ a peça. E' superior.

Além destes temos grande deposito de chitas madapolões, algodões, cambraias, lãs, etc; finalmente temos sortimento completo, tanto para a praça como para o matto e vendemos por menos que n'outra qualquer parte.

Aos barateiros.

Rua Primeiro de Março n. 1

Confronte ao arco de Santo Antonio

LOJA DE

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Popelinas a 280 rs. o covado.

Rua do Queimado n. 43

E' agora

Popelinas de linho com quadros brancos e preto claro, sendo bonitos desenhos, proprio para vestidos, pelo pouco preço de 280 rs. o covado, é é é muito barato, cheguem ao 43 — Queimado.

— Vende-se uma taverna na rua da Concordia n. 141, com poucos fundos, com commodos para familia: a tratar na mesma.

— Vende-se um novilho tourino legitimo, novo e carnudo: a tratar na rua do Rangel n. 58, primeiro andar.

Carnaúba em saccos

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se cera de carnauba em saccos, por preço muito em conta.

Vende-se

uma casa na villa do Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Aos Srs. academicos

Vende-se por preços baratos as seguintes obras de direito de litteratura:

Watel — Direito das gentes.
Ferreira Borges — Economia politica.
Villiamme — Historia da revolução franceza.
Venturo — Direito publico.
Ganilh — O poder e a opposição.

A tratar no escriptorio deste *Diario*, onde estão as obras.

O DESENGANO

Unico barateiro da rua 1° de Março, está queimando

O Desengano está vendendo ricos cortes de cambraia branca, bordados, pelo diminuto preço de 6$ cada um, tendo cada corte 11 metros de cambraia, 18 ditos de babados bordados, 3 ditos de entremeios, 12 1/2 ditos de rinnifes e 6 dit s de rendas; chapéos de palha da Italia para senhora, ricamente enfeitados, a 5$, ditos muito finos, ultima moda, pelo diminuto preço de 8$ e 10$ cada um, são chapéos que muitos vendem a 20$ e 25$; ricos casacos de gorgorão de seda, pretos, a 8$ e 10$, com pequeno defeito, são casacos que muitos vendem a 30$; casaquinhos de gorgorão de seda preta a 8$ e 10$ cada um; ricos vestuarios de cambraia branca, bordados, para baptisado, o que ha de mais rico, pelo barato preço de 25$ cada um; lindos penteadores bordados para senhora, 5$ e 4$, é pechincha; mariposas de lindos padrões a 440 rs. o covado; chitas claras e escuras a 200, 220, 240, 260, 300 e 320 rs. o covado; cretones claros e escuros a 400 rs. o covado; espartilhos para senhora, muito finos, a 5$ cada um; lenços de cambraia de linho e algodão, já abainhados, a 2$ e 2$500 a duzia; madapolões francezes e inglezes a 4$500, 5$500, 6$ e 7$ a peça; ricas saias bordadas, pelo diminuto preço de 5$ e 6$ cada uma; velludo roxo, verde e côr de Bismark a 4$ o covado; fazinha a 160 rs. o covado; fustão branco com listras assetinadas a 1$ o covado; e outros muitos artigos que deixamos de mencionar para não se tornar massante, e por isso o proprietario convida a todas as pessoas a fazerem uma visita ao seu estabelecimento, afim de sortirem-se do bom e barato. As pessoas que comprarem de 100$ para cima se fará o desconto de 6 0/0: na rua 1° de Março n. 25. Dão-se as amostras de todas estas fazendas com penhor, ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias.

Não ha competidores com o n. 20!

NESTE GENERO

rua do Crespo n. 20.

Cortes de organdy de côres de cordãozinho, lindos desenhos, a 4$ o corte com 11 covados.
Barejes de côres, diversos gostos e padrões, a 320 rs. o covado.
Alpacas de côres, mindinhas e grandes, diversas qualidades, a 280, 320 e 400 rs. o covado; aproveitem que estão se acabando.
Popelinas de côres, grande sortimento, a 500 rs. o covado.
Ditas com listras de seda, muito finas, a 700 rs. o covado.
Ditas de quadros, muito modernas, padrões novos, a 900 rs. o covado; mandem ver as amostras no n. 20.
Percales de côres com salpicos pretos e listras a 320 rs. o covado.
Merino de côres, mindinhos, a 280 rs. o covado; no n. 20.
Merinó assetinado, de côres, com lindos desenhos proprios para vestido, a 640 rs. o covado; só o n. 20.
Baptistas de todas as qualidades, grandes e miudas, a 280, 320 e 360 rs. o covado; dão-se amostras.
Lazinhas de côres, a 100 rs. o covado.
Dita de quadros, japoneza, a 160 rs. o covado; é pechincha.
Cortes de cambraia, bordados, com 9 1/2 metros de cambraia e 18 metros de babados a 4$000 um; que pechincha!
Alcacias de linho para vestidos, lindos padrões, a 310 rs. o covado.
Organdy branco com salpicos de seda ... a 320 rs. o covado.
Merinó preto com flores de borracha, fazenda nova e de muito boa qualidade, a 640 o covado, e tá se acabando.
Cambraia preta com flores brancas, a 100 rs. o covado.
Ilanda de linho, parda, para vestido, a 460 rs. o covado.
Riscado irlandez, de listra, a 320 rs. o covado.
Ceroulas de linho puro, francezas, a 2$ uma; aproveitem.
Bramante de linho, 10 palmos de largura a 2$000 a vara.
Dito de algodão muito bom, a 1$500 a vara; só o n. 20.
Toalhas acolchoadas de diversas qualidades, a 4$ a duzia.
Camisas de linho a 2$ e 3$ cada uma.
Lãzinha com listras de seda a 1$ o covado.
Organdys de côres, muito finos e muito modernos, com listras servindo de cordãozinho, a 400 rs. o covado.
Lenços brancos, abainhados, a 1$500 e 1$800 a duzia.
Ditos de linho, em caixinhas, a 3$ a duzia.
Brim branco, exposição, a 1$500 a vara.
Dito pardo liso, fino, a 440 e 500 rs.
Saias de madapolão com pregas, a 2$200 cada.
Redes de diversas qualidades e preços.
Sobretudos inglezes, para homem, e muitas outras fazendas que o n. 20 vende por tudo e qualquer preço. Dão-se amostras.

Aos Srs. de engenho.

Chita para roupa de escravos, a 160 rs. o covado.
Dita dita dita, muito roupa 280 rs. o covado.
Algodão de listras de boa qualidade, a 160 rs. o covado.
Cobertores de lã escuros, proprios para escravos, a 1$800 um.

O N. 20.

A' rua 1.° de Março n. 20.

Loja das tres portas

Antiga do Guilherme. — Não se enganem.

— Penna Junior & C., travessa do Corpo Santo n. 25, tem para vender barato o seguinte:
Estopa ingleza para machinas.
Correia idem idem idem.
Lixa.
Oleado para carros.
Vaqueta de lustre.

Grande liquidação de fazendas

BAZAR NACIONAL

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

Mendes Guimarães & Irmão.

A saber:

Cortes de brim a 1$.

Vende-se cortes de brim de algodão para calça a 1$. Cortes de brim pardo fino a 1$500. Cortes de casemira de cores a 4$500, 5$, 5$500 e 6$000.

Brim de côr a 280.

Vende-se brim de côr para calça e palitots a 280 rs. o covado. Brim pardo fino a 440 rs. o covado.

Cambraia branca a 2$500

Vende-se peças de cambraia branca, lisas, 2$500, 3$ e 3$500. Cambraia Victoria, lisas, a 3$500, 4$ e 4$500 a peça.

Crochê a 1$.

Vende-se pannos de crochê para cadeiras a 1$ e 1$500, ditos para sofá a 2$500 e 3$.

Baptistas a 300.

Vende-se baptistas de quadros e listras, padrões muito modernos, para vestidos de senhora a 500 rs. o covado.

Cassa de côres a 320.

Vende-se cassas de côres finas para vestidos a 320 rs. o covado. Cambraia bordada de cores a 320 rs. o covado.

Cobertores a 1$.

Vende-se cobertores de algodão, brancos, a 1$. Cobertas de chita a 2$ e 3$000.

Chitas a 240 rs.

Vende-se chitas francezas para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Brim liso a 500 rs.

Vende-se brim pardo liso para vestidos de montaria a 500 rs. o covado. Ganga de linho amarella, lisa, para vestidos de senhora a 360 rs. o covado.

Lazinhas a 200 rs.

Vende-se lazinhas de côres para vestidos de senhora, a 200, 220, 400 e 500 rs. o covado.

Alpacas de cores a 400 rs.

Vende-se alpacas de côres, lisas e lavradas, para vestidos de senhora a 400 e 500 rs. o covado.

Popelinas de cores a 800 rs.

Vende-se popelina de cores, finas a 800 rs. o covado.

Organdys brancos a 400 rs.

Vende-se organdys brancos, fino a 400 rs. o covado. Tarlatana de cores e branca a 640 rs. o covado. Filó de seda branco para vestidos a 640 o covado.

Bramante a 1$600.

Vende-se bramante para lençóes a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

Algodão a 4$000.

Vende-se peças de algodãozinho a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.

Madapolão a 3$000.

Vende-se peças de madapolão francez, enfestado a 3$, 4$ e 5$000. Peças de dito inglez a 3$, 4$000 e 5$.

Lenços brancos a 2$500.

Vende-se lenços brancos com barra de côres muito finos, a 2$500 a duzia.

Chales a 640.

Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um. Chales de merim estampados, a 1$600. Ditos de merino a 2$. Ditos de casemiras de côres a 2$000.

Grenadinas a 800 rs.

Vende-se grenadinas para vestidos de senhora, a 800 rs. o covado.

Tapetes a 4$000.

Vende-se tapetes de diversos tamanhos, a 4$, 5$000 e 6$000. Toalhas para rosto a 700 e 800 rs. cada uma.

Chapéos de sol a 1$500.

Vende-se chapéos de sol de cores a 1$500, 3$ e 4$500. Ditos de merino a 4$500. Ditos de seda para homem a 6$. Ditos para senhoras a 3$ e 4$. Ditos de alpaca a 2$.

Bolsas a 1$000.

Vende-se bolsas a tiracol a 1$ e 1$500. Ditas para conduzir roupa a 2$500, 3$ e 4$.

Palitots a 4$.

Vende-se palitots de panno preto a 4$ e 6$, ditos de alpaca de cores a 2$, ceroulas de algodão a 1$, ditas finas a 1$500, calças de brim de cores a 1$600, 2$ e 2$500, calças de brim para meninos a 1$120 e 1$280, collete de casemira de cores a 2$, 2$500 e 3$000.

FAZEDAS DE GOSTO

Por menos de seu valor.

Superiores alpacas de côres a 400 rs. o covado.
Lindas popelinas com listras e salpicos de seda a 600 rs. o covado.
Ditas lisas de seda, muito modernas, com grande variedade de cores a 1$ o covado.
Superiores granadinas de seda preta com listras assetinadas de côr a 800 rs. o covado.
Na loja das columnas de Antonio Correia Vasconcellos, á rua Primeira de Março.

VENDE-SE

o sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho; e do mesmo retalha-se 200 palmos com frente para a rua da Amizade, no caso de alguem o pretender antes assim. A localidade não póde ser melhor, e a habitação offerece todos os commodos de gozo e vantagem: a entender-se com o Dr. Witruvio.

Potassa da Russia muito nova.

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio á rua do Vigario n. 5, superior potassa da Russia muito nova, em barris pequenos.

Chegaram

Chegaram as boas redes do Tapuarana, de côres e brancas, que se vendem por barato preço, Rua 1° de Março n. 1, confronte ao arco de Santo Antonio.

OS

Unicos barateiros

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Lazinhas a 500 rs.

Chegaram para a loja do Pavão as mais bonitas lazinhas lavradas e de seda, proprias para vestidos, sendo com as cores mais modernas que tem vindo ao mercado, e vende-se pelo barato preço de 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Aos 20 mil covados de barejes a seis vintens

Só o Pavão vende.

Um grande e variado sortimento das mais lindas barejes de lã, transparentes, proprias para vestidos, sendo todas de listras, tanto mindinhas, como largas, esta fazenda é de grande phantasia, por ser transparente e muito bonita; vende-se pelo baratissimo preço de 120 rs. o covado, por ter chegado uma grande porção para a loja do pavão, á rua Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cera de carnauba

Vende-se na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, cera de carnauba em saccos, tendo da melhor e mais inferior, por preço commodo.

LIQUIDAÇÃO

DE

FAZENDAS

NA

FRAGATA AMAZONAS

Rua Duque de Caxias n. 47.

NA

Fragata Amazonas

RUA DO QUEIMADO N. 47

Loja de Marques & Pereira

Os novos proprietarios deste bem conhecido estabelecimento teem resolvido fazer uma liquidação de diversas fazendas, e para mais facilitar a venda das mesmas, não olharão a prejuizo algum.

Do grande sortimento em liquidação limitamonos tão somente a mencionar, o seguinte:

Popelinas de linho, padrões bonitos, de listras e quadros, a 300 rs. o covado.
Ditas de lã e seda, padrões muito modernos, a 500 rs. o covado.
Ditas de linho e seda, desenhos inteiramente modernos, a 640 e 700 rs.
Ditas de seda pura, padrões de listras e de quadros, a 1$500 o covado.
Alpacas lisas, de côres e pretas, proprias para vestidos, a 320 rs. o covado.
Grosdenaple preto muito superior, para vestidos, a 2$500, 2$800 e 3$.
Dito de côr, com toque de mofo, por preço baratissimo.
Gorgorão de seda preta, superior qualidade, para vestidos.
Dito de dita de cores, idem idem, para vestidos.
Córtes de seda, chegados ultimamente, para vestidos, pelo diminuto preço de 60$.
Ditos de dita, bom toque de mofo, para vestidos, a 25$, custavam 150$.
Ditos de blonde para vestidos de noivas a 20$, 25$, 30 e 40$.
Ditos de tarlatana para vestidos de noivas a 20 e 30$, são bonitos e baratos.
Ditos de gaze, bordados no mais apurado gosto, pelo diminuto preço de 20$.
Casaquinhas de gorgorão de seda a 10 e 15$. A pechincha!
Corpinhos de cambraia, bordados, enfeitados de seda, a 2$, 3 e 4$.
Capas de fustão branco, bordadas, para senhora, a 6$, valem 20$.
Vestuarios modernos para meninos a 5$, 6 e 7$.
Ditos de diversas qualidades, para baptisado, a 6$, 8 e 10$.
Saias de cambraia, lisas e bordadas, a 2$, 3 e 4$ e 5$000.
Leques de sandalo e de madreperola, de diversos gostos e preços.
Cortinados com lindos bordados, para cama, a 10$, 12 e 15$.
Tapetes com bonitos desenhos, e de todos os tamanhos, diversos preços.
Cambraia branca, Victoria e transparente, a 3$000, o 4$ a peça.
Superior madapolão acolchoado a 320 rs. o covado, é muito barato!
Lãs de cores, a japoneza, e com lindos padrões, a 160 rs. o covado.
Espartilhos a 3 e 4$.
Chales de merino a 2$, 3 e 4$.
Ditos de casemira 3$, 4 e 5$.
Ditos de lã, de listras e quadros, a 1$600 e 1$800.
Colchas adamascadas a 3$200, 3$400 e 4$.
Ditas de seda, com riquissimos padrões, a 35$ e 40$, valem 60$.
Córtes de casemira ingleza para calças a 4$.
Camisas de cretone muito fino, e padrões novos, a 2$, 2$500 e 2$800.
Ditas brancas, inglezas, a 2$, 2$500 e 3$.
Bramante de linho com quatro larguras a 1$600, 1$800 e 2$ a vara.
Madapolão superior, inglez, a 4$, 5 e 6$.
Dito superior, francez, a 4$500, 5 e 6$.
Chitas escuras e claras a 240 e 280 rs. o covado.
Cretone fino, de listras, para vestidos, a 320 rs.
Brim pardo de quadrinhos para calça, a 320 rs. o covado.
Dito de Angola, de 1ª qualidade, a 500 rs. o covado.
Dito branco, de linho e algodão, a 500 rs. o covado.
Dão-se as amostras, mediante penhor.

Potassa da Russia

a ultima chegada: vendem Araujo, Cruz & C, na travessa da Madre de Deus n. 10.

ATTENÇÃO,

PARA

As Exmas. familias lerem.

Gama & Silva Britto, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, resolveram diminuir o grande deposito de generos alimenticios, que existem em seus armazens, e portanto teem resolvido vender mais barato, como se vê dos preços abaixo especificados:

Manteiga ingleza muito boa a 800 e 1$000 a libra.
Dita dita, flôr, a 1$280.
Farinha de mataranna, verdadeira, a 800 rs. a libra.
Velas de espermacete, maço de 6 velas, a 520 rs.
Café Moka, superior, a 1$ o kilo.
Vinho da Figueira, das mais acreditadas marcas, a 400 e 440 rs. a garrafa.
Dito de Lisbôa a 400 rs. a garrafa.
Chá perola, excellente, a 3$000 a libra.
Dito mindinho a 2$800 a libra.
Dito Hysson a 2$800.
Toucinho de Lisbôa, superior, a 360 rs. a libra.
Bolachinhas de novas marcas e qualidades a 860 rs. a lata de uma libra.
Ditas de duas libras a 1$300.
Vinagre de Lisbôa, puro, a 200 rs. a garrafa.
Geropiga e vinho de maçã a 1$200 a garrafa.
Vinhos do Porto, diversas marcas, de 1$, 1$200, 1$400 e 1$600 a garrafa.
Dito especial, conhecido por Luzo Douro, a 2$500 a garrafa.
Frascos grandes com ameixas a 2$800.
Fumo de milho, verdadeiro, a 320 rs. o maço.
Palitos para dentes a 280 rs. o masso.
O verdadeiro e especial fumo de Garanhuns, encommenda nossa, a 1$280 a libra.
Lenços de cambraia de linho, proprios para homem e tambem para senhoras a 5$000 a duzia, a elles antes que se acabem. E outros muitos generos proprios para confortar o estomago e que deixamos de mencionar.

LARGO DA SANTA CRUZ NS. 2 E 4.

Novidades

Chegaram á loja n. 53 da rua Duque de Caxias ricos vestidos de blonde com sombra de setim, para noiva, superiores luvas de pellica brancas e de côres, lindos chales para senhoras, dos gostos mais modernos, e outros muitos artigos que todos se vendem por muitos commodos preços.

Nova e interessante musica

O Quebra Kilo

Para piano, canto e recitativo.

Acaba de chegar do Rio de Janeiro e vende-se nas livrarias de Sr. Nogueira, á rua do Crespo, e do Sr. Cardoso Ayres no Recife; preço 1$000 cada exemplar.

Grande liquidação

Na rua Primeira de Março n. 1

Tem grande sortimento de camisas francezas, de linho, para 33$ e 36$000, bem como de cretone para 28$000 a duzia.

Chapéos de sol de seda, vendemos muito barato para acabar, por 8$, 9$ e 10,000, sempre custaram 15$000.

Recebemos ultimamente bom sortimento de popelinas de linho e seda, padrões de muito gosto e vendemos a 800 rs. o covado!!!

E' VER PARA CRER

Confronte ao arco de Santo Antonio

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Libras sterlinas

Vendem Araujo, Cruz & C, na travessa da Madre de Deus n. 10.

Para as Exmas. familias lerem como se vende fazendas baratas

NA LOJA DO PAVÃO

A' rua da Imperatriz n. 60

SÓ PARA LIQUIDAR.

LENÇÓES.

Algodãozinho francez, enfestado e muito encorpado, com 8 palmos de largura, que com duas varas se faz um lençol de um só panno, a vara a 1$000.

Dito muito largo, a vara a 1$100.

Dito trançado, muito encorpado, com a mesma largura, a vara a 1$280.

Bramante de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, que uma vara e uma quarta é sufficiente para um lençol de um só panno, a 1$800.

Dito de linho, muito encorpado a 2$500 e 2$800.

PEÇAS DE ALGODÃOZINHO.

Algodãozinho marca T, com 4 palmos de largura, sendo muito encorpado, com 18 jardas a 4$.

Dito dito, com 20 jardas a 4$500.

Dito com a mesma largura, muito mais encorpado, com 18 jardas a 4$800.

Dito dito com 20 jardas a 5$500.

CHITAS.

Chitas escuras, de cores fixas, sendo muito boa fazenda, o covado pelos baratos preços de 240, 280, 300 e 320.

Ditas claras, com listras, fazenda muito fina, tanto brancas miudinhas como de listras, lavores inteiramente modernos, a 280, 300 e 320.

Ditas roxas, miudinhas, tanto proprias para senhoras viuvas, como para alliviar luto, a 320 rs.

Ditas pretas com salpicos, de listras ou lisas, a 280 e 320 rs.

PERCALES.

Finissimas percales, com quadros brancos e pretos, tendo grandes e miudos, com largura superior a das chitas, o covado a 400 rs.

Percallinas finissimas, com padrões inteiramente modernos, sendo com listras lavradas e com as côres mais modernas que tem vindo ao mercado, o covado a 400 rs.

Baptistas com listras, fazenda muito moderna e de muito bonito gosto, o covado a 360 rs.

MADAPOLÕES FRANCEZES.

Peças de madapolão francez, muito encorpado e fazenda muito fina, com 20 jardas, a 5$.
Ditas muito mais fino, a 6$.
Ditas finissimo, a 6$500.
Ditas enfestado, muito fino, a 7$.
Ditas com 24 jardas, muito boa fazenda, a 6$.
Ditas a 6$500.
Ditas finissimo a 7$.

MADAPOLÕES INGLEZES.

Peças de madapolão enfestado, com 12 jardas, sendo muito boa fazenda, a 3$ e 3$500.
Ditas com 20 jardas, muito fino, a 4$500 e 5$000.
Ditas com 24 jardas, fazenda muito boa, a 5$, 5$500, 6$ e 7$.

CAMBRAIAS DE CORES.

Cambraias francezas, transparentes, com muitos bonitos desenhos, o covado a 300 rs.

CASSAS DE CORES.

Cassas de cores modernas para vestidos, tendo padrões miudos e grandes, o covado pelo barato preço de 240 rs.

Ditas em corte, tendo cada corte 7 1/2 varas, a 2$800.

POPELINAS DE SEDA.

As mais modernas popelinas de seda, com as mais lindas cores, com listras assetinadas, o covado a 1$800.

Ditas brancas, para noivas, a 1$600 e 1$800.

CORTINADOS.

Cortinados, proprios para camas e janellas, o pello barato preço de 7$.
Ditos ditos a 8$ a 12$.
Damasco de lã a imitação de seda, com ... de largura, que 3 covados dá uma coberta, a 1$500.
Colchas brancas de crochet das mais ricas que tem vindo ao mercado, proprias para camas de noiva, a 15$.
Pannos de crochê, proprios para costas de cadeiras de guarnição, de balanço e para sofás, por preços em conta.
Assim como, ditos redondos, pequenos proprios para cobrir presentes, a 640, 800 e 1$200.

LAZINHAS.

Bonitas lazinhas com os padrões e cores mais novas que tem vindo ao mercado, sendo de listras e quadrinhos, pelo barato preço de 200 rs. o covado.

Ditas com listras de seda, fazenda muito bonita a 640 rs.

Ditas de diversas qualidades, por differentes preços.

ESPARTILHOS.

Espartilhos dos mais modernos, a 3$500 e 4$.

GROSDENAPLE PRETO.

Grosdenaple preto para acabar, o covado a 800 rs.
Dito muito largo e encorpado, a 3$.

CAMBRAIAS BORDADAS.

Cambraias brancas indianas, transparentes, com mais lindos bordados, a vara a 1$200.
Ditas em cortes, com 8 1/2 varas, a 5$ e 6$.
Cobertas de chita de todas as cores, a 2$ e 3$.
Ditas de fustão com bonitas barras de côr, a 4$000.

CASEMIRAS.

Cortes de casemiras para calça, sendo fazenda muito fina, que sempre se venderam a 7$, liquidam-se a 5$.
Ditas, modernas, muito mais finas a 7$ e 8$.
Ditas em covados, proprias para palitots e calças, sendo fazenda que sempre se vendeu a 5$ e 6$ o covado, liquida-se a 4$.

PARA HOMENS.

Vende-se, neste estabelecimento um grande sortimento de roupa feita que se liquida, como sejam, calças de brim Angola, verdadeiro, a 3$000 e 4$000.
Ditas de brim pardo e de cores.
Ditas de casemira preta e de cores, de 6$ até 12$000.
Palitots pretos, saccos de alpacão e alpaca, de 4$ a 7$.
Ditos fraks, para varios preços.
Ditos de casemira de cores, tanto saccos como fraks, por preços baratos, para acabar.
Ditos de panno preto, saccos de 6$ a 10$.
Ditos fraks e sobrecasacos pretos, para todos os preços e qualidades.
Colletes de casemira preta e de cores, de 3$ até 5$000.
Ceroulas francezas, de bramante, a 1$600.
Ditas de linho de 2$500 até 3$000.
Grande sortimento de camisas tanto de linho como de algodão, de 2$ até 5$.
Ditas de cretones de cores e chita, sendo as mais modernas que tem vindo ao mercado, a 2$500 e 3$.
Grande sortimento de meias cruas, tanto francezas como inglezas, por preços em conta; assim como lenços brancos, a duzia a 2$, 2$500 e 3$.

Felix Pereira da Silva, proprietario deste importante estabelecimento sito á rua da Imperatriz n. 60, denominado Pavão, tem resolvido liquidar todas as suas fazendas afim de apurar dinheiro; assim como, os livros das amostras das fazendas acima annunciadas serão marcados pelos ultimos preços como verão dos annuncios e dão-se com penhor ou mandam-se levar as fazendas em casa das Exmas. familias, para escolher.

Este estabelecimento estará aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noite.

Piano

Vende-se um piano de jacarandá, moderno, e com pouco uso: para ve-lo, no pateo da Santa Cruz, casa n. 2, e negocia-lo, á rua do Amorim n. 31, armazem.

CASTELLAR

O Deus do Vaticano

Acaba de chegar este importante livro do grande tribuno E. Castellar:

LIVRARIA POPULAR

Editores

59 — Rua Nova — 59

Preço 1$500

O cincoenta e nove

Sem rival

59 — Rua Duque de Caxias — 59

Antiga do Queimado.

Mariposas imperiaes, com lindos desenhos, a 440 rs. o covado.
Baptistas, brasileiras, padrões modernos, a 300 rs. o covado.
Popelinas modernas, para diversos preços; dão-se amostras.
Toalhas acolchoadas, a 4$ a duzia.
Lenços de linho, abainhados, em caixinhas modernas, a 2$500 e 3$ a duzia.
Cambraia para forro, a 1$600 a peça.
Chapéos de sol de seda trançada a 6$000; é pechincha.
Camisas de cretone a 2$; que pechincha.
Basquinas de seda com lindos enfeites, com pequeno defeito, a 6$500, fazenda de 30$!
Toalhas de labyrinto, muito grandes, fazenda de 120$ a 50$.
Dispomos de pessoal para levar as fazendas que pedirem, ou amostras.

Só o 59.

da rua Duque de Caxias.

(antiga do Queimado)

Loja de Carneiro da Cunha & C.

PADRE AREIAS

Os verdadeiros cigarros com este titulo são os de

MEIRA & LIMA

Rua do Commercio n. 22

OLINDA.

Vende-se o sobrado no pateo da Sé, em chão proprio, com quintal. A casa é de construcção solidissima, muito fresca, tem bella vista, muitos commodos, e acha-se prompta para ser habitada: a tratar no Recife, praça de Pedro II n. 6, 1° andar.

Sal do Cabo Verde

chegado pela barca ingleza *Luza*; teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

— VENDE SE a casa terrea n. 25 da travessa do Poçinho: a tratar com os consenhores da mesma, á rua da União n. 47.

Vestuarios.

Amaral, Nabuco & C., vendem vestuarios de algodão, brim e casemira, enfeitados, para crianças de 2 a 12 annos de idade: no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

— VENDE SE um armazem de sal, sito á rua Imperial n. 222, proprio para principiante e em boa localidade: quem pretender dirija-se á rua Vidal de Negreiros n. 143, que achará com quem tratar.

Vende-se

a taverna sita no pateo da Santa Cruz, na esquina que entra parra a rua da Ponte Velha n. 118: a tratar na rua do Camarão ns. 13 e 17.

Mariposas a 500 rs.

Chegou, para a loja do Pavão um bonito sortimento de mariposas, com tecido liso, proprios para vestidos, sendo todas de quadros e listras escuras, e garantindo-se que nesta fazenda aindas não veio nada tão bonito ao mercado, e entre ellas tem padrões para alliviar luto e vende-se pelo barato preço de 500 rs. o covado: á rua da Imperatriz n. 60.

Cal nova de Lisbôa.

Chegada pela barca *Humildade*; tem para vender Moreira & Irmãos, no seu escriptorio á rua do Visconde de Itaparica n. 32.

O CINCOENTA E NOVE.

Rua *Duque* de Caxias, antiga do Queimado n. 59.

Em liquidação

Nova remessa de popelinas de linho a 300 covado.
Ditas de linho e seda, padrões modernos, a 500 rs. o covado.
Lãs com listras de seda a 400 rs. o covado.
Novo sortimento de gazes de seda pura a 700 rs. o covado.
Baronezas com lindos padrões a 600 rs. o covado.
Percales com toque de mofo a 280 rs. o covado, fazenda de 400 rs.
Percalinas com lindos desenhos a 360 rs. o covado.
Chitas escuras finas com lindos padrões a 210 rs.
Ditas claras e escuras a 220, 240, 260 e 280 rs. o covado.
Novo sortimento de colchas de crochet a 7$.
Ditas alcochoadas, de cores, a 3$500.
Ditas de ganga adamascada a 3$.
Redes inglezas, as mais lindas que até hoje tem vindo, a 10$, a ellas, que estão se acabando.
Madapolão francez com 24 jardas a 5$ a peça.
Ditos inglezes com 24 jardas a 4$100 e 4$500 a peça.
Algodão trançado para toalhas de mesa a 440 rs. a vara.
Bramante de algodão com 10 palmos de largura a 1$500 a vara.
Dito de linho muito fino a 2$200 a vara.
Cambraia Victoria n. 16 a 4$ a peça.
Ditas transparentes a 2$500 a peça.
Lenços de esguião em caixinhas a 2$500 a duzia.
Toalhas felpudas a 6$ a duzia.
Assim como grande deposito de fazendas, que deixamos de annuncia-las, e que vendemos mais barato do que em outra qualquer parte.
Só o 59 da rua Duque de Caxias, antiga do Queimado, junto a pharmacia americana, loja de Carneiro da Cunha & C.

Pedroso

Algodão superior da Bahia: vende-se na rua Duque de Caxias n. 65. Em fardo se faz de conta.

Toca a reunir

A' rua Duque de Caxias n. 65

Cortinados bordados para cama ou janella a 6$ o par.

PECHINCHAS.

Peças de chitas claras avariadas, a 5$, ditas de algodão largo, avariadas, a 1$; a ellas, antes que se acabem. Só o 59 da rua Duque de Caxias n. 59, loja de Carneiro da Cunha & C.

POLVORA

de superior qualidade: na rua do Vigario n. 31.

ILLEGIVEL

VARIEDADE

MISCELLANEA.

O bispo de Urgel, o decantado guerrilheiro, cujo caracter bellico se harmonisa tão pouco, tão mal, com a sua missão evangelica, o bispo de Urgel, ultimamente prisioneiro das tropas do rei Affonso é — diz *La France* — ao mesmo tempo e collectivamente com a França o suzerano do republica de Andorra. Chama-se J. Caixal y Estrada, foi sagrado bispo de Urgel em 10 de março de 1853. A republica do Andorra paga-lhe de dous em dous annos um tributo de 891 francos.

— *L'Etoile*, jornal belga, affirma que os chefes dos insurgentes da Herzegovina, no sul da Bosnia, são montenegrimos.

Segundo a *Correspondencia Italiana*, o commandante em chefe dos insurgentes é um official bravo, experiente e distincto, chamado Vlajkovitch. Estudou n'uma academia militar do imperio moscovita e servio como major no exercito russo. Trabalhou tambem para a organisação do exercito servio, e é um dos chefes mais influentes da Omdalina.

— A exposição da associação dos amigos das artes, de Seine-et-oise, abrio-se ha alguns dias n'uma das salas do lyceu de Versalhes. Os trabalhos expostos são pouco numerosos. O catalogo menciona apenas 300.

— A cidade de Saint Germain acaba de receber uma herança principesca. O barão Gerard, fallecido ha mezes, legou á terra natal a quantia de 800:000 francos para a construcção de um hospital. Com subscripções e diversos legados ha para esta obra 2 milhões.

— Proximo de Athenas acaba de observar-se um phenomeno em extremo curioso. Nas minas de Laurium extrahem-se escorias que procedem da exploração feita pelos gregos ha mais de 1500 annos, escorias que conteem muita prata e se fundem de novo. Até aqui o vulgar, agora o maravilhoso: debaixo d'essas escorias permaneceu, pelo menos quinze seculos, a semente de uma planta do genero *claucum*, que, apenas exposta á luz e ao ar germinou prodigiosamente, apresentando em pouco tempo, as lindas e amarellas corolas da sua flôr, desconhecidas já da sciencia moderna, mas taes como as descrevem Plinio e Dioscórides.

— Os artistas de canto que vão á Milão estudar a musica italiana, são no maior numero, de Hespanha, da Allemanha, da Inglaterra e até da America; o maior contingente, porém é fornecido pela Hespanha, pela França e pela Allemanha. Os hespanhoes são principalmente tenores, os baixos francezes e os sopranos allemães.

— O progresso caminha tão prodigiosamente na Siberia, que o novo governador Kasnakow, ao fazer a Memoria Annual ácerca das necessidades das provincias pedio a creação de uma Universidade em Tomsk com as faculdades de direito e medicina. O ministerio da fazenda concedeu já..... 250:000 rublos para esta obra importantissima.

— O *Morning Advertiser*, publica o seguinte annuncio: Um joven de 25 annos de idade, bonita figura, physico destincto, que tem um nome pomposissimo e recebeu uma esmerada educação, offrece a sua mão e o seu coração (sic) a todas as mulheres do Reino-Unido, preferindo uma viuva que possua cem mil libras esterlinas de renda.

— Lord Russell n'uma carta que dirige ao *Times* diz que está prompto a subscrever com 50 libras esterlinas em favor dos que se insurgem contra a má administração do governo turco.

— O desgraçado accidente produzido pelo yatch de recreio da rainha de Inglaterra ao atravessar o canal que separa a ilha de Wight do continente para ir a Balmoral, estação ordinaria do outono, é narrado minuciosamente por toda a imprensa britannica.

O yatch real *Alberto*, commandado pelo principe de Linange, sahio de Osborne no mesmo dia levando a seu bordo, a rainha, o principe Leopoldo e a princeza Beatriz. A navegação pelo canal foi prohibida, como é de usança antiga quando viaja o monarcha e isto, porém, que se executa rigorosamente em terra, não é igualmente cumprido no mar. A pouca distancia da costa o *Alberto* encontrou-se com o yatch, tambem de recreio, *Mistletoc*, commandado pelo seu proprietario o Sr. Hayward, banqueiro de Manchester, que levava a bordo varios membros de sua familia.

As regras ou leis maritimas prescrevem que os navios a vapor cedam passagem aos de véla, mas o *Mistletoc*, respeitando o *Alberto*, recusava se a aceitar esta preferencia que lhe concedia o principe Linange, e em meio desta confusão de direcções, de delicadezas, investio o yatch a vapor com o de véla mettendo-o a pique dentro de tres minutos, e causando a morte do seu proprietario, de uma sua cunhada e de mais dous individuos. Os restantes entraram no *Alberto*, onde receberam toda a especie de cuidados e consolações da rainha Victoria.

— Um naturalista belga acaba de fazer curiosissimos e originaes estudos ácerca da força dos insectos, que é, realmente, prodigiosa comparada com a dos animaes de maior corpulencia.

Esta força, diz o famoso naturalista, manifesta se pelos saltos, pelo vôo, pela marcha, pela carga e ainda por outros meios. Uma lagosta, por exemplo, vence de um salto 200 vezes o comprimento do seu corpo, e se o homem fosse dotado de igual potencia, venceria um quarto de milha de cada salto que désse. A mesma distancia vence a pulga, e se ao cavallo fosse dado o imital-a, atravessaria montanhas immensas de um unico salto.

As pacientissimas investigações do naturalista belga, dão em resultado que o insecto, regra geral, pode levantar 40 vezes o seu proprio peso, em quanto que um homem apenas levanta as cinco sextas partes e um cavallo dous terços.

Linneu falla de uma mariposa que de um unico vôo percorreu mais de cem milhas.

— As differentes potencias européas apresentam o total respeitavel de seis mil deputados, divididos por vinte assembléas deliberativas. A França tem actualmente 750 deputados; a Inglaterra 658; a Italia 503; a Suecia 433; a Prussia 432; o imperio da Allemanha 397; a Austria 353; a Hongria 351; a Hespanha 336; a Belgica 120, etc.

— Nas repartições do deposito da guerra em França, está-se organisando um museu historico, onde serão collocados, por ordem chronologica, todos os documentos que tenham relação com os grandes feitos militares que se hão realisado desde a primeira republica até a guerra franco-prussiana. Uma das curiosidades deste interessante museu será um atlas contendo todos os mappas militares, todos os planos do campo de batalha, todos os desenhos das praças fortes, campos e fortalezas, desde o reinado de Luiz XI até ao presente.

— O capitão Webbe acaba de renovar a sua tentativa de atravessar a Mancha, a nado. Tendo partido á 1 hora de Douvres, desembarcou ás 11 horas da manhã do dia seguinte defronte do Casino de Calais. A população fez-lhe um acolhimento muito enthusiastico.

— Vai julgar-se nos Estados-Unidos um processo monstro. O *Correio dos Estados-Unidos* refere que o *register* de Springfield, acaba de transmittir á repartição geral das terras em Washington os titulos depositados nas suas mãos por Brantton, Gray e Drummond, que reclamam a propriedade de todos os terrenos nos quaes está estabelecida a cidade de Chicago. O exame desses titulos só poderá começar daqui á um ou dous mezes.

— Em uma das sessões do congresso de jornalistas allemães que actualmente se verifica em Bremen, entre outras resoluções foi tomada a seguinte: « O congresso dos jornalistas allemães declara que o anonymo na imprensa é um direito inherente á alta missão, que ella tem [illegible] e ao qual não poderia renunciar, se não nos casos excepcionaes em que o anonymo favorecesse a impunidade de um crime. »

— Escrevem de Salzbourg a um diario austriaco, que chegou áquella cidade inesperadamente, a ex-imperatriz dos francezes, vinda de Berchtergade, indo hospedar-se no palacio habitado pela rainha viuva Josephina, da Suecia. A ex-imperatriz era apenas acompanhada por um camarista e uma criada de quarto. Estava vestida de preto, e por debaixo do véo, que lhe cobria o rosto, transpareciam ainda os vestigios da sua belleza de outros tempos.

— A esquadra russa compõe-se actualmente de 29 navios blindados e 196 navios ordinarios, armados de 521 canhões, tendo de guarnição 4,305 officiaes, dos quaes 81 almirantes e 21,500 marinheiros não graduados. A esquadra do Baltico compõe-se de 27 navios blindados, armados de 200 canhões e 110 vapores armados de 200 canhões. No mar negro acham-se 2 navios blindados e 29 vapores, armados de 45 canhões.

— O rei e a rainha da Dinamarca tencionam ir para o fim do anno a Inglaterra, para visitarem a princeza de Galles, sua filha mais velha. Demorar-se-hão alli um mez e celebrarão as festas do Natal com a princeza Alexandra.

— O marquez de Lorne, genro da rainha Victoria, vai publicar brevemente em Londres um poema intitulado *Guido e Lita*, que comprehenderá perto de tres mil versos. O assumpto é extrahido das chronicas provençaes sobre as invasões dos sarracenos no 10º seculo.

— Pobre Murillo! Ha pouco annunciava o *Diario Hespanhol*, que um dos melhores quadros de Murillo seria trocado por fazendas brancas, lençaria, percalles e outros generos que conviessem ao seu dono. A proposito deste annuncio, exclamava a *Epoca*: Não haverá algum favorecido da fortuna que evite esta triste troca?

— Referem de Nova-York que no dia 11 de agosto houve uma terrivel explosão á bordo do bote de descarga *Competation*, ancorado proximo de Morgan Street, Jersey City, e no tombadilho do qual havia 146 barris de petroleo refinado. Logo que se deu a explosão, as chammas elevaram-se a uma altura prodigiosa, e muitos barris incendiados que foram arremessados á agua pelo impulso da explosão, ameaçaram o cáes de uma conflagração geral. O fogo estendeu-se ainda a mais duas embarcações ancoradas perto daquella, sendo os prejuizos totaes calculados em 10,000 dollars. A explosão foi causada por um ratoneiro, que poz fogo aos barris na intenção de se aproveitar da confusão para poder roubar alguma cousa.

— O numero das locomotivas em actividade em todos os caminhos de ferro do globo é actualmente de 50,000, que representam um capital de dous milhões e meio de francos. Neste numero os Estados Unidos figuram por 14,200 machinas; a Inglaterra por 10,900; a Allemanha por 5,900; a França por 4,900; a Russia por 2,600; a Austria por 2,400; a Hungria por 500; a Italia por 1,200 e assim successivamente.

— Dizem da Allemanha que, segundo o desejo que exprimira em vida, o principe Carlos Theodoro da Baviera, acaba de ser depositado, sem pompa no mausoléo de sua primeira esposa, fallecida ha cerca de quarenta annos. Seu filho, o principe Otto e sua filha a princeza Amelia, herdam a sua fortuna pessoal independente, que se eleva a uma duzia de milhões de florins. Quanto ao morgado do fidei-commisso, de que elle estava no gozo e que se eleva a 100 milhões de francos em valores mobiliarios, passa para as mãos do principe Carlos Theodoro, da linha ducal de Bragança, infante de Portugal. Este destino foi fixado em um castello de familia realisado ha annos, e ao qual assistiram a rainha de Napoles, o conde de Trani, a duqueza de Alençon e um representante da imperatriz da Austria.

— Organisou-se uma commissão composta de [illegible] empregados da marinha, para elevar uma estatua ao Sr. Plimsoll, em um logar publico, proximo das docas, na [illegible] de Londres. O Sr. R. Belt foi o encarregado da execução desta obra.

O MASCARA DA PESTE VERMELHA.

A *Peste Vermelha* assolara por largo tempo aquelles reinos. Não havia memoria de tão cruel e fatal epidemia. Era um abutre sequioso de sangue, mas do sangue em toda a hediondez na sua decomposição.

Appareciam umas dores agudas, logo a vertigem, depois suores copiosos e a immediata decomposição do ser. Manchas avermelhadas dispersas por todo o corpo, e especialmente na cara, denunciavam a pessoa como condemnada á morte, e não havia quem lhe prestasse o menor auxilio; ficava-se n'um abandono completo.

Invasão; progresso e resultado da molestia, durava tudo apenas meia hora.

Mas o principe Prospero era feliz, intrepido e sagaz.

Quando vio a população dos seus dominios reduzida a metade, convocou uns milhares de seus amigos sadios e folgasões, escolhidos dentre os cavalheiros e damas da sua côrte, e acompanhado deste sequito, foi refugiar-se n'uma das suas mais reconditas e fortificadas abbadias.

Era este edificio vasto e sumptuoso, obra principesca, de gosto excentrico, mas admiravel. Circumdava-o alta e espessa muralha, atravez da qual se passava por meio de uns portões de folha de ferro.

Os cortezãos logo que se viram lá dentro, mandaram soldar-lhe os ferrolhos. Resolveram oppor-se por meio de invencivel resistencia a qualquer tentativa que se fizesse para alli entrar por parte dos que ficavam de fóra entregues aos horrores do desespero, e tambem vedarem toda a sahida aos phrenesis dos cá de dentro.

Providos de mantimentos e de todas as precauções, nada tinham os da côrte a receiar da epidemia. Quem ficou fóra da abbadia que se arranjasse como podesse.

Em todo o caso era tolice affligirem-se com isso.

O principe provera a todos dos meios de gozar. Haviam alli bobos, improvisadores, musicos, dansarinas; o bello emfim sob todas as formas, sem faltar o vinho.

Lá dentro, a par da segurança da vida, gozavam-se todas estas bellas cousas; cá fóra campeava a *Peste Vermelha*.

Decorria o quinto ou sexto mez daquella tão plausivel reclusão, e cá fóra o flagello devastava o povo com feroz sanha, quando o principe Prospero mimoseou o seu milhar de amigos com um baile de mascaras da mais descommunal sumptuosidade.

Voluptuoso quadro o deste mascarada. Descrevamos primeiramente as salas onde ella teve lugar.

Eram sete; uma enfiada imperial. Em muitos palacios esta serie de salões costuma formar longas perspectivas, em linha recta, quando os batentes das portas se abrem para os lados sobre as paredes, de modo que sem difficuldade a vista abrange desde a primeira sala até ao fundo da ultima. Aqui o caso variava como era de esperar do bom gosto do principe por tudo quanto fosse extravagancia. Os salões eram tão caprichosamente despostos, que não podia ver-se mais do que um ao mesmo tempo.

De trinta em trinta jardas de distancia, deparava-se subitamente uma sinuosidade offerecendo á vista diverso aspecto.

A' direita e á esquerda, no centro de cada parede, uma alta e estreita janella gothica dava sobre um corredor fechado que circundava a sala em todas as suas voltas. Cada janella era composta de vidros coloridos em harmonia com a côr dominante das decorações da sala para onde ella dava.

A que occupava a extremidade oriental, por exemplo, era ornada de azul; os vidros da janella eram de um azul vivissimo.

A segunda sala era ornada da côr de purpura; purpureos eram os vidros da janella.

A terceira inteiramente verde, e verdes as janellas.

A quarta côr de laranja; a quinta branca, a sexta côr de violeta.

A setima sala era rigorosamente adornada de veludo preto, que, revestindo o tecto e paredes, pendia em pesadas franjas sobre um tapete da mesma côr e estofo.

Mas neste quarto sómente a côr das janellas não correspondia á da decoração interior. Os vidros eram escarlates, de vivissima côr de sangue.

Ora em nenhuma das sete salas atravez dos ornatos de ouro espalhados com profusão e suspensos em volta de todo o tecto, não se via um unico candelabro; nem vélas, nem candieiros; em toda esta longa serie de salas nem uma luz daquella especie.

Porém, nos corredores que as circumdavam, e justamente defronte de cada janella, erguia-se uma enorme tripeça, tendo em cima um brazeiro ateiado, o qual projectava scintillantes clarões, que, atravez dos vidros de côres, illuminavam a sala de um modo deslumbrante.

Assim se produziam perspectivas flammejantes, e phantasticas. Mas na sala d'oeste, a sala preta, a luz do brazeiro, reflectindo nos ornatos negros atravez dos vidros côr de sangue, tornava-se espantosamente sinistra, e dava á physionomia dos imprudentes, que alli entravam, um aspecto tão extraordinario, que bem poucos dansantes se atreviam a pôr o pé em tão magico recinto.

Era tambem nesta sala que havia d'encontro á parede de oeste um giganteseo relogio com caixa de ebano. A sua pendola balouçava-se com um tic-tac surdo, grave e monotono, mas quando o ponteiro dos minutos tinha descripto a circumferencia do quadrante, e a hora ia soar, então surgia dos metalicos pulmões do machinismo uns sons claros, estrepitosos, profundos e excessivamente musicaes, mas em notas tão singulares e energicas, que a cada hora os musicos da orchestra viam-se obrigados a calarem momentaneamente os seus instrumentos para ouvirem a musica do relogio: então os valsistas suspendiam contrafeitos as suas evoluções, e instantanea perturbação se apoderava da alegre sociedade; e emquanto resoava o carrilhão, notava-se que os mais levianos do sequito faziam-se pallidos, e os mais velhos e socegados levavam a mão á testa, como quem meditava ou sentia desvairar-se-lhe a mente.

Mas quando aquelle éco se extinguia totalmente, então circulava em toda a assembléa um leve indicio de hilaridade.

Os tocadores olhavam-se mutuamente, e, rindo-se da sua propria tolice e susceptibilidade nervosa, protestavam muito baixinho uns aos outros que bem podia a musica do relogio repetir-se quando quizesse, que elles não mais se impressionariam. Passados porem os 60 minutos, que comprehendem os 360 segundos da hora esgotada, repetia-se a musica do fatal relogio, e com ella renovava-se em cada um dos ouvintes a mesma perturbação, o mesmo susto, o mesmo delirio.

Mas, sem embargo de taes incidentes, aquillo é que podia chamar-se uma orgia alegre e magnifica. O principe era dotado de um bom gosto sem igual.

Em assumpto de combinação de côres e de ornatos, tinha uma perspicacia notavel. Desprezava os rigores da moda; tinha concepções arrojadas e selvagens, em que transluzia um esplendor barbaresco. Muita gente julgal-o-ia louco; os seus cortezãos sabiam que elle o não era; mas para se obter a certeza disso era preciso ouvil-o, vel-o, observal-o muito de perto.

Elle presidira por occasião deste sumptuoso festim, ao acto de ornar e mobiliar as sete salas, e devia-se ao bom gosto de sua pessoa aquelle estylo da mascarada. Effectivamente notavam-se alli concepções grotescas. Aquillo era tudo deslumbrante, assombroso, phantastico, e com visos de mysterio, e quer que seja emfim muito semelhante ao que depois se vio no *Hernani*.

Eram figuras verdadeiramente arabescas, estrambolicamente trajadas; horrivelmente [illegible] como as da loucura; [illegible] e licenciosa, extravagante [illegible] horrivel, abundando tambem repugnante. De modo que momentos depois não pareciam senão phantasmas a povoarem-se por aquellas salas. E estas visões agitavam-se n'um revolutear vertiginoso, assumindo a côr da sala que occupavam. E dir-se-ia que a musica da orchestra era o resultado da cadencia com que batião com os pés no chão acompanhando o movimento do corpo.

Mas de quando em quando resôa o carrilhão do relogio d'ebano na sala de veludo. E então tudo se cala por momentos, tudo emmudece, menos a voz do relogio. E todas aquellas figuras ficam como geladas, estaticas e paralysadas na posição em que foram sorprendidas. Mas os écos do machinismo extinguem se, duraram apenas instantes, findos os quaes circulou por toda a parte ligeiro indicio de alegria. E a musica da orchestra recomeça, as visões resurgem, e agitam-se por todos os lados em comoções agora mais alegres do que nunca, reflectindo sobre ellas as côres das vidraças, atravez das quaes transluzem as irradiações dos brazeiros chammejantes.

Mas na sala que fica a oeste nenhum dos mascaras ouse agora entrar, porque a noite já vai alta e a luz coada pelos vidos côr de sangue torna-se cada vez mais avermelhada, e a côr das tapeçarias funebres apresenta-se assustadora; de modo que ao incauto que ousa pôr o pé sobre o tapete preto da ultima sala, o relogio d'ebano envia-lhe um carrilhão, mais pesado, mais solemne e mais energico do que aquelle que chega aos ouvidos dos mascaras que se agitam descuidados em turbilhão nas outras salas.

Nestas sim, que regorgitem de gente, cujo coração palpita em febricitante jubilo. E o festim tocava o apogeu do brilho quando resoou no relogio d'ebano a hora da meia noite. Então, como das outras vezes, a musica calou-se, os vertiginosos valsadores pararam, declarou-se em todas as salas uma immobilidade anciosa. Mas desta vez o relogio tinha que fazer-se ouvir por doze vezes, e se entre aquella turba de desvairados havia alguem que desse cabida a meditações, talvez que tivesse tempo agora de pensar em alguma cousa. Foi sem duvida por isto que muitas pessoas daquella numerosa reunião, antes de que os ultimos écos do derradeiro som se mergulhassem no silencio tiveram tempo de notar a presença d'um certo mascara, que até alli passara desapercebido. E tendo-se divulgado por meio de um segredar geral a noticia daquelle intruso, não tardou que surgisse por toda a parte um sussurro significativo de sorpreza e desapprovação, que logo se converteu em manifesto indicio de repugnancia e horror.

N'uma reunião de phantasmas, tal qual fica descripta, de certo que era preciso uma apparição muito extraordinaria para produzir semelhante sensação. E' certo que a desregrada liberdade d'esta noite carnavalesca era sem limites; porém o personagem em questão excedia a phantasia d'um Herodes, e transpunha os limites, bem que complacentes, do decoro imposto pelo principe. Ha nos corações, ainda os mais indifferentes, certas fibras em que não póde tocar-se impunemente. Mesmo para os depravados, e para aquelles que fazem tanto caso da morte como da vida, ha cousas, sobre as quaes se não admitte o gracejo. Como diziamos, toda a assembléa manifestou repugnancia pela inconveniente apresentação e mau gosto do trajo do recemchegado.

O personagem era de elevada estatura e descarnado; envolvia-o da cabeça até aos pés uma mortalha. A mascara que lhe occultava o rosto representava tão fielmente a physionomia de um cadaver interiçado, que não haveria analyse por mais minuciosa que descobrisse o artificio. E todavia aquelles jocosos loucos teriam mesmo approvado o repugnante gracejo, se o mascara não ousasse adoptar o typo *Peste vermelha*.

(*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

OS ANJOS TERRESTRES

POR

E. P. ESCRICH

LIVRO SEGUNDO

AVENTURAS DO DR. SANTAFÈ.

(Continuação do n. 217).

CAPITULO X

UM CRIMINOSO COM VISOS DE HOMEM DE BEM.

Alexandre de Balboa, tendo consummado o miseravel envenenamento, e achando-se senhor da grande fortuna e do titulo que pertenciam a Helena, desviou com horror os olhos do castello dos Pyreneos, para fixa-los carinhosamente nas longinquas praias dessa parte da confederação mexicana, cujos ferteis bosques, cujas ricas e inexhauriveis minas foram por espaço de muitos annos o alvo dos maiores aventureiros da Europa.

Alexandre possuia em Monterey, capital das duas Californias, uma encantadora casa, habitada por dous anjos, Jacintha e Annita, esta sua filha e aquella sua esposa.

Quasi pobre, por ser filho segundo de uma casa nobre, cujos milhões tocaram a seu irmão mais velho, o conde de Balboa, quiz Alexandre tentar fortuna, e para isso poz-se a viajar por varios pontos da America, durante alguns annos da sua mocidade.

Genio emprehendedor, coração aventureiro, não lhe faltaram lances amorosos, nem arriscadas emprezas.

Em Monterey vio Jacintha, apaixonou-se por ella, foi correspondido, e finalmente obteve a sua mão.

As questões politicas, sempre terriveis naquellas republicas, obrigaram o pai de Jacintha a mudar-se para S. Francisco, onde era a primeira autoridade na época em que se passaram os factos que narramos.

Soffrendo bastante de uma affecção pulmonar, era Jacintha uma dessas infelizes creaturas condemnadas á morte ainda no verdor dos annos. Tinha uma filha, cujo typo já esboçamos, é que quando o Dr. Samuel foi á California contava apenas tres annos de idade.

Alexandre realisara todos as suas ambições. Era conde, immensamente rico, esperava triplicar a sua fortuna depois da morte do pai de sua mulher, e, cousa singular! o conde usurpador, assassino sem coração, homem pervertido, era em sua casa um pai de familia condescendente, carinhoso e sem vontade propria.

Annita começou a domina-lo desde que os seus nacarados labios pronunciaram o seu nome.

Nada sabia negar-lhe: um sorriso da filha, uma exigencia, um capricho daquella tenra criança, que mal sabia balbuciar as palavras, eram para elle uma ordem, diante da qual curvava a cabeça com humildade.

No mencionado dia, Jacintha, sentada em uma cadeira de vime junto á janella, olhava triste e melancolicamente para o mar, que ao longe, liso e brilhante como um espelho, quebrava as suas quasi imperceptiveis ondas aos pés do largo muro da casa.

Junto da enferma, Alexandre, sentado em outra cadeira de vime e com a filha sobre os joelhos, olhava, ora para as salsadas aguas, ora para o pallido rosto de sua esposa, ora para o risonho e bello rosto de sua filha.

Qualquer que o visse naquelle momento não deixaria de dizer: eis um pai de familia feliz!

Entretanto, de vez em quando, o conde entristecia-se, pois que lhe assomava sem duvida á memoria alguma de suas aventuras escandalosas, alguma de suas infamias.

— Como está formoso o mar! como se acha limpo o horizonte! murmurou Jacintha em voz baixa e cansada. O peito dilata-se respirando esta brisa pura. Oh! não comprehendo, meu Alexandre, como possas ser tão enthusiasta pela tua velha Europa.

— Não ha meio de comparar os estereis arredores de Madrid com a fertil e prodigiosa California: isto, como natureza, vale muito mais de que aquillo; nós, os europeus, porém, contentamo-nos com gozar na roda do anno a vida do campo durante um só mez, em que abandonamos de todo a vida da sociedade, de agitação, de gozos comprados á arte e á industria. Asseguro-te, querida Jacintha, que gostarás tambem de Madrid, e ainda mais de Paris.

— Duvido muito; porém se o queres... bem sabes que estou sempre prompta a satisfazer os teus desejos.

— Deus me livre de contrariar-te! E's boa e portanto has de ter em conta o futuro da nossa filha: a nova posição que occupo chama-me á côrte de Hespanha.

— Para lá iremos, Alexandre, logo que eu me restabelecer, e meu pai consentir; porque elle é tão velho, que não me animo a deixa-lo assim.

— Quanto a isso, tens razão; foi por pensar assim tambem, que eu, mal terminei os meus negocios, vim logo reunir-me a ti.

— Agradeço-t'o do intimo d'alma.

— Ouve Jacintha: desde o instante em que nos tornamos pai de familia podemos dizer que já não somos mais senhores de nós mesmos. Com a morte de meu irmão, com a de minha pobre sobrinha, herdei o seu titulo de conde, que passará á nossa filha, quando eu tambem morrer. Que casamento póde ella aqui fazer? Nenhum. Em Hespanha, porém, já não se dará isso. Por emquanto Annita ainda é muito criança... Não tenhamos, pois, pressa. Os meus interesses estão lá confiados a boas mãos, pelo que estou seguro que quando regressarmos aos Pyreneos a minha renda terá augmentado. Vive, pois, tranquilla: os teus desejos são ordens para mim: partiremos quando quizeres.

Jacintha agradeceu a condescendencia de seu marido com um olhar cheio de ternura. Depois murmurou com voz quasi sumida:

— E's muito bom, Alexandre; e eu seria a mais ingrata de todas as esposas se não te amasse com estremecimento.

O conde de Balboa deu um suspiro, talvez imperceptivel para outro qualquer, porém não para a enferma.

— Nada me occultes, Alexandre, disse-lhe ella. Desde que voltastes de Hespanha, parece-me notar de vez em quando certa melancolia em teu semblante. Algumas noites ouço te suspirar: que tens? que dôr te afflige? não és feliz aqui?

— Não ser feliz, estando a teu lado, tendo a nossa filha, como agora, sobre os joelhos! Oh! como pódes suppor tal cousa!

— Então, que motiva essa melancolia, a que não te pódes por vezes furtar?

— Estás doente: é quanto basta!

— Eu me restabelecerei.

Alexandre suspendeu a pequena Annita, e approximando-a de sua mulher para que a beijasse, disse-lhe:

— Tua filha e eu o desejamos ardentemente.

A menina passou dos joelhos do pai para os da mãi, que lhe fez mil caricias.

— Quanto é formosa! murmurou Jacintha.

— Dizem lá na minha terra: de tal arvore tal fructo.

— Vaidoso!

— Serei o que quizeres; o certo porém, é que nossa Annita é a mais encantador a criança do mundo. Na Europa ainda ha de poder aspirar e casar-se com um principe.

Jacintha sorrio.

— Duvidas?

— Não, por certo.

— Porque sorris?...

— Porque isso revela a tua intenção, a tua idéa fixa.

— Que intenção? Que idéa fixa?

— A de voltares para a Hespanha.

— Não o nego; já te disse, porém, que não o farei senão quando bem o quizeres.

— Desse módo vence se sempre.

— Confessa então que o vencedor que conquista para si o carinho dos vencidos é muito feliz.

Neste ponto estava a terna scena dos esposos, quando assomou á porta a cabeça de uma joven indigena de côr bronzeada.

A recem-chegada disse:

— Perdoem-me se os venho incommodar.

— Que queres?

— Dom Baptista está no jardim, e diz que precisa fallar com o Sr. conde.

— E porque não sobe elle?

A indiazinha, que sem duvida ignorava a razão que tinha Baptista para assim proceder, encolheu os hombros, sorrindo com a rustica simplicidade dos habitantes das margens do rio Colorado.

Alexandre levantou-se, beijou a mulher e a filha e sahio daquelle aposento, onde, apezar da frequencia com que o remorso lhe pungia a consciencia, tão doces horas havia passado.

CAPITULO XI

A OVELHA TRANSFORMA SE EM HYENA.

A California é indubitavelmente um dos paizes mais ferteis da Confederação Mexicana.

Alli os jardins tem um aspecto mui differente dos da nossa velha Europa.

Deus quiz que a creatura pudesse resguardar-se dos abrazadores raios do sol sob apinhadas tendas de folhas, sob frondosos e espessos toldos de verdura.

As arvores, de uma altura colossal, de uma grossura maravilhosa, levantam se a prumo para o céo, afim de receber o abundante orvalho da manhã, que as vivifica.

Por todos os lados brotam abundantes hervas e flores.

A casa de Jacintha, situada a poucos passos do mar, tinha um ponto de vista encantador.

Do lado do Oriente era acariciada pelas brisas do oceano; do poente pelas auras puras das selvas.

Aqui um horizonte cheio de luz, de resplendor, de novidade, alli immensos bosques, seculares arvores.

Baptista, com a cabeça inclinada sobre o peito, passeiava meditando, sem duvida, no encontro inesperado que acabava de ter, e no dialogo travado com o Dr. Samuel, quando ouvio a voz do conde que lhe dizia:

— E's o maior importuno que conheço: o que foi que succedeu?

— Uma novidade, que ha de infallivelmente sorprender o Sr. conde.

Alexandre fitou os olhos no rosto do criado, como se desejasse adivinhar o que elle tinha a communicar-lhe.

— Podemos fallar sem receio de ser ouvidos?

— Que motiva essa cautela, esses receios? Falla!

— Pois bem: o Dr. Samuel acha-se em S. Francisco.

Alexandre recuou dous passos.

— Vejo que a noticia produz effeito, disse Baptista: eu precisei de todo o meu sangue-frio para não trahir-me.

— Está aqui o medico de Viella? perguntou assustado o conde.

— Sim.

— Não diziam que tinha morrido?

— Eu tambem pensava assim.

— Então...

— Mas, acabo de vê-lo e de fallar-lhe: é pois evidente que não morreu.

— Estás gracejando?

— Nas circumstancias actuaes seria de máo gosto um gracejo; porque o doutor, que naquella noite livrou-se por encanto das nossas mãos, deve saber alguma cousa que não nos convém que se divulgue.

Alexandre ficou um momento pensativo, e depois perguntou:

— Tens certeza que era o doutor?

— Tenho toda.

— Segue-me!

E Alexandre, tomando por uma alameda, foi até o extremo do jardim, onde havia um caramanchão rodeado de bancos rusticos.

— Senta-te e diz-me o que se passou.

Baptista contou ao conde, sem esquecer uma syllaba, tudo quanto já sabem os nossos leitores, terminando por esta forma a narração:

— V. Exc. quiz que eu morasse no hotel, e creio que isso em parte evitou o golpe. E' fóra de duvida que o Dr. Samuel possue algum documento muito importante. A'lém disso, só um homem resolvido a tudo arrisca-se a vir de tão longe em procura do seu inimigo. Se não estou mal informado, Samuel era pobre quando exercia sua profissão em Viella; onde achou elle dinheiro para vir em nosso enlace? Rogo ao Sr. conde que tome bem isso em consideração.

— Tens razão: terá elle algum alliado?

— Quem sabe?

— O amante de Helena talvez...

E o conde empallideceu extraordinariamente.

— As queixas de um individuo podem passar por calumnias; porém havendo apresentação de provas, a cousa póde complicar-se.

— E' verddade.

— Samuel tem necessariamente provas.

— Elle disse-te isso?

— Não; pedio-me apenas que lhe restituissemos os filhos e a mulher.

— Pobre homem! Ah! Baptista se se pudesse comprehender o fatal encadeamento dos pormenores de um crime!...

— Não é esta a occasião propria para o arrependimento, cumpre pensar no que convém fazer.

— Dizes bem.

— Procurei tranquillisar o doutor e fazer-lhe comprehender os perigos a que se expunha nesta terra, que lhe é de todo desconhecida, e onde V. Exc. estava relacionado com as pessoas mais gradas.

— E que respondeu elle?

— Acabou agradecendo-me os conselhos, e dizendo em pranto que se daria por muito satisfeito se se lhe entregasse a familia, porque não podia viver sem ella.

— E' justo o que pede, Baptista, muito justo, replicou o conde, dando um suspiro. Sabes, porém, que por infelicidade, nos é materialmente impossivel satisfaze-lo. A sua familia! Sei eu, porventura onde ella está? Sabes tu por acaso onde ella se acha? O que foi que aconteceu naquella noite de tão triste memoria em que teu irmão Lourenço e o miseravel Genaro penetraram na casa do medico Samuel Navarra? As minhas ordens foram acaso cumpridas ao pé da letra?

— Sim, é verde: meu pobre irmão morreu naquella noite, em consequencia de um ferimento que recebeu no meio de uma estrada.

— Genaro, que era quem poderia explicar-nos o mysterio que envolve este drama, desappareceu, sem que ninguem soubesse dizer-nos que destino deu á familia do Dr. Samuel.

(*Continuar-se-ha*).

TYP. — RUA DO DUQUE DE CAXIAS [illegible]